Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Série I, N.° 46

JORNAL da REPÚBLICA

$ 9.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.° 114 /2025 de 13 de Novembro

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", Augusto Pereira ''Mau Huru" 1430

Decreto do Presidente da República N.° 115 /2025 de 13 de Novembro

Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", Maria Joana Victor Soares, '' Bui Kiak " 1431

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E FLORESTAS:

Diploma Ministerial N.º 41/2025 de 13 de Novembro

Importação e trânsito de animais, produtos animais e artigos relacionados com animais 1431

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA:

Deliberação Nº 412/2025/CFP, que altera a Deliberação nº 408/2025/CFP

Regras de Comemoração do Dia Nacional da Função Pública 1580

Deliberação Nº 414/2025/CFP 1581

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.° 114/2025

de 13 de Novembro

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO "CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO", AUGUSTO PEREIRA ''MAU HURU"

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3 /2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", para o Combatente falecido, Augusto Pereira, '' Mau Huru ".

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n. o 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Augusto Pereira, '' Mau Huru'', o direito de ter honras fúnebres e sepultura no " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

_____

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 13 de Novembro de 2025

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.° 115 /2025

de 13 de Novembro

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO "CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO", MARIA JOANA VICTOR SOARES, " BUI KIAK "

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/ 2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3 /2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", para a Combatente falecida, Maria Joana Victor Soares, '' Bui Kiak ''.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n. o 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecida, Maria Joana Victor Soares, '' Bui Kiak'', o direito de ter honras fúnebres e sepultura no " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

_____

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 13 de Novembro de 2025

DIPLOMA MINISTERIAL N.º 41/2025

de 13 de Novembro

IMPORTAÇÃO E TRÂNSITO DE ANIMAIS, PRODUTOS ANIMAIS E ARTIGOS RELACIONADOS COM ANIMAIS

Considerando que o objetivo fundamental de um sistema de controlo de saúde animal das importações é evitar a introdução e propagação de doenças animais em Timor-Leste, com origem em animais importados, produtos animais e artigos relacionados com animais;

Considerando a importância de proteger a população animal e os animais de Timor-Leste, bem como a saúde pública veterinária, contra a entrada de doenças que possam ameaçar a saúde humana e animal, atividades económicas originadas nos animais e a segurança alimentar;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 maio, Saúde Animal e Quarentena, exige o desenvolvimento de requisitos processuais e técnicos para efetivar as suas normas relativamente à importação e trânsito de animais, produtos animais e artigos relacionados com animais, particularmente os Capítulos III e V, e facilitar a segurança do comércio;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 77/2023, de 4 de outubro, Orgânica do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, atribui competência à Unidade de Quarentena e Biossegurança em questões relacionadas com o controlo de importações de animais, produtos animais e artigos relacionados com animais e fronteiras, bem como a operação e supervisão do sistema regulatório de importação;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 77/2023, de 4 de outubro, a Unidade de Quarentena e Biossegurança exerce as competências da Direção-geral da Quarentena e Biossegurança, previstas nos Decretos-Leis n.º 36/2023, de 31 de maio, e 41/2023, de 31 de maio;

Considerando que Timor-Leste é membro da Organização Mundial de Saúde Animal, de ora em diante designada por OMSA, e o seu compromisso de harmonizar o controle de importações com os padrões contidos nos Códigos de Saúde de Animais Terrestres e Aquáticos;

Tendo, ainda, em atenção a adesão de Timor-Leste à ASEAN, que impõe a harmonização e uniformidade de procedimentos na importação de mercadorias entre os Estados Membros.

O Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, manda, ao abrigo no previsto no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 maio, Saúde Animal e Quarentena, publicar o seguinte diploma:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Objeto

1. O presente diploma aprova as regras e medidas relativas à importação de animais, produtos animais e artigos relacionados com animais, em particular as previstas nos capítulos III e IV, do Decreto-Lei n.º 41/2023 de 31 maio.

2. São aplicáveis ao presente diploma as definições constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 maio.

Artigo 2.º
Coordenação

1. A Unidade de Quarentena e Biossegurança, de ora em diante designada por UQB, é a entidade competente pela implementação do presente diploma, sob a supervisão do Veterinário Chefe Nacional (VCN).

2. O VCN é nomeado nos termos da lei e responde perante o Ministro da Agricultura, Pesca, Pecuária e Florestas.

3. O VCN, no exercício das suas competências, supervisiona a colaboração e apoio prestados à UBQ através das seguintes direções nacionais integradas no Ministério da Agricultura, Pesca, Pecuária e Florestas:

   a) Para animais terrestres e produtos animais terrestres:

      i. Direção Nacional de Pecuária;

      ii. Direção Nacional de Veterinária;

      iii. Direção Nacional de Tecnologia e Processamento dos Produtos da Pecuária;

      iv. Direção Nacional de Gestão das Florestas, Bacias Hidrográficas e Áreas Mangais.

   b) Para animais aquáticos e produtos animais aquáticos:

      i. Direção Nacional de Aquicultura;

      ii. Direção Nacional das Pescas.

Artigo 3.º
Requisitos gerais para animais, produtos de origem animal e artigos relacionados com animais

1. Os animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais só podem ser importados para Timor-Leste, se:

   a) Estiverem livres de qualquer doença de notificação obrigatória;

   b) Possuírem, sempre que necessário, a competente autorização de importação, nos termos do artigo 15.º;

   c) Estiverem acompanhados, sempre que necessário, pelo certificado veterinário ou pelo certificado sanitário de animal aquático, válidos, respetivamente, para mercadorias terrestres e mercadorias aquáticas, nos termos do artigo 29.º;

   d) Previamente à exportação tiverem sido sujeitos a inspeção e certificação;

   e) Estiverem em conformidade com os requisitos de importação para Timor-Leste estabelecidos na legislação e regulamentos aplicáveis.

2. O Chefe da UQB pode proibir a importação para Timor-Leste de qualquer animal, produto animal ou artigo relacionado com animais, de determinados países ou regiões, com base em fundamentação técnica e científica, realizada de acordo com critérios, procedimentos e condições harmonizados com as normas internacionais, em especial a avaliação de riscos nos termos do artigo 9.º.

3. Não pode ser exigida, pela UQB, a exclusão de agentes patogênicos ou doenças animais presentes em Timor-Leste, que não estejam sujeitas a um programa oficial de controle.

4. O Chefe da UQB pode proibir a entrada de sémen, oócitos ou embriões, ovos para incubação e pentes de criação de abelhas quando, fundamentadamente, considerar que existem doenças, no país exportador ou nos países de trânsito, que podem ser introduzidas por esses produtos em Timor-Leste.

5. Os alimentos de origem animal têm de ser adequados ao consumo humano, de acordo com os padrões da autoridade de segurança alimentar de Timor-Leste.

Artigo 4.º
Requisitos relativos a produtos de animais aquáticos

1. A água usada para processar ou transportar produtos animais aquáticos importados, não pode estar contaminada com agentes patogénicos.

2. Sempre que um agente patogénico esteja presente em produtos animais aquáticos ou nos tecidos de animais aquáticos dos quais é derivado, esse produto animal aquático deve ser, previamente, submetido a tratamento físico, químico ou biológico permitido para inativar o agente patogénico.

Artigo 5.º
Lista de doenças de notificação obrigatória

1. Ao abrigo do disposto no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 maio, são publicadas:

   a) A lista de doenças animais terrestres de notificação obrigatória para Timor-Leste, constante no anexo I deste diploma;

   b) A lista de doenças animais aquáticas de notificação obrigatória, constante no anexo II deste diploma.

2. Para fins de determinação de medidas de saúde animal e estado de saúde animal, o VCN orienta as direções nacionais, indicadas no n.º 3 do artigo 2.º, para apoiar a UQB na elaboração e atualização das listas de doenças notificáveis nos termos do número anterior.

Artigo 6.º
Obrigatoriedade de autorização de importação e certificado veterinário ou certificado sanitário para animais aquáticos

1. A importação de animais terrestres está sempre sujeita à emissão de uma autorização de importação e, quando necessário, à emissão de um certificado veterinário.

2. A lista de categorias ou tipos gerais de produtos de animais terrestres para os quais é obrigatória uma autorização de importação com base no risco é a constante no anexo III.

3. A lista de categorias ou tipos gerais de produtos de animais terrestres para os quais é obrigatório um certificado veterinário com base no risco é a constante no anexo V.

4. A lista de categorias ou tipos gerais de artigos relacionados com animais terrestres para os quais é necessária autorização com base no risco é a constante no anexo VII.

5. A importação de animais aquáticos está sempre sujeita à emissão de uma autorização de importação e, quando necessário, à emissão de um certificado sanitário para animais aquáticos.

6. A lista de categorias ou tipos gerais de produtos de animais aquáticos para os quais é obrigatória uma autorização de importação com base no risco é a constante no anexo IV.

7. A lista de categorias ou tipos gerais de produtos de animais aquáticos para os quais é obrigatório um certificado sanitário para animais aquáticos com base no risco, é a constante no anexo VI.

8. A lista de categorias ou tipos gerais de artigos relacionados com animais aquáticos para os quais é necessária autorização com base no risco é a constante no anexo VIII.

Artigo 7.º
Importações proibidas

1. É proibida a importação, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 maio, das categorias ou tipos específicos de animais, produtos de origem animal ou artigos relacionados com animais, constantes no anexo IX ou IX-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos.

2. Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 maio, os animais, produtos animais ou outros artigos relacionados com animais que constem da lista de artigos proibidos podem, sujeitos a uma autorização de importação e mediante o pagamento do respetivo custo, prevista no Anexo XXIV ou XXIV-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, ser importados, desde que cumpridas, pelo importador, as condições de salvaguarda especial estabelecidas pela UQB.

Artigo 8.º
Importação de alimentos de origem animal

A UQB, em coordenação com os serviços competentes do Ministério da Saúde, realiza os controles relacionados com os padrões veterinários de saúde pública e segurança alimentar, a fim de garantir a segurança de alimentos de origem animal para consumo humano e, em particular, que os antimicrobianos, medicamentos veterinários, metais pesados ou outros resíduos estão abaixo do nível definido por aquele departamento governamental.

Artigo 9.º
Análise e gestão de riscos

1. A UQB, em coordenação com as direções nacionais relevantes, com o objetivo de desenvolver os requisitos de importação, conforme previsto no presente diploma, deve considerar os riscos associados a um perigo e realizar uma avaliação qualitativa ou quantitativa, ou usar os Códigos de Saúde dos Animais Terrestres ou Aquáticos da OMSA, como base dos seus requisitos de importação.

2. A realização das avaliações de risco mencionadas no número anterior:

   a) Identifica agentes patogénicos que possam potencialmente produzir consequências adversas associadas à importação de animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais, sendo que:

      i. Os perigos identificados devem ser específicos do animal ou produto importado;

      ii. Os perigos identificados poderão estar presentes no país exportador.

   b) Avalia se o risco já está presente em Timor-Leste, ou se a doença de notificação obrigatória já existe em Timor-Leste, mas está sujeita a um programa oficial de controle ou erradicação;

   c) Assegura que as avaliações de risco são:

      i. Flexíveis, de modo a acomodar a variedade de produtos de origem animal e os vários perigos decorrentes da importação e a especificidade de cada doença;

      ii. Baseadas nas melhores informações disponíveis, documentadas e apoiadas por literatura científica e outras fontes, e atualizadas periodicamente;

      iii. Consistentes, transparentes e justas.

3. Para efeitos do disposto nos números anteriores, a UQB realiza:

   a) A avaliação de entrada, compreendendo:

      i. As vias biológicas necessárias para a possibilidade de a importação introduzir um agente patogênico; e

ii. A probabilidade do processo completo ocorrer qualitativa ou quantitativamente;

b) A avaliação da exposição, quando necessário, compreendendo:

i. A descrição das vias biológicas necessárias para a exposição de animais e humanos em Timor-Leste aos agentes patogénicos de uma determinada fonte de risco; e

ii. A probabilidade de ocorrência das exposições, qualitativa ou quantitativamente.

c) Quando necessário, a UQB procede à avaliação de consequências compreendendo:

i. A exposição especifica a um agente biológico;

ii. As consequências dessa exposição.

d) Quando necessário, a UQB procede à estimativa de risco, incluindo a integração dos resultados das avaliações de entrada, avaliações de exposição e avaliações de consequências para produzir medidas gerais de riscos associados aos perigos identificados.

4. A decisão do Chefe da UQB, na escolha da medida de gestão de risco apropriada, deve:

a) Avaliar o risco, comparando o risco estimado através do processo previsto no número anterior e a redução de risco esperado, resultante das medidas de gestão propostas;

b) Avaliar opções com base na eficácia e viabilidade para reduzir o risco;

c) Garantir que os efeitos negativos sobre o comércio são minimizados;

d) Monitorizar e reavaliar periodicamente se as medidas de gestão de riscos adotadas, alcançaram os resultados pretendidos;

e) Garantir transparência no processo de tomada de decisão.

5. A UQB publicita, no sítio oficial da internet do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, as informações sobre riscos e perigos e as medidas disponíveis para enfrentá-los.

Artigo 10.º
Equivalência de medidas de proteção

A UQB pode reconhecer diferentes sistemas e medidas que alcançam níveis de proteção equivalente, em saúde pública animal e veterinária às de Timor-Leste, nos países com os quais Timor-Leste tem relações comercias, e com esse objetivo:

a) Iniciar consultas com as entidades congéneres desses parceiros comerciais e chegar a acordo sobre procedimentos para determinar a equivalência;

b) Comparar a eficácia das medidas sanitárias de saúde animal de tais parceiros comerciais com o risco específico ou grupo de riscos contra os quais visam proteger;

c) Avaliar vários componentes dos sistemas de gestão da saúde animal e dos sistemas de produção animal de um país exportador.

CAPÍTULO II
CONTROLO PRÉVIO À ENTRADA

Artigo 11.º
Auditorias no país exportador

1. O VCN pode, nos termos de acordos bilaterais celebrados com as entidades competentes dos países exportadores, e sem prejuízo das inspeções pré-embarque previstas no artigo seguinte, supervisionar e dirigir auditorias do sistema de controlo de saúde animal do país exportador para determinar medidas de equivalência e importação.

2. A auditoria pode incluir:

a) Sistemas de produção e abate de animais;

b) Testes biológicos, vacinas ou outros tratamentos;

c) Procedimentos de inspeção e vigilância e outras capacidades e procedimentos técnicos;

d) Sistemas de controlo de doenças;

e) Quadro legislativo e regulatório;

f) Infraestruturas e equipamentos;

g) Documentação de sistemas, desempenho e critérios de decisão;

h) Procedimentos para certificação, auditoria e execução.

Artigo 12.º
Inspeções pré-embarque

1. Os animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais, destinados à importação para Timor-Leste, cumprem com as medidas em vigor antes da exportação e durante o transporte do país de origem, conforme determinado pela UQB.

2. Os animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais, destinados à impostação para Timor-Leste, podem ser sujeitos a inspeção pré-embarque:

a) Quando necessário, para realização de análise de risco ou avaliação de risco;

b) Mediante acordo com a UQB, se requerido pelo importador ou pela autoridade competente do país exportador.

3. A inspeção pré-embarque é realizada por um inspetor autorizado pelo Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, sob proposta do VCN, e pode incluir uma avaliação de qualquer aspeto do sistema de controle de saúde animal do país exportador, nos termos acordados com a autoridade competente do país exportador.

4. O custo da inspeção de pré-embarque, realizada nos termos da alínea b) do n.º 2, é integralmente suportado pelo importador.

Artigo 13.º
Medidas durante o transporte

Os animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais, destinados à importação para Timor-Leste, cumprem com as medidas de saúde animal durante o processo de embarque e transporte.

Artigo 14.º
Requerimento para autorização de importação

1. A autorização de importação, quando obrigatória é requerida pelo importador à UQB até 14 dias antes da entrada da remessa em território nacional, utilizando para o efeito o formulário constante do anexo X ou X-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, e mediante o pagamento do respetivo custo prevista no anexo XXIV ou XXIV-A, para cada um dos tipos de animal indicado.

2. No prazo de sete dias a contar da data de receção do requerimento da autorização de importação, e quando a UQB determinar a realização de uma análise de risco, ou outras informações, deve também informar o requerente, por escrito, do prazo expectável dentro do qual os resultados serão conhecidos.

3. Caso uma remessa seja objeto de inspeção pós-entrada, numa instalação de armazenamento aprovada de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de31 de maio, o requerente apresenta o pedido no formulário de pedido de autorização de importação e indica a data da importação prevista e o local da instalação de armazenamento aprovada.

Artigo 15.º
Emissão, alteração e cancelamento da autorização de importação

1. A UQB emite a autorização de importação, em conformidade com o modelo constante do anexo XI ou XI-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, desde que o pedido de importação cumpra os requisitos do presente diploma e o importador pague a taxa prevista no anexo XXIV ou XXIV-A para cada um dos tipos de animal indicado.

2. A autorização de importação indica o ponto de entrada designado para os artigos regulamentados, aos quais se refere.

3. Se o requerimento de importação não cumprir os requisitos legais, a UQB recusa a emissão da autorização de importação e informa, por escrito, o requerente das razões da recusa.

4. O UQB poderá modificar, suspender ou cancelar uma autorização de importação de animal, produto animal ou artigo relacionado com animais mediante notificação por escrito ao titular da autorização da existência efetiva de um risco e quando exista informação credível de que a importação de uma remessa apresenta um risco para a saúde animal superior ao nível de proteção existente em Timor-Leste, em conformidade com o n.º 6 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 de maio.

Artigo 16.º
Validade da autorização de importação

A autorização de importação é válida para uma única remessa.

Artigo 17.º
Validade do certificado veterinário

Os certificados veterinários e os certificados de saúde de animal aquático contém, obrigatoriamente, o respetivo prazo de validade.

Artigo 18.º
Requerimento para inspeção de instalações de armazenamento

Se a remessa exigir inspeção pós-entrada em local diferente do ponto de entrada designado, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 maio, o importador solicita à UQB, recorrendo ao formulário constante do anexo XII ou XII-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, e após pagamento da taxa devida, conforme previsto no anexo XXIV ou XXIV-A, para cada um dos tipos de animais indicado, a realização de inspeção para autorização do armazém ou instalação onde a remessa será armazenada até ao desembaraço oficial.

Artigo 19.º
Aprovação de instalações de armazenamento para inspeções pós-entrada

1. As instalações de armazenamento para inspeções pós-entrada, são aprovadas pela UQB nos termos legais, quando sejam adequadas a:

   a) Assegurar a realização das inspeções veterinárias;

   b) Garantir condições sanitárias e higiénicas seguras, que previnam a introdução ou disseminação de doenças;

   c) Manter os animais e permitir a sua alimentação;

   d) Assegurar as condições previstas de quarentena e biossegurança apropriadas às espécies.

2. Para os fins de aprovação das instalações de armazenamento, a UQB utiliza o modelo constante do anexo XIII ou XIII-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos.

3. A UQB pode, igualmente, examinar, solicitando a colaboração das autoridades policiais, os veículos usados no transporte da remessa importada desde o ponto de entrada até às instalações de armazenamento, como parte da sua avaliação das instalações no âmbito deste artigo.

4. Se a UQB verificar que as instalações de armazenamento não cumprem os requisites definidos legalmente, deve:

   a) Sugerir as alterações ou modificações necessárias na instalação de armazenamento, de modo a torná-las conformes com os requisitos; ou

   b) Negar o pedido e informar o requerente fundamentadamente e por escrito, do motivo da recusa, se as alterações e modificações sugeridas não forem viáveis.

CAPÍTULO III
CONTROLOS DE FRONTEIRA

Artigo 20.º
Pontos de entrada designados

A importação de animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais realiza-se através dos pontos de entrada oficialmente designados no anexo XIV ou XIV-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos.

Artigo 21.º
Instalações de inspeção de fronteira

1. Exceto quando autorizadas para inspeção pós-entrada, as inspeções de animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais, podem ser realizadas no portão do cais, em instalação de inspeção de fronteira ou noutro local, em qualquer dos pontos de entrada designados.

2. As instalações de inspeção de fronteira, nos termos do número anterior, devem, para fins da realização de inspeções veterinárias, ter uma construção e organização que ofereçam:

   a) Condições mínimas de quarentena, necessárias para inspeções seguras de animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais;

   b) Espaço para o exame físico de produtos animais e artigos relacionados com animais ainda não desembaraçados para importação e extração de espécimes e amostras;

   c) Um escritório seguro, contendo pelo menos um computador;

   d) Equipamento para eliminação segura de material contaminado ou um incinerador;

   e) Kits de inspeção, equipamento de limpeza e desinfeção;

   f) Outro equipamento técnico, a definir por diploma ministerial.

Artigo 22.º
Equipamentos de proteção individual e Segurança Ocupacional

Os inspetores que realizam inspeções ao abrigo do presente diploma devem:

a) Receber formação sobre a realização de inspeções e procedimentos de saúde e segurança;

b) Receber e usar corretamente os equipamentos de proteção individual adequados às suas funções;

c) Seguir os procedimentos definidos para garantir que as suas ações não criam ou aumentam um risco existente para si ou para a saúde e segurança de outras pessoas.

Artigo 23.º
Estações de Quarentena

1. A UQB é responsável pela gestão e supervisão técnica de estações de quarentena para o armazenamento de animais, produtos animais e artigos relacionados com animais, em condições de quarentena de biossegurança.

2. A lista de instalações para efeitos de quarentena, destruição, incineração ou outras ações sanitárias, é proposta pela UQB é aprovada e publicada no Jornal da República através de despacho ministerial.

3. O Chefe da UQB define o período de quarentena em função da espécie de animal, ou quando pertinente, o tipo de produto animal ou artigo relacionado com animais.

Artigo 24.º
Chegada da remessa

1. O importador deve submeter o formulário oficial de chegada, constante do anexo XV ou XV-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos do presente diploma, até três dias úteis antes da chegada da remessa.

2. A UQB emite um número de referência exclusivo para cada formulário apresentado e mantem registos dos detalhes dos formulários de chegada na sua base de dados, nos termos do artigo 40.º do presente diploma.

3. A UQB pode partilhar a informação constante da notificação de chegada com a Autoridade Aduaneira, quando para tal solicitado.

Artigo 25.º
Frequência das inspeções e amostragem

1. A UQB realiza uma avaliação dos riscos para determinar quais as remessas de animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais, que devem ser inspecionadas e, se necessário, recolher amostras, de acordo com a frequência das inspeções consideradas adequadas ao nível de risco colocado por esse tipo de remessa.

2. A frequência das inspeções ou recolha de amostras pode ser maior para importações de um país ou local de origem novo.

Artigo 26.º
Inspeções físicas e visuais

1. Sempre que uma remessa de animais, produtos animais ou outros artigos relacionados com animais, chegar ao ponto de entrada designado, os inspetores da UQB procedem prontamente à inspeção documental da remessa e, quando necessário, à sua inspeção física e visual, incluindo o contentor externo, de acordo com o Manual de Inspeções de Importações, aprovado por despacho ministerial, sob proposta do Chefe da UQB.

2. O inspetor verifica se a remessa está acompanhada da documentação necessária e se corresponde à informação constante da mesma.

Artigo 27.º
Inspeção documental

1. A UQB pode solicitar, para inspeção, qualquer um dos seguintes documentos:

   a) Autorizações de importação, sempre que relevante;

   b) Certificado veterinário ou certificado de saúde de animal aquático, quando necessário;

   c) Certificado de análises, quando necessário;

   d) Guias de transporte, incluindo documentos de desembarque e faturas comerciais;

   e) Certificado CITES, quando necessário;

   f) Certificado de origem, quando necessário;

   g) Documentação de identificação e rastreabilidade de animais, quando necessário.

2. O inspetor deve assegurar-se que todos os documentos que acompanham a remessa estão completos, precisos e válidos.

Artigo 28.º
Amostras e análises

1. Os inspetores recolhem amostras do transporte, preparando, etiquetando e selando-as de acordo com o Manual de Inspeções de Importações, enviando as amostras para análise laboratorial sempre que:

   a) Exigido nos termos do artigo 25.º, ou quando determinado pelo plano de inspeções e amostragem;

   b) Tiverem fundados motivos para suspeitar que o transporte não cumpre os requisitos previstos no presente diploma;

   c) Tiverem fundados motivos para suspeitar da presença de uma doença de notificação obrigatória.

2. De acordo com o Manual de Inspeções de Importações, os inspetores devem assegurar que:

   a) As amostras são recolhidas o mais prontamente possível;

   b) As amostras são representativas da remessa e recolhidas em duplicado sendo uma amostra destinada ao laboratório e uma contra amostra, a manter na UQB em condições de armazenamento adequadas;

   c) A integridade, rastreabilidade e segurança das amostras são garantidas.

3. Os inspetores emitem uma declaração escrita, seguindo o modelo constante do anexo XVI ou XVI-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, atestando que a remessa foi retida, e quando relevante que foi recolhida uma amostra, até ser determinado se está ou não presente na remessa alguma doença de notificação obrigatória.

4. Logo que recebam os resultados das amostras submetidas para análise, os inspetores:

   a) Comunicam por escrito o resultado da análise ao importador;

   b) Registam uma cópia dos resultados na UQB;

   c) Adotam as medidas adequadas, previstas nos artigos 31.º, 32.º, 36.º ou 38.º, em conformidade com as circunstâncias.

5. Os resultados das análises são confidenciais, não podendo o importador divulgá-los sem autorização do Chefe da UQB, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas por lei.

Artigo 29.º
Requisitos do certificado veterinário ou certificado de saúde de animal aquático

1. Os certificados veterinários e os certificados de saúde animal aquático que acompanhem, respetivamente, uma mercadoria animal terrestre ou uma mercadoria animal aquática, devem:

   a) Ser o original do certificado, exceto nos casos previstos no n.º 2;

   b) Estar redigidos em inglês e, se possível, numa das línguas oficiais de Timor-Leste;

   c) Ter um número de identificação único;

   d) Ser escritos à máquina ou, se manuscritos, em letras maiúsculas;

   e) Ser emitidos ou carimbados pela autoridade competente do país de exportação;

   f) Cumprir o modelo de certificado OMSA;

g) Não conter rasuras, exceto se as rasuras estiverem assinadas e carimbadas pela autoridade competente do país exportador;

h) Conter as declarações especificadas na autorização de importação e as que tiverem sido acordadas com a autoridade competente do país exportador, quando necessário.

2. Os certificados de substituição são claramente identificados com o texto "certificado de substituição" pela autoridade competente do país exportador, e devem conter o número de referência e a data de emissão do certificado que substitui.

3. Os certificados acompanham a remessa para a qual foram emitidos, exceto quando o Chefe da UQB autorizar a sua transmissão por correio ou outro meio, devendo, no entanto, estar sempre disponíveis para inspeção aquando da chegada da remessa.

4. Os certificados podem ser em suporte papel ou em formato eletrónico, de acordo com os requisitos a fixar pelo Chefe da UQB.

5. Quando a UQB permitir certificados transmitidos em formato eletrónico, deve ser garantido o cumprimento do propósito da certificação, e ainda que:

a) O certificado é emitido diretamente pela autoridade competente do país exportador para a UQB;

b) O modo de transmissão cumpre os requisites de encriptação ou outras medidas de segurança da UQB;

c) A identidade da autoridade competente emissora pode ser adequadamente determinada e autenticada.

6. Se os animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais estiverem acompanhados de certificado veterinário que não cumpra os requisitos de Timor-Leste, a UQB pode:

a) Colocar os correspondentes animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais sob quarentena para realizar o diagnóstico, notificando por escrito o importador;

b) Contactar a autoridade competente do país de exportação para, se possível, esta retificar o certificado emitido.

Artigo 30.º
Inspeções pós-entrada

1. Quando, nos termos do artigo 15.º, a autorização de importação permitir a inspeção pós-entrada, os animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais que devam ser sujeitos a inspeção pós-entrada, são transferidos do ponto de entrada designado, para as instalações de armazenamento para inspeções pós-entrada nos termos definidos pela UQB e:

a) Permanecer nas instalações de armazenamento autorizadas, nos termos do artigo 19.º, pelo período definido na autorização de importação;

b) Ser mantidos nas condições e sob as medidas determinadas na autorização de importação ou na autorização das instalações de armazenamento, no que respeita às condições de biossegurança, incluindo o isolamento e acesso restrito a pessoas;

c) Não serem distribuídos ou usados enquanto não forem oficialmente desembaraçadas pela UQB.

2. O inspetor realiza as inspeções nas instalações de armazenamento para inspeções pós-entrada:

a) Emitindo o modelo de desembaraço oficial, constante do anexo XVII ou XVII-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, quando os animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais, estiverem em conformidade com os requisitos de importação;

b) Recusando o desembaraço dos animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais se os requisitos de importação não estiverem conforme os requisitos de importação, adotando as medidas previstas nos artigos 31.º e 32.º, de acordo com o que a situação, em concreto, exigir.

Artigo 31.º
Ações sanitárias de saúde animal nas importações

1. O inspetor coloca a remessa sob detenção ou quarentena da UQB, conforme em concreto se justifique, e notifica por escrito o importador, utilizando o formulário constante do anexo XVI ou XVI-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, quando no decurso de uma inspeção:

a) For detetada uma doença de notificação obrigatória numa remessa;

b) Possa considerar-se que a remessa põe em risco a saúde de pessoas ou animais;

c) Detetar que os certificados internacionais estão incorretos.

2. No seguimento do procedimento previsto no número anterior, o inspetor relata superiormente, para que o seu superior hierárquico informe o VCN.

3. No caso de animais, o VCN pode ordenar uma das seguintes ações:

a) Reenvio direto para o país de exportação, quando um país de trânsito não estiver envolvido, caso em que a UQB emitirá uma notificação de reenvio ao importador, usando o formulário constante como anexo XVIII ou XVIII-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos;

b) Apreensão e destruição da remessa de animais quando, após cumprimento da legislação em vigor:

i. O país de exportação se recuse a aceitar o reenvio;

ii. O reenvio não possa acontecer sem envolver um país de trânsito;

iii. O reenvio seja impraticável;

iv. O reenvio seja perigoso, considerada a possibilidade de propagação da doença.

c) O tratamento, a desinfeção, a destruição e o descarte seguro de qualquer embalagem, recipiente, lixo ou outro material contaminado que acompanhe o animal e possa estar infetado com um agente patogénico ou doença de notificação obrigatória.

4. No caso de produtos animais ou artigos relacionados com animais, o Chefe da UQB pode, após a receção de informações sobre doenças de notificação obrigatória, nos termos do n.º 1, ordenar uma das seguintes ações:

a) Cumulativamente, sempre que possível, adotar as medidas necessárias para que o produto animal cumpra com os requisitos de Timor-Leste e remover o risco representado:

i. Emitindo um aviso de tratamento ao importador, recorrendo ao formulário constante do anexo XIX ou XIX-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos;

ii. Realizando o tratamento adequado dentro do prazo determinado;

b) Reenvio, caso em que o UQB emitirá um aviso de reenvio ao importador, utilizando o formulário constante do anexo XVIII ou XVIII, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos;

c) Apreensão e destruição quando ,após cumprimento da legislação em vigor:

i. O país de exportação se recuse a aceitar o reenvio;

ii. O reenvio seja impraticável;

iii. O reenvio seja perigoso do ponto de vista da saúde.

5. O Chefe da UQB deve ordenar o tratamento, desinfeção, desinsetização, destruição e descarte seguro de qualquer embalagem, recipiente, lixo ou outro material contaminado que possa estar infetado com um agente patogénico ou doença de notificação obrigatória.

6. Sempre que o VCN ordenar a apreensão e destruição de uma remessa, a UQB emite uma notificação de apreensão para destruição ao importador utilizando o formulário constante do anexo XX ou XX-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos.

7. Qualquer animal, produto animal ou artigo relacionado com animais que não seja reclamado na fronteira por um período superior a 10 dias, poderá ser apreendido e destruído pela UQB.

8. O importador é responsável pelos custos de qualquer ação adotada pela UQB nos termos deste artigo.

Artigo 32.º
Ações sanitárias de saúde animal relacionadas com veículos de transporte embalagens e pessoal

O VCN pode, em veículos ou outro tipo de contentores que transportem animais, produtos animais ou artigos relacionados com animais contaminados com algum tipo de doença de notificação obrigatória ordenar a realização:

a) Do descarregamento do veículo, transferência do conteúdo para um veículo estanque e desse, a transferência do conteúdo para um estabelecimento aprovado pela UQB para:

i. Destruição do animal, produto animal, e dos artigos relacionados com animais, se a desinfeção for insuficiente para remoção do risco, nas instalações de abate e destruição ou incineração aprovadas pela UQB para essa finalidade;

ii. Destruição de lixo, forragem, transporte de água ou gelo e outros materiais contaminados em instalações aprovadas pela UQB para essa finalidade;

iii. Quarentena ou isolamento e observação numa estação de quarentena ou outra instalação adequada para isolamento.

b) Da desinfeção de:

i. Roupas e botas da equipa do veículo de transporte;

ii. Bagagem da equipa do veículo de transporte;

iii. Todas as partes do veículo utilizado para o transporte, bem como os materiais usados para alimentar, dar água, mover e descarregar o objeto de contaminação.

c) Da desinfeção, nos casos em que um ou mais vetores de doenças de insetos estejam presentes.

Artigo 33.º
Requisitos relativos a veículos

1. Os veículos para transporte de animais, produtos animais e artigos relacionados com animais importados, devem ser utilizados de modo a facilitar a inspeção, impedir o vazamento de resíduos e manter a biossegurança da remessa.

2. A UQB pode exigir aos operadores de transporte que desinfetem veículos e embalagens para garantir que não existam riscos para a saúde animal ou para a saúde pública veterinária.

3. Todos os veículos que entrem em Timor-Leste a partir de um país onde exista uma doença de notificação obrigatória não existente em Timor-Leste, podem ser sujeitos à limpeza e desinfeção preventiva, de pneus e outras peças para reduzir o risco de introdução de doenças.

4. Os veículos só podem ser autorizados a entrar em Timor-Leste após verificação pela UQB de que os requisitos previstos no n.º 3, relativos à desinfeção e remoção do risco de propagação da doença, foram cumpridos.

5. A UQB não pode negar o acesso de navios ou aeronaves, em emergência, a um porto ou aeroporto, mas pode, se necessário, sujeitá-los a medidas sanitárias de saúde animal.

Artigo 34.º
Lista de instalações para efeitos de quarentena, destruição e incineração

A lista de instalações para efeitos de quarentena, destruição, incineração ou outras ações sanitárias, é proposta pela UQB, sendo aprovada por despacho ministerial e publicada no Jornal da República.

Artigo 35.º
Correio internacional

Sempre que a UQB, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 maio, seja notificada pelas autoridades postais ou operadores de remessas expresso da chegada de animais, produtos animais ou outros artigos relacionados com animais ao posto de correio ou instalações do operador de remessas expresso, os inspetores realizarão as inspeções e tomarão as ações necessárias de acordo com o artigo 31.º

Artigo 36.º
Notificações relativas à deteção de uma doença de notificação obrigatória

1. O VCN notifica imediatamente o país exportador sobre as circunstâncias da deteção de uma doença de notificação obrigatória e das ações adotadas.

2. Após a avaliação das circunstâncias decorrentes do número anterior, se necessário, o VCN pode também informar:

   a) A OMSA;

   b) Qualquer organismo regional ou internacional de saúde animal ou qualquer sistema de vigilância e alerta de doenças animais.

3. A notificação feita nos termos do número anterior inclui:

   a) Cópias dos resultados dos testes;

   b) Certificados de tratamento, quando relevante;

   c) Avisos de apreensão, reenvio ou destruição, quando relevante;

   d) Qualquer outra documentação relevante necessária para fornecer informações sobre a rejeição, medidas adotadas ou emergência declarada.

Artigo 37.º
Revisão de incidentes de não conformidade e medidas adotadas

1. A UQB analisa e revê todos os casos de não conformidade, os que ocorram de forma reiterada ou quando resulte numa apreensão, nos termos do artigo 31.º.

2. A UQB no âmbito de uma revisão pode:

   a) Modificar medidas e requisitos de importação;

   b) Modificar, suspender ou cancelar autorizações s emitidas;

   c) Adotar medidas de emergência ou provisórias;

   d) Instituir quaisquer outras práticas e procedimentos que se mostrem necessários, de acordo com o presente diploma.

3. Se necessário, a UQB notifica o país exportador de quaisquer alterações feitas nos termos do número anterior, podendo manter essas alterações até que a autoridade competente do país exportador forneça evidências de que a causa da não conformidade foi retificada.

Artigo 38.º
Desembaraço da remessa

1. Concluídos os procedimentos de inspeção nas fronteiras e verificado que a remessa está acompanhada de toda a documentação relevante, e em conformidade com os requisitos de importação de Timor-Leste, será emitido o desembaraço oficial, recorrendo ao formulário constante do anexo XVII ou XVII-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, após o que a remessa prossegue para processamento pela autoridade aduaneira.

2. Se a remessa não apresentar um risco inaceitável, mas existir uma discrepância entre esta e a autorização de importação, o inspetor poderá colocar a remessa em detenção e emitir um aviso de detenção/quarentena, nos termos do formulário constante do anexo XVI ou XVI-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos.

3. Se, após a notificação de um aviso de detenção/quarentena o importador cumprir as condições definidas pela UQB para o desembaraço da remessa, e esta cumprir os demais requisitos de Timor-Leste, o inspetor emite o desembaraço oficial nos termos do formulário indicado no n.º 1.

4. Se a remessa exigir inspeções pós-entrada, será emitido o desembaraço condicional, nos termos do formulário constante do anexo XXI ou XXI-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, autorizando provisoriamente a remessa para a Alfândega, para posterior processamento.

Artigo 39.º
Relatório de inspeção e notificações

As notificações, formulários ou relatórios emitidos nos termos do presente diploma, são elaborados em triplicado, ficando uma cópia na posse do inspetor, uma cópia é enviada ao importador e uma cópia é destinada à UQB para arquivo.

Artigo 40.º
Base de dados de importações

A UQB cria, mantem e gere uma base de dados contendo:

a) Relatórios de inspeção, incluindo quaisquer ações e decisões relativas a importações, bem como amostras e resultados de análises;

b) Relatórios relativos à deteção de doenças de notificação obrigatória;

c) Um resumo dos incidentes ou acidentes que possam ter ocorrido e qualquer ação adotada pelo importador para evitar riscos sanitários;

d) Documentação relacionada com a análise de risco;

e) Registos de remessas importadas, incluindo solicitações feitas ao abrigo do presente diploma;

f) Tipos e quantidades de animais, produtos de origem animal ou artigos relacionados com animais importados;

g) Informações sobre certificados veterinários ou certificados sanitários para animais aquáticos;

h) Informações sobre autorizações s de importação emitidas;

i) Lista de importadores e respetivo histórico de conformidade com o presente diploma;

j) Datas, meios e rotas de transporte das remessas importadas e em trânsito;

k) Qualquer outra informação relevante para fins de implementação e aplicação do presente diploma.

CAPÍTULO IV
TRÂNSITO

Artigo 41.º
Pedido de autorização de trânsito ou transbordo

1. O trânsito ou transbordo de animais, produtos animais ou artigos relacionados com produtos animais, em território de Timor-Leste, fica dependente de autorização, a requerer à UQB.

2. A autorização mencionada no número anterior, é requerida com a antecedência de 10 dias relativamente à data prevista para o trânsito ou transbordo, mediante o pagamento do custo do processo de autorização previsto no presente diploma, utilizando o formulário constante do anexo XXII ou XXII-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos.

Artigo 42.º
Emissão da autorização de trânsito ou transbordo

1. A UQB emite a autorização de trânsito ou transbordo, utilizando o formulário constante do anexo XXIII ou XXIII-A, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos sempre que o requerente demonstre que o trânsito ou transbordo da remessa, não representa um risco inaceitável para a saúde animal ou saúde pública veterinária.

2. Caso o requerente não demonstre a inaceitabilidade do risco, o Chefe da UQB indefere a autorização de trânsito ou transbordo, notificando o interessado, por escrito, da decisão.

3. O transitário ou operador do transbordo cumpre com os requisitos determinados pela UQB na autorização de trânsito em território de Timor-Leste ou transbordo de um navio no ponto de entrada para outro ponto.

4. A autorização emitida no âmbito deste artigo é válida pelo período de sete dias.

Artigo 43.º
Requisitos e medidas de trânsito

1. As remessas de produtos animais ou artigos relacionados com animais em trânsito, não podem ser abertas, exceto se os inspetores tiverem motivos para suspeitar que a remessa representa um risco para a saúde animal ou a saúde pública veterinária.

2. A fim de impedir a entrada de doenças de notificação obrigatória e proteger a saúde animal e saúde pública veterinária em Timor-Leste, a UQB pode, na autorização de trânsito, especificar restrições e requisitos ou aplicar medidas para garantir a biossegurança durante o trânsito, incluindo:

   a) Imposição de condições específicas de transporte no caso de animais;

   b) Especificação do modo de transporte e as rotas de trânsito designadas;

   c) Realização de inspeções, quando necessário;

   d) Imposição do uso de equipamentos ou instalações determinadas pela UQB;

   e) Exigência da aplicação de tratamentos, quando necessário;

   f) Rastreamento da remessa em trânsito e verificação da saída da remessa;

   g) Exigência de certas condições físicas, tais como refrigeração, restrições de embalagem e outras medidas adequadas;

   h) Exigência do uso de selos específicos da UQB para o transporte ou para a remessa;

i) Exigência de planos de gestão de emergência pela transportadora ou operador de trânsito;

j) Imposição de restrições à disposição de resíduos;

k) Quaisquer outras medidas necessárias para garantir a biossegurança durante o trânsito.

3. A UQB deve garantir a existência de espaços e condições adequadas para áreas de trânsito direto, incluindo condições para impedir o contato entre animais de diferentes condições sanitárias e o risco de introdução de doenças transmitidas por insetos.

Artigo 44.º
Ação sanitária em remessas de trânsito

Se existirem evidências de que uma remessa de trânsito contém uma doença de notificação obrigatória, a UQB, se necessário, adota as medidas previstas nos artigos 31.º e 32.º.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45.º
Publicações

1. A UQB promove a divulgação das disposições deste diploma, quaisquer alterações às mesmas e qualquer modificação dos requisitos de importação por qualquer um dos seguintes meios:

a) No site da UQB ou outros meios eletrónicos;

b) Nos pontos de entrada designados;

c) Nas reuniões do Grupo de Trabalho em Saúde Animal estabelecido nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 31 de maio;

d) Através do rádio, jornal ou outros meios de comunicação e em outros locais públicos, se relevante.

2. O presente diploma e alterações ao mesmo serão postos à disposição dos parceiros comerciais, da OMSA e das organizações regionais ou internacionais relevantes, conforme necessário.

Artigo 46.º
Custos dos Serviços

1. Nos termos dos artigos 105.º e 107.º do Decreto-Lei n.º 41/2023 de 31 maio, o custo das medidas e ações, bem como a metodologia para o cálculo dos custos previstos no anexo XXIV ou XXIV-A deste diploma, conforme se trate, respetivamente, de animais terrestres ou animais aquáticos, são determinados de acordo com a Tabela de Emolumentos neles constante.

2. Os custos dos serviços são devidos mediante a receção da fatura da UQB, devendo o pagamento ser quitado por recibo emitido ao beneficiário.

Artigo 47.º
Anexos

São aprovados os seguintes formulários em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Lista de doenças de animais terrestres de notificação obrigatória;

b) Anexo II - Lista de doenças de animais aquáticas de notificação obrigatória;

c) Anexo III - Lista de animais e produtos de animais terrestres que requerem uma autorização de importação;

d) Anexo IV - Lista de animais e produtos de animais aquáticos que requerem uma autorização de importação;

e) Anexo V – Lista de animais e produtos de animais terrestres que requerem um certificado veterinário;

f) Anexo VI - Lista de animais e produtos de animais aquáticos que requerem um certificado sanitário;

g) Anexo VII - Lista de artigos gerais ou tipos de produtos relacionados com animais terrestres, que requerem autorização de importação;

h) Anexo VIII - Lista de artigos gerais ou tipos de produtos relacionados com animais aquáticos, que requerem autorização de importação;

i) Anexo IX - Lista de animais proibidos, produtos animais ou artigos relacionados com animais terrestres;

j) Anexo IX-A - Lista de animais proibidos, produtos animais ou artigos relacionados com animais aquáticos;

k) Anexo X - Formulário de pedido de autorização de importação de animais vivos, produtos de origem animais terrestres e outros produtos relacionados (para animais terrestres);

l) Anexo X-A - Formulário de pedido de autorização de importação de produtos de origem de animais aquáticos e outros produtos relacionados (para animais aquáticos);

m) Anexo XI - Formulário de autorização de importação (para animais terrestres);

n) Anexo XI-A - Formulário de autorização de importação (para animais aquáticos);

o) Anexo XII - Pedido de aprovação da instalação de retenção pós-entrada (para animais terrestres);

p) Anexo XII-A - Pedido de aprovação da instalação de retenção pós-entrada (para animais aquáticos);

q) Anexo XIII - Formulário de aprovação para instalações de contenção pós-entrada (para animais terrestres);

r) Anexo XIII-A - Formulário de aprovação para instalações de contenção pós-entrada (para animais aquáticos);

s) Anexo XIV – Pontos de entrada oficiais de quarentena designados (para animais terrestres);

t) Anexo XIV-A - Pontos de entrada oficiais de quarentena designados (para animais aquáticos);

u) Anexo XV - Formulário de notificação oficial de chegada (para animais terrestres);

v) Anexo XV-A - Formulário de notificação oficial de chegada (para animais aquáticos);

w) Anexo XVI - Aviso de detenção / quarentena (para animais terrestres);

x) Anexo XVI-A - Aviso de detenção / quarentena (para animais aquáticos);

y) Anexo XVII - Formulário de desembaraço oficial de produtos da quarentena e biossegurança (para animais terrestres);

z) Anexo XVII-A - Formulário de desembaraço oficial de produtos da quarentena e biossegurança (para animais aquáticos);

aa) Anexo XVIII - Ordem oficial de reenvio (para animais terrestres);

bb) Anexo XVIII-A - Ordem oficial de reenvio (para animais aquáticos);

cc) Anexo XIX – Certificado de tratamento de quarentena e biossegurança para animais terrestres;

dd) Anexo XIX-A - Certificado de tratamento de quarentena e biossegurança para animais aquáticos;

ee) Anexo XX – Notificação de ordem oficial de apreensão e destruição de produtos de quarentena e biossegurança apreendidos (para animais terrestres);

ff) Anexo XX-A - Notificação de ordem oficial de apreensão e destruição de produtos de quarentena e biossegurança apreendidos (para animais aquáticos);

gg) Anexo XXI - Formulário de desembaraço condicional de produtos da quarentena e biossegurança (para animais terrestres);

hh) Anexo XXI-A - Formulário de desembaraço condicional de produtos da quarentena e biossegurança (para animais aquáticos);

ii) Anexo XXII - Formulário de pedido de autorização de trânsito para animais vivos, produtos de origem animal ou artigos relacionados (para animais terrestres);

jj) Anexo XXII-A - Formulário de pedido de autorização de trânsito para animais vivos, produtos de origem animal ou artigos relacionados (para animais aquáticos);

kk) Anexo XXIII - Formulário de autorização de trânsito para animais vivos, produtos de origem animal ou artigos relacionados (para animais terrestres);

ll) Anexo XXIII-A - Formulário de autorização de trânsito para animais vivos, produtos de origem animal ou artigos relacionados (para animais aquáticos);

mm) Anexo XXIV - Lista dos custos dos serviços de quarentena (para animais terrestres);

nn) Anexo XXIV-A - Lista dos custos dos serviços de quarentena (para animais aquáticos).

Artigo 48.º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas

_____
Marcos da Cruz

Díli, 7 de novembro de 2025.

Anexo I

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

LISTA DE DOENÇAS DE ANIMAIS TERRESTRES DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

LIST OF NOTIFIABLE ANIMAL TERRESTRIAL DISEASES

LISTA DE DOENÇAS DE ANIMAIS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE JÁ OCORRERAM NO PAÍS, MAS QUE NUNCA FORAM OFICIALMENTE NOTIFICADAS, E SOBRE AS QUAIS NÃO HÁ INFORMAÇÃO DISPONÍVEL. / LIST OF NOTIFIABLE ANIMAL DISEASES THAT WERE PRESENT, NEVER REPORTED AND FOR WHICH NO INFORMATION EXISTS IN THE COUNTRY

CLASSIFICAÇÃO CLASSIFICATION	**NOME DA DOENÇA** NAME OF THE DISEASE	**ESTADO DA DOENÇA** DISEASE STATUS	**DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA** NOTIFIABLE DISEASE
Doenças de múltiplas espécies Multiple species diseases	**Doença de Aujeszky** Aujeszky's disease	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Vírus da língua azul Bluetongue vírus	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Bicheira-do-velho *(Chrysomya bezziana)* Old world screwworm (*Chrysomya bezziana)*	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Triquinelose Trichinellosis	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Brucelose (*Brucella abortus*) Brucellosis (*Brucella abortus*)	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Encefalite Japonesa Japanese encephalitis	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Surra *(Trepanosoma evansi)* Surra (*Trepanosoma evansi*)	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Doença hemorrágica epizoótica Epizootic hemorrhagic disease	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Febre hemorrágica da crimeia-Congo Crimean Congo hemorrhagic fever	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Infeção por *Echinococcus granulosu* Infection with *Echinococcus granulosus*	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Infeção por *Echinococcus multilocularis* Infection with *Echinococcus multilocularis*	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No

	Encefalomielite equina (oriental) Equine encephalomyelitis (Eastern)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Febre aftosa Foot & mouth disease	**Ausente** Absent	**Sim** Yes
	Hidropericardite ou Doença de Heartwater Heartwater *Ehrilichia ruminantium* *Ehrilichia ruminantium*	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Rinotraqueíte infecciosa bovina/Vulvovaginite pustulosa infecciosa (IBR/IPV) Infectious bovine rhinotracheitis/Infectious pustular vulvovaginitis (IBR/IPV)	**Nunca relatado** Never oreported	**Não** No
	Bicheira-do-novo-mundo *(Cochliomyia hominivorax)* New world screwworm (*Cochliomyia hominivorax*)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Febre Q Q fever	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Febre do vale do Rift Rift valley fever	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Peste bovina Rinderpest	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Tularemia Tularemia	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Febre do nilo ocidental West Nile fever	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Raiva Rabies	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Outros Others –		
Doenças e infeções do gado Cattle diseases and Infections	**Anaplasmose bovina** Bovine anaplasmosis	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Babesiose bovina Bovine Babesiosis	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Septicemia hemorrágica Haemorrhagic septicaemia	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Tricomonose Trichomonosis	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Tripanossomose Trypanosomosis	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Campilobacteriose genital bovina Bovine genital campylobacteriosis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Encefalopatia espongiforme bovina Bovine spongiform encephalopathy	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Diarreia viral bovina Bovine viral diarrhea	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Pleuropneumonia bovina contagiosa Contagious bovine pleuropneumonia	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No

	Leucose bovina enzoótica Enzootic bovine leukosis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Doença de pele nodular Lumpy skin disease	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Outros Others		
Doenças e infeções em ovinos e caprinos Sheep and goat diseases and infections	**Scrapie** Scrapie	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Artrite/encefalite caprina Caprine arthritis/encephalitis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Agalactia contagiosa Contagious agalactia	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Pleuropneumonia caprina contagiosa Contagious caprine pleuropneumonia	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Aborto enzoótico (clamidiose ovina) Enzootic abortion (ovine chlamydiosis)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Maedi-visna Maedi-visna	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Peste de pequenos ruminantes Peste de petits ruminants	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Varíola ovina e caprina Sheep pox and goat pox	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Outros Others		
Doenças e infeções equinas Equine diseases and Infections	**Gripe Equina** Equine influenza	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Peste Equina Africana African horse sickness	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Metrite Equina Contagiosa Contagious equine metritis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Encefalomielite Equina (Ocidental) Equine encephalomyelitis (Western)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Herservírus Equino-1 (EHV-1) Equid herpesvirus-1 (EHV-1)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Anemia infecciosa equina Equine infectious anaemia	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Piroplasmose Equina Equine piroplasmosis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Arterite viral equina Equine viral arteritis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Mormo Glanders	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Encefalomielite equina Venezuelana Venezuelan equine encephalomyelitis	**Nunca relatado** reported	**Não** No
	Outros Others		
Doenças e infeções suínas	**Peste suína clássica** Classical swine fever	**Presente** Present	**Sim** Yes

Swine diseases and Infections	**Cisticercose suína** Porcine cysticercosis	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Peste suína Africana African swine fever	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Doença dos ovinos de Nairobi Nairobi sheep disease	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Epididimite ovina *(Brucella ovis)* Ovine epididymitis (*Brucella ovis*)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Outros Others		
Doenças e infeções aviárias Avian diseases and Infections	**Doença de Newcastle** Newcastle disease	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Doença da bursite infecciosa (Gumboro) Infectious bursal disease (Gumboro)	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Doença pullorum Pullorum disease	**Presente** Present	**Sim** Yes
	Clamidiose aviária Avian chlamydiosis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Laringotraqueíte infecciosa aviária Avian infectious laryngotracheitis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Micoplasmose aviária *(Mycoplasma synoviae)* Avian mycoplasmosis (*Mycoplasma synoviae*)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Hepatite viral do pato Duck virus hepatitis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Tifóide aviário Fowl typhoid	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Gripe Aviária de Alta Patogénica Highly pathogenic avian influenza	**Ausente** Absent	**Sim** Yes
	Gripe aviária de baixa patogénica (Aves) Low pathogenic avian influenza (Poultry)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Micoplasmose aviária (M. gallisepticum) Avian mycoplasmosis (*M. gallisepticum*)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No

	Rinotraqueíte do peru Turkey rhinotracheitis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Outros Others		
Doenças, infeções e infestações de abelhas Bee diseases, Infections & Infestations	**Acarapisose (Infestação de abelhas por Acarapis woodi)** Acarapisosis (Infestation of honey bees with *Acarapis woodi*)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Loque americana (Infecção de abelhas por larvas de Paenibacillus American foulbrood (Infection of honey bees with *Paenibacillus larvae)*	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Loque europeia (Infecção das abelhas por Melissococcus plutonius) European foulbrood (Infection of honey bees with *Melissococcus plutonius)*	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Infestação por escaravelho-das-colmeias *(Aethina tumida)* Small hive beetle infestation *(Aethina tumida)*	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Infestação por Tropilaelaps (Infestação de abelhas por Tropilaelaps spp.) Tropilaelaps infestation (Infestation of honey bees with *Tropilaelaps* spp)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Varroose (Infestação de abelhas por Varroa spp.) Varroosis (Infestation of honey bees with *Varroa* spp.)	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Outros Others		
Doenças e infeções dos lagomorfos Lagomorph diseases and Infections	**Mixomatose** Myxomatosis	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Doença hemorrágica do coelho Rabbit hemorrhagic disease	**Nunca relatado** Never reported	**Não** No
	Outros Others		

Doenças sem informação Diseases with no information			
	Antraz - (Doméstico) Anthrax - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Antraz - (Selvagem) Anthrax - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Bronquite infecciosa aviária - (Doméstica) Avian infectious bronchitis - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Bronquite infecciosa aviária - (Selvagem) Avian infectious bronchitis - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Bronquite infecciosa aviária - (Selvagem) Avian infectious bronchitis - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Tuberculose bovina - (Doméstica) Bovine tuberculosis - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Tuberculose bovina - (Selvagem) Bovine tuberculosis - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Brucelose (Brucella melitensis) - (Doméstica) Brucellosis (Brucella melitensis) - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Brucelose (Brucella melitensis) - (Selvagem) Brucellosis (Brucella melitensis) - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Brucelose (Brucella suis) - (Doméstica) Brucellosis (Brucella suis) - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Brucelose (Brucella suis) - (Selvagem) Brucellosis (Brucella suis) - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Dourine - (Doméstica) Dourine - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Dourine – (Selvagem) Dourine – (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	(Altamente patogénica. Gripe aviária - (Selvagem) (Highly path. avian influenza - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No

	Encefalite pelo vírus Nipah - (Doméstica) Nipah virus encephalitis - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Encefalite pelo vírus Nipah - (Selvagem) Nipah virus encephalitis - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Paratuberculose - (Doméstica) Paratuberculosis - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Paratuberculose - (Selvagem) Paratuberculosis - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Síndrome reprodutivo/respiratório suíno. - (Doméstica) Porcine reproductive/respiratory syndrome. - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Síndrome reprodutivo/respiratório suíno. - (Selvagem) Porcine reproductive/respiratory syndrome. - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Salmonelose (S. abortusovis) - (Doméstica) Salmonellosis (S. abortusovis) - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Salmonelose (S. abortusovis) - (Selvagem) Salmonellosis (S. abortusovis) - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Varíola ovina e caprina - (Doméstica) Sheep pox and goat pox - (Domestic)	**Presente** Present	**Não** No
	Varíola ovina e caprina - (Selvagem) Sheep pox and goat pox - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Teileriose - (Doméstica) Theileriosis - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Gastroenterite transmissível - (Doméstica) Transmissible gastroenteritis - (Domestic)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No
	Gastroenterite transmissível - (Selvagem) Transmissible gastroenteritis - (Wild)	**Nenhuma informação** No information	**Não** No

Anexo II

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Dili, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

LISTA DE DOENÇAS DE ANIMAIS AQUÁTICOS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

LIST OF NOTIFICABLE AQUATIC ANIMAL DISEASES

1.	**VIRUS – VÍRUS**
a.	Herpes virus ictalurid
b.	Rhabdovirus carpio
c.	Infectious prancreatic necrotic (IPN)- virus Birnavirus
d.	Infectious haematopoietic necrosis (IHN)- virus Rhabdovirus
e.	Lymphocystis virus
f.	Infectious hypodermal and Haematopoietic necrosis (IHHN)- virus Parvovirus
g.	*Baculovirus penaei* (BP)- virus Baculovirus
h.	*Monodon baculo* (MB)- virus Baculovirus
i.	Baculovirus midgut-gland necrosis (BMN)-virus Baculovirus
j.	Yellow head (YH)- virus Baculovirus
k.	Hepatopancreatic parpovirus (HP)- virus Parpovirus
l.	Taura syndrome (TS)-virus Piconavirus
m.	Systemic ectodermal and Mesodermal baculovirus (SEMB)- virus Baculovirus
n.	Golden eye (EG)-virus Piconavirus
o.	Lymphoid organ parcovirus (LOP)- virus
p.	Type C Baculo (TCB)- virus (Baculovirus)
q.	Viral nervous nacrosis (VNN)- virus Piconavirus
r.	Herpesvirus cyprinid
2.	**BACTÉRIAS – BACTERIA**
a.	*Aeromonas salmoniada*
b.	*Renibacterium salmoninarum*
c.	*Mycobacterium marinum*
d.	*Mycobacterium fortiulum*
e.	*Mycobacterium fortiulum*
f.	*Nacordia sp.*
g.	*Edwardsiella tarda*
h.	*Edwardsiella idaluri*
i.	*Steptococcus spp*
j.	*Pasteurella pisaad*
k.	*Yersinia ruckeri*
l.	*Aerococcus siridans car hemari*
m.	*Pseudomonas anguillaseptica*

3.	**PARASITA – PARASITE**
a.	*Myxobolus (Myxosoma) arebralis*
b.	*Pleistophora byphessobrycon*
c.	*Pleistophora anguillarum*
d.	*Cerdamyxa shasta*
e.	*Henneguya exilis*
f.	*Thelohania duorara*
g.	*Thelohania penaei*
h.	*Bonamia ostreae*
i.	*Haplosporidium nelsonii*
j.	*Haplosporidium costale*
k.	*Marteilia refringens*
l.	*Marteilia sydneyii*
m.	*Perkinsus marinus*
n.	*Ergasilus sieboldin*
o.	*Nosema sp*
p.	*Lytocestus parvulus*
q.	*Paragonimus pulmonalis*
4.	**MICÓTICA – MYCOTIC**
a.	*Ichtyophonus hofferi*
b.	*Branchiomyces sanguinis*
c.	*Branchiomyces demigrans*
d.	*Aphonomyces astaci*
e.	*Aphanomyces invadans*
5.	**Outras pragas e doenças dos peixes podem ser exigidas pelo país de destino** Other pests and diseases of fish may be required by the destination country

Anexo III

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone : +670 7812 8042

LISTA DE ANIMAIS E PRODUTOS DE ANIMAIS TERRESTRES QUE REQUEREM UMA AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

LIST OF TERRESTRIAL ANIMALS AND ANIMAL PRODUCTS THAT REQUIRE AN IMPORT PERMIT

N°.	**DESCRIÇÕES**/DESCRIPTIONS	**ANIMAIS E PRODUTOS ANIMAIS**/ANIMALS AND ANIMAL PRODUCTS
1	**Animais de pecuária** / Livestock animal	**Bovinos**/ Cattle (e.g: **vacas leiteiras**/ dairy cows, **bovinos de corte**/ beef cattle etc.)
		Suinos/ Pigs (**suinos domésticos**/domestic swine)
		Caprinos e ovinos/ Goats and sheep
		Búfalos/ Buffaloes
		Camelos/Camels
		Burros/Donkeys
		Não será cavalos ou equideos/ Horses (**incluindo burros e mulas**/ including donkeys and mules)
		Lamas e alpacas/Lamas and alpacas
2	**Aves domésticas** /Poultry	**Galinhas**/ Chickens (**galinhas domésticas**/domestic hens)
		Peru/ Turkeys
		Pato/ Ducks
		Ganso/ Geese
		Galinhas da Guiné/ Guinea fowl
		Codornizes/ Quail
3	**Animais estimação**/ Companion animals (Pets)	**Cães**/ Dogs
		Gatos/ Cats

		Coelho/ Rabbits
		Hamsters/ Hamsters
		Cobaias / Guinea pigs
		Furões/ Ferrets
4	**Animais de laboratório ou de pesquisa** /Laboratory or research animals	**Ratos**/ Rats
		Gerbos/ Gerbils
		Macacos/ Monkeys (non-human primates)
		Coelhos/ Rabbits
5	**Animais terrestres exóticos** / Exotic terrestrial animals	**Répteis**/ Reptiles (eg. **cobras** /snakes, **lagartos** /lizards, **tartarugas** /tortoises)
		Anfíbios/Amphibians (e.g. **Rãs** /frogs, **sapo- embora alguns sejam semi-aquáticos**/ toads-though some are semi -aquatic
		Marsupiais /Marsupials (e.g. **Canguru** /Kangaroos, **wallabies** /wallabies)
		Grandes mamíferos selvagens/ Large wild mammals (e.g. **Leões**/ lions, **tigres** /tigers, **elefante** /elephant- **geralmente em contextos de zoológico ou santuário** /usually in zoo or sanctuary context)
		Pássaro /Bird (**espécies terrestres** /land-dwelling species) **como papagaios**/ like parrots, **tentilhões e emas**/ finches and emus)
6	**Carne e produtos à base de carne**/ Meat and meat products	• **Carnes frescas, congeladas ou refrigeradas (carne de bovino, de porco, de borrego, etc.)**/ Fresh, frozen or chilled meat (beef, pork, lamb, etc.) • **Carne processada (salsichas, carnes enlatadas, charque)**/ Processed meat (sausages, canned meats, meat jerky) • **Caldos, sopas e extratos à base de carne** /Meat based broths, soups and extracts

7	**Produtos lácteos ou lacticínios** /Dairy products	• **Leite (cru ou pasteurizado)**/ Milk (raw or pasteurized) • **Queijo (duro, macio, transformado)** /Cheese (hard, soft, processed) • **Manteiga, iogurte, natas**/ Butter, yogurt, cream • **Leite em pó utilizado na produção de alimentos**/ Milk powder used in food production
8	**Ovos e produtos derivados de ovos**/ Egg and egg products	• **Ovos frescos**/ Fresh eggs • **Ovoprodutos (cozidos, salgados, líquidos, congelados, secos)** /Processed egg products (cooked, salted, liquid, frozen, dried) • **Ovos em pó utilizados na produção de alimentos**/ Egg powders used in food production
9	**Produtos de gorduras e óleos de animais**/ Animal fats and oils	• **Banha, sebo,** / Lard, suet • **Gorduras animais fundidas utilizadas na indústria alimentar**/ Rendered animal fats used in food on industry
10	**Sub-Produtos animais (não comestíveis)** / Animal by-products (non-edible)	• **Farinha de ossos e farinha de sangue (utilizada em alimentos para animais ou fertilizantes)**/ Bone meal and blood meal (used in animal feed or fertilizers) • **Gelatina e colagénio (utilizados em alimentos, produtos farmacêuticos ou cosméticos)**/ Gelatin and collagen (used in food, pharma or cosmetics) • **Couros, peles, cascos, chifres.** / Hides, skins, hooves, horns • **Tripas de animais (utilizadas para enchidos)**/ Animal casings (used for sausages) • **Penas e lã** / Feathers and wool
11	**Ração animal ou alimento para animais de estimação**/ Animal feed and pet food	• **Alimentos para animais que contenham ingredientes de origem animal**/ Livestock feed containing animal-origin ingredients • **Alimentos e guloseimas com conteúdo de carne, peixe ou ossos** /Pet food and treats with meat, fish

		or bone content • **Aditivos e suplementos alimentares de origem animal**/ Feed additives and supplements from animal origin
12	**Sémen, embriões e óvulos (germoplasma)** /Semen, embryos and ova (germplasm)	• **Sêmen animal, óvulos/ovos fertilizados, embriões, óvulos utilizados em programas de reprodução ou melhoramento genético**/ Animal semen, fertilized eggs, embryos, ova used for breeding or genetic improvement programs • **Requer certificação veterinária rigorosa**/ Requires strict veterinary certification

UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSEGURANÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
TIMOR-LESTE
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Anexo IV

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

LISTA DE ANIMAIS E PRODUTOS ANIMAIS AQUÁTICOS QUE REQUEREM UMA AUTORIZAÇÃO DE IMPORTACÃO

LIST OF AQUATIC ANIMAL PRODUCTS REQUIRING AN IMPORT PERMIT

Nº.	NOME EM PORTUGUES NAME IN PORTUGUESE	NOME EM INGLÊS NAME IN ENGLISH	NOMES CIENTÍFICOS SCIENTIFIC NAMES
1	**Peixe-cirurgião de linha azul**	Blue lined surgeonfish	*Acanthurus lineatus*
2	**Savelha**	Shad	*Alosa spp.*
3	**Enguia**	European eel	*Anguilla Anguilla*
4	**Silverside brasileiro**	Brazillian silverside	*Atherinella brasiliensis*
5	**Atum cavala**	Judeu-liso/ Frigate mackerel	*Auxis thazard*
6	**Peixe-porco, peroa ou cangulo**	Grey triggerfish	*Balistes capriscus*
7	**Peixe-balista-rainha**	Queen triggerfish	*Balistes vetula*
8	**Canilha**	Purple dye murex/ Spiny dye murex	*Bolinus brandaris*
9	**Daurada**	Boga/ Boce/ Bogue/ Bogue bream	*Boops boops*
10	**Especies de Brachyura**	Crab	*Brachyura spp*
11	**Buccinum undatum**	Common welk	*Buccinum undatum*
12	**Peixe fuzileiro**	Fusilier fish	*Caesionidae spp*
13	**Calmne/dura/Ameijola/ Amêijoa lisa**	Smooth clam	*Callista chione*
14	**Sapatira/ Caranguejo comestível/ Caranguejo marrom**	Edible crab/ Brown crab	*Cancer Pagurus*
15	**Peixe-caranguejo gigante**	Giant trevally fish	*Caranx ignobilis*
16	**Peixe dourado**	Gold fish	*Carassius auratus*
17	**Camarão-moru**	European green crab	*Carcinus maenas*
18	**Camarão**	Shrimp/ Prawn	*Caridean spp.*
19	**Robalo peba ou peva/ Robalo gordo/ Robalo gordo pequeno/ Chucumite**	Fat snook/ Smallscale fat snook	*Centropomus parallelus*
20	**Robalo flexa**	Common snook fish	*Centropomus undecimalis*
21	**Berbigão**	Common cockle	*Cerastoderma edule*
22	**Pé-de-burrinho**	Venus clam	*Chamelea gallina*
23	**Northern snakehead**	Snakehead fillet fish	*Channa argus*
24	**Peixe-leite**	Milk fish	*Chanos chanos*
25	**Toman/ Cabeça de cobra gigante**	Giant snakehead	*Channa micropeltes*

26	**Pampu viuva**	Atlantic bumper	*Chloroscombrus chrysurus*
27	**Arenque**	Atlantic herring	*Clupea harengus*
28	**Dourado**	Common dolphinfish	*Coryphaena hippurus*
29	**Goete/peixe fraco jamaicano**	Jamaican weakfish	*Cynoscion jamaiciensis*
30	**Pescada branca**	Striped weakfish	*Cynoscion striatus*
31	**Lula, Choco**	Squid, Cuttlefish	Decapodiformes, Superorder
32	**Peixe cavalinhas**	Mackerel scads/ Round scads/ Horse mackerel	*Decapterus spp.*
33	**Robalo legitimo**	European seabass	*Dicentrarchus labrax*
34	**Baila**	Spotted seabass	*Dicentrarchus punctatus*
35	**Ligua/ Sola de cunha**	Wedge sole	*Dicologoglossa cuneata*
36	**Cadelinhas**	Saltwater clam	*Donax spp.*
37	**Biqueirão**	European anchovy	*Engraulis encrasicholus*
38	**Lingueirões**	Razor clams	*Ensis spp*
39	**Garoupa**	Grouper	Epinephelidae; Sub-family
40	**Pargo pálido**	Pale snapper	*Etelis radiosus*
41	**Atum pequeno oriental**	Eastern little tuna	*Euthynnus affinis*
42	**Cação bico doce**	School shark	*Galeorhinus galeus*
43	**Caracol do mar**	Sea snail	*Hexaplex trunculus*
44	**Lavagante**	European lobster	*Homarus gammarus*
45	**Gariadu /Kassarete**	Skip jack tuna	*Katswonus pelamis*
46	**Peixe-gato Marinho Bagre**	White-sea catfish/ Marine catfish	*Genindens barbus*
47	**Bagre**	Catfish	*Genindens genindens*
48	**Peixe corvina amarelo**	Yellow croaker fish	*Larimichthys polyactis*
49	**Barramundi**	Barramundi	*Lates calcarifer*
50	**Areeiros**	Megrim	*Lepidorhombus spp.*
51	**Imperador da trombeta**	Trumpet emperor	*Lethrinus miniatus*
52	**Navalheiras**	Polybius	*Liocarcinus spp.*
53	**Ferreira/ Sargo listrado/ Steenbras de areia**	Striped seabream/ Sand steenbras	*Lithognathus mormyrus*
54	**Lula**	Squid	*Loligo vulgari*
55	**Batata**	Ray-finned fish/ Tilefish	*Lopholatilus Villari*
56	**Snapper/Câmera**	Snapper /Kamera	*Lutjanus spp.*
57	**Pescada olhuda ou maria mole**	King weakfish	*Macrodon ancylodon*
58	**Santola-europeia**	European spider crab	*Maja squinado*
59	**Espadarte Lanjara metan**	Black marlin	*Makira indica*
60	**Camarão-da-quarteira**	Caramote prawn	*Melicertus kerathurus*
61	**Papa-terra branco ou betara**	Gulf kingfish/ Gulf kingcroaker	*Menticirrhus littoralis*
62	**Badejo**	Whiting	*Merlangius merlangus*
63	**Pescada**	Hake fish	*Merluccius bilinearis*
64	**Azevia**	Bastard sole	*Microchirus azevia*
65	**Thaina**	Flathead grey mullet	*Mugil cephalus*
66	**Parati ou sauba**	White mullet fish/ Silver mullet	*Mugil curema*
67	**Peixe-cabra listrado amarelo**	Yellowstripe goatfish	*Mulloidichthys flavolineatus*

68	**Salmonete**	Striped red mullet	*Mullus surmuletus*
69	**Búzio**	Whelk	*Murex spp.*
70	**Caconete**	Narrownose smooth-hound	*Mustelus schimitii*
71	**Cação listrado**/ malhado	Striped smooth-hound	*Mustelus tasciatus*
72	**Mexilhões**	Mussels	*Mytilus spp.*
73	**Lagostim**	Norway lobster	*Nephrops norvegicus*
74	**Polvo**	Octopus	*Octopus ocellatus*
75	**Polvo vulgar**	Octopus	*Octopus vulgaris*
76	**Peixe-rei**	Pajerry/ Argentinian sliverside	*Odonthestes bonariensis*
77	**Sargos**	Atlantic thread herring	*Opisthonema oglinum*
78	**Peixe tilápia do Nilo/ Nila**	Nile tilapia fish/ Nila	*Oreochromis niloticus*
79	**Besugo**	Spanish seabream	*Pagellus acarne*
80	**Bica/ Common pandora/**	King of the breams/ Red pandora/ Spanish seabream	*Pagellus erythrinu*
81	**Pargo-legítimo**	Red porgy	*Pagrus pagrus*
82	**Lagostas**	Spiny lobster	*Palinurus spp.*
83	**Tubarão iridescente**	Iridescent shark	*Pangasius hypophthalmus*
84	**Lagosta fresca**	Spiny lobster	*Panulirus versicolor*
85	**Linguado**	Brazillian flounder	*Paralichthys brasiliensis*
86	**Linguado**	Patogonian flounder	*Paralichthys patagonicus*
87	**Gamba-branca**	Deep water rose shrimp	*Parapenaeus longirotris*
88	**Peixe-pomfret preto**	Black pomfret fish	*Parastromateus niger*
89	**Leques**	Veira/ Scallop	Pectinidae Family
90	**Pampu/ Gordinha/ Peixe-manteiga**	Gordinha/ Butterfish	*Peprilus paru*
91	**Lampreia-do-mar**	Sea lamprey	*Petromyzon marinus*
92	**Navalha**	Bean razor clam/ Bean solen	*Pharus legumen*
93	**Peixe-gato de cauda vermelha**	Redtail catfish	*Phractocephalus hemioliopterus*
94	**Camarão-branco-legitima**	Common prawn	*Plaemon serratus*
95	**Solha-das-pedras**	European flounder	*Platichtys flesus*
96	**Peixe agulha**	Keeltail needlefish	*Platybelone argalus*
97	**Lábio doce arlequim**	Harlequin sweetlip	*Plectorhincus chaetodonoides*
98	**Garoupa**	Leopard coral-trout	*Plectropoma leopardus*
99	**Solha-avessa**	European plaice	*Pleuronectes platessa*
100	**Peixe Tambor preto**	Black drum	*Pogonias cromis*
101	**Clam**	Carpet shell	*Polititapes spp.*
102	**Pollock/ Europeu Pollock**	European Pollock	*Pollachius pollachius*
103	**Cabrinha**	Bluewing sea robin/ Marine ray-finned fish	*Prionotus punctatus*
104	**Peixe Pargo-de-faixa-dourada**	Goldbanded snapper/ Goldbanded jobfish	*Pristipomoides multidens*
105	**Peixe fuzileiro de faixa escura**	Dark-banded fusilier	*Pterocaesio tile*
106	**Peixe-cabra listrado amarelo**	Yellow striped goatfish	*Purupeneus chrysopleuron*

107	**Peixe patins**	Skates	*Raja spp*
108	**Cavala Indiana**	Indian mackerel	*Rastrelliger kanagurta*
109	**Améjõa-boa**	Grooved carpet shell	*Ruditapes descussatu*
110	**Amêijoa-japones**	Saltwater clam	*Ruditapes philippinarum*
111	**Salamão**	Salmon	*Salmo salar*
112	**Sardinha-lege**	European pilchard	*Sardina pichardus*
113	**Peixe tembang**	Sardine/ Herring	*Sardinella spp.*
114	**Salema**	Salema porgy	*Sarpa salpa*
115	**Peixe-papagaio**	Parrotfish	*Scaridae spp.*
116	**Peixe serra/ Cavala espanhola de barras estreitas**	Narrow barred Spanish mackerel	*Scomberomorus commersoni*
117	**Peixe Serra/ peixe placa de cavala**	Indo-Pacific king mackerel/ Spotted Spanish mackerel	*Scomberomorus guttatus*
118	**Sarda/cavala**	Atlantic mackerel	*Scombrus spp.*
119	**Rodovalho**	Turbot	*Scophthalmus spp.*
120	**Lambujinha**	Peppery furrow shell	*Scrobicularia plana*
121	**Choco/ Sunto**	Cuttlefish	*Sepia officinalis*
122	**Dourada**	Gilthead bream/Silver seabream	*Sparus aurata*
123	**Peixe barracuda de cabo fino**	Pickhandle barracuda fish	*Sphyraena jello*
124	**Améjoa barranca**	Surf clam	*Spisula solida*
125	**Acação anjo asa longa**	Argentine angelshark	*Squatina Argentina*
126	**Acação anjo espinhoso**	Angular angelshark	*Squatina Guggenheim*
127	**Acação anjo asa curta**	Angelshark	*Squatina occulta*
128	**Peixe-espada**	Swordfish	*Tetrapturus Mazara*
129	**Espadim listrado**	Striped marlin	*Tetrapturus mitsukuri*
130	**Atum voador/Tuna albacora**	Albacore	*Thunnus alalunga*
131	**Tuna ekor kuning**	Yellow fish tuna	*Thunnus albacares*
132	**Atum patudo**	Bigeye tuna	*Thunnus obesus*
133	**Atum-do Sul/ Atum-rabilho-do-sul**	Southern bluefin tuna	*Thunnus maccoyii*
134	**Atum-rabilho**	Bluefin tuna	*Thunnus thynnus*
135	**Atum do indico, Atum de cauda longa**	Longtail tuna	*Thunnus tonggol*
136	**Peixe-fita**	Ribbonfish	Trachipteridae Family
137	**Carapaubranco/ Carapau Negrão**	Mediterranen horse mackerel/ Black sea horse mackerel/ Horse mackerel	*Trachurus spp.*
138	**Peixe-Espada**	Beltfish	*Trichiurus lepturus*
139	**Améjoa cão/ Amêijo-macha**	Carpet shell	*Venerupis spp.*
140	**Pomfret dourado**	Golden pomfret	*Xenobrama microlepis*
141	**Espadarte, peixe-de-bico**	Swordfish, broadbill	*Xiphias gladius*

Anexo V

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

LISTA DE ANIMAIS E PRODUTOS DE ANIMAIS TERRESTRE QUE REQUEREM UM CERTIFICADO VETERINÁRIO

LIST OF TERRESTRIAL ANIMAL AND ANIMAL PRODUCTS THAT REQUIRE AN VETERINARY CERTIFICATE

N°.	**DESCRIÇÕES**/DESCRIPTIONS	**ANIMAIS E PRODUTOS ANIMAIS**/ANIMALS AND ANIMAL PRODUCTS
1	**Animais de pecuária** / Livestock animal	**Bovinos**/ Cattle (e.g: **vacas leiteiras**/ dairy cows, **bovinos de corte**/ beef cattle etc.)
		Suínos/ Pigs (**suínos domésticos**/domestic swine)
		Caprinos e ovinos/ Goats and sheep
		Búfalos/ Buffaloes
		Camelos/Camels
		Burros/Donkeys
		Não será cavalos ou equideos/ Horses (**incluindo burros e mulas**/ including donkeys and mules)
		Lamas e alpacas/Lamas and alpacas
2	**Aves domésticas** /Poultry	**Galinhas**/ Chickens (**galinhas domésticas**/domestic hens)
		Peru/ Turkeys
		Pato/ Ducks
		Ganso/ Geese
		Galinhas da Guiné/ Guinea fowl
		Codornizes/ Quail
3	**Animais estimação**/ Companion animals (Pets)	**Cães**/ Dogs
		Gatos/ Cats
		Coelho/ Rabbits
		Hamsters/ Hamsters

		Cobaias / Guinea pigs
		Furões/ Ferrets
4	**Animais de laboratório ou de pesquisa** /Laboratory or research animals	**Ratos**/ Rats
		Gerbos/ Gerbils
		Macacos/ Monkeys (non-human primates)
		Coelhos/ Rabbits
5	**Animais terrestres exóticos** / Exotic terrestrial animals	**Répteis**/ Reptiles (eg. **cobras** /snakes, **lagartos** /lizards, **tartarugas** /tortoises)
		Anfíbios/Amphibians (e.g. **Rãs** /frogs, **sapo- embora alguns sejam semi-aquáticos**/ toads-though some are semi -aquatic
		Marsupiais /Marsupials (e.g. **Canguru** /Kangaroos, **wallabies** /wallabies)
		Grandes mamíferos selvagens/ Large wild mammals (e.g. **Leões**/ lions, **tigres** /tigers, **elefante** /elephant- **geralmente em contextos de zoológico ou santuário** /usually in zoo or sanctuary context)
		Pássaro /Bird (**espécies terrestres** /land-dwelling species) **como papagaios**/ like parrots, **tentilhões e emas**/ finches and emus)
6	**Carne e produtos à base de carne**/ Meat and meat products	• **Carnes frescas, congeladas ou refrigeradas (carne de bovino, de porco, de borrego, etc.)**/ Fresh, frozen or chilled meat (beef, pork, lamb, etc.) • **Carne processada (salsichas, carnes enlatadas, charque)**/ Processed meat (sausages, canned meats, meat jerky) • **Caldos, sopas e extratos à base de carne** /Meat based broths, soups and extracts
7	**Produtos lácteos ou lacticínios** /Dairy products	• **Leite (cru ou pasteurizado)**/ Milk (raw or pasteurized)

		• **Queijo (duro, macio, transformado)** /Cheese (hard, soft, processed) • **Manteiga, iogurte, natas**/ Butter, yogurt, cream • **Leite em pó utilizado na produção de alimentos**/ Milk powder used in food production
8	**Ovos e produtos derivados de ovos**/ Egg and egg products	• **Ovos frescos**/ Fresh eggs • **Ovoprodutos (cozidos, salgados, líquidos, congelados, secos)** /Processed egg products (cooked, salted, liquid, frozen, dried) • **Ovos em pó utilizados na produção de alimentos**/ Egg powders used in food production
9	**Produtos de gorduras e óleos de animais**/ Animal fats and oils	• **Banha, sebo,** / Lard, suet • **Gorduras animais fundidas utilizadas na indústria alimentar**/ Rendered animal fats used in food on industry
10	**Sub-Produtos animais (não comestíveis)** / Animal by-products (non-edible)	• **Farinha de ossos e farinha de sangue (utilizada em alimentos para animais ou fertilizantes)**/ Bone meal and blood meal (used in animal feed or fertilizers) • **Gelatina e colagénio (utilizados em alimentos, produtos farmacêuticos ou cosméticos)**/ Gelatin and collagen (used in food, pharma or cosmetics) • **Couros, peles, cascos, chifres.** / Hides, skins, hooves, horns • **Tripas de animais (utilizadas para enchidos)**/ Animal casings (used for sausages) • **Penas e lã** / Feathers and wool
11	**Ração animal ou alimento para animais de estimação**/ Animal feed and pet food	• **Alimentos para animais que contenham ingredientes de origem animal**/ Livestock feed containing animal-origin ingredients • **Alimentos e guloseimas com conteúdo de carne, peixe ou ossos** /Pet food and treats with meat, fish or bone content • **Aditivos e suplementos alimentares de origem**

		animal/ Feed additives and supplements from animal origin
12	**Sémen, embriões e óvulos (germoplasma)** /Semen, embryos and ova (germplasm)	• **Sêmen animal, óvulos/ovos fertilizados, embriões, óvulos utilizados em programas de reprodução ou melhoramento genético**/ Animal semen, fertilized eggs, embryos, ova used for breeding or genetic improvement programs • **Requer certificação veterinária rigorosa**/ Requires strict veterinary certification

UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
TIMOR-LESTE
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Anexo VI

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

LISTA DE ANIMAIS E PRODUTOS ANIMAIS AQUÁTICOS QUE REQUEREM UM CERTIFICADO SANITÁRIO

LIST OF AQUATIC ANIMAL PRODUCTS THAT REQUIRE SANITARY CERTIFICATE

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL AQUÁTICA AQUATIC ANIMAL PRODUCTS		
No.	**NOME DO PRODUTO** PRODUCT NAME	**NOME CIENTÍFICO** SCIENTIFIC NAME
1	**Peixe-balista estrelado** /Starry trigger fish	*Abalistes stellaris*
2	**Peixe-cirurgião** /Surgeon fish	*Acanthurus chirurgus*
3	**Peixe raio de anjo ocidental** / Western angel ray	*Aetobatus narinari*
4	**Arraia tubarão** Shark ray	*Ancylostoma*
5	**Raia-pá-pintada** Spotted shovelnose ray	*Aptychotrema timorensis*
6	**Raia-pá-amarela**/ Yellow shovelnose-ray	*Aptychotrema vincentiana*
7	**Raia-redonda-ocidental ou raia-redonda-do-oeste**/ Western round skate	*Arhynchobatidae.*
8	**Peixe dourada** /Red bream	*Beryx decadactylus*
9	**Xaréu-de-nariz torto**/ Club-nosed trevally	*Carangoides Chrysophrys*
10	**Xaréu de nariz achatado**/ Bump-nosed trevally	*Carangoides hedlandensis*
11	**Epaulet trevally** Epaulet trevally	*Carangoides humerosus*
12	**Caranguejo-de-manchas-azuis** /Blue-spotted trevally	*Caranx bucculentus*
13	**Arraia-pá gigante/Peixe Bennett**/Giant shovelnose ray/ Bennet fish	*Glaucostegus typus*
14	**Peixe-trompetista** /Trumpeter fish	*Latris lineata*
15	**Peixe imperador de linhas azuis** /Blue-lined emperro	*Lethrinus fraenatus*
16	**Peixe imperador da erva**/ Grass emperor	*Lethrinus laticaudis*
17	**Peixe Imperador Sweetlip**/ Sweetlip emperor	*Lethrinus miniatus*
18	**Tubarão-olho-de-raposa**/ Sliteye shark	*Loxodon macrorhinus*
19	**Peixe pargo rosado**/ Rosy snapper	*Lutjanus campechanus*
20	**Peixe perca-do-mar-de-cauda-de-sela** /Saddle-tailed seaperch	*Lutjanus malabaricus*
21	**Cioba peixe** /Red snapper	*Lutjanus purpureus*
22	**Perca-do-mar Maori** /Maori seaperch	*Lutjanus rivulatus*
23	**Carapau gigante** /Giant trevally	*Caranx ignobilis*
24	**Carapau-azul** /Bluefin trevally	*Caranx melampygus*
25	**Carapau-olho-grande** /Bigeye trevally	*Caranx sexfasciatus*

26	**Carangue tille** /Tille trevally	*Caranx tille*
27	**Tubarão-de-pontas-brancas** /Whitetip shark	*Carcharhinus longimanus*
28	Brown stingray/ **Peixe arraia castanha**	*Dasyatis akajei*
29	Frozen grouper fish/ **Peixe garoupa congelado**	Epinephelidae
30	Yellow spotted rockcod/ **Bacalhau-de-manchas-amarelas**	*Epinephelus areolatus*
31	**Bacalhau florido/ Cherne** /Flowery cod/ Grouper fis	*Epinephelus fuscoguttatus*
32	**Bacalhau-de-três-linhas**/ Three-lined rockcod	*Epinephelus heniochus*
33	**Pargo rubi** Ruby snapper	*Etelis carbunculus*
34	**Alga** /Seaweed	*Eucheuma spinosum*
35	**Arraia congelada**/ Frozen stingray	*Myliobatoidei*
36	**Lesma do mar** /Sea slug	*Nudibranches*
37	**Camarão tigre gigante/camarão**/ Giant tiger prawn/Shrimp	*Penaeus monodon*
38	**Redfin perch/ Perca europeia/ Perca de barbatana vermelha** /European perch	*Perca fluviatilis*
39	**Amêijoa** Clam	*Phylum mollusca*
40	**Patudo de barbatana de rosca** /Threadfin bigeye	*Priacanthus tayenus*
41	**Peixe-trabalhador com faixa dourada**/ Gold-banded jobfish	*Pristipomoides multidens*
42	**Tubarão-leite** /Milk shark	*Rhizoprionodon acutus*
43	**Raia-nariz-de-pá-de-manchas-brancas** /White-spotted shovelnose ray	*Rhynchobatus australia*
44	**Lagosta espinhosa** /Spiny lobster	*Sagmariasus verreauxi*
45	**Nautilus** /Nautilus	*Sipu nautilus*
46	**Peixe-chines** /Chinamanfish	*Symphorus nematophorus*
47	**Grunhido listrado** /Banded grunter	*Terapon jarbua*
48	**Raia Castanha** / Brown stingaree	*Urolophus westraliensis*
	Peixe vivo /Live fish	
N°.	**NOME COMUM** COMMON NAME	**NOME CIENTÍFICO** SCIENTIFIC NAME
1	**Peixe-faca fantasma preto**/ Black ghost knifefish	*Apternotus albinfrons*
2	**Farpa de papel de alumínio**/ Tinfoil barb	*Barbonyms sehwanenfeldii*
3	**Betta** /Betta	*Betta spp.*
4	**Peixinho dourado**/ Goldfish	*Brachydanio spp.*
5	**Peixinho dourado**/ Goldfish	*Carassius auratus*
6	**Ciclídeo**/ Cichlid	Cichlidae; Family
7	**Peixe-gato**/ Catfish	*Clarias spp.*
8	**Botia-palhaço/Botia-tigre** /Clown loach/ Tiger botia	*Chromobotia cacracanthus*
9	**Botia palhaço**/ Clown loach	*Chromobotia macracanthus*
10	**Koi/Carpa** /Koi/ Carp	*Cyprinus koi*
11	**Koi** / Koi	*Cyprinus rubrofuscus*
12	**Peixe-zebra**/ Zebrafish	*Danio rerio*
13	**Tubarão arco-íris** /Rainbow shark	*Epalzeorhynchos frenatun*
14	**Tetra preto** /Black tetra	*Gymnocorymbus spp.*

15	**Camarão vannamei**/ Prawn vannamei	*Litopenaeus vannamei*
16	**Koi** / Koi	*Nishikigoi spp.*
17	**Peixe semente de tilápia**/ Tilapia seed fish	*Oerochromis niloticus*
18	**Tubarão iridescente** /Iridescent shark	*Pangasianodon hypophthalmus*
19	**Peixe-gato sem escamas**/ Scaleless catfish	*Pangasius spp.*
20	**Peixe-guppy** /Guppyfish	*Poecilia reticulata*
21	**Molly comum**/ Common molly	*Poecilia sphenops*
22	**Peixe-barbo rosa decorativo** /Decorative rosy barb fish	*Punitus conchomus*
23	**Peixe-anjo** /Angelfish	*Pterophylum spp.*
24	**Barbo rosado**/ Rosy barb	*Puntius conchonius*
25	**Farpa prateada** /Silver barb	*Puntinus tetrazona*
26	**Caranguejo de lama decorativo**/ Decorative Mud crab	*Scylla serrata*
27	**Peixe-disco** /Discus fish	*Symphysodon spp.*
28	**Sinodontis**/ Synodontis	*Synodontis spp.*
29	**Camarão de patas brancas**/ Whiteleg shrimp	*Vannamei litopenaeus*
30	**Platy-do-sul** /Southern platy	*Xiphophorus maculatus*
SUPLEMENTOS E PRODUTO QUÍMICOS/ SUPPLEMENTS AND CHEMICALS		
No	Nome do produto/ **Product name**	
1	**Suplemento quimioatractor para camarão**/ Chemo attractant shrimp supplement	
2	**Suplemento para camarão Hepetop**/ Hepetop shrimp supplement	
3	**Suplemento de ervas para camarão para reprodução** /Herbal shrimp supplement for breeding	
4	**Suplemento Super Água para camarão** /Super Agua shrimp supplement	
5	**Suplemento de camarão X-bac**/ X-bac shrimp supplement	
6	**Cloro químico 60%**/Chemical chlorine 60%	
RAÇÃO PARA PEIXES/ FISH FEED		
No	**Nome do produto /Product name**	
1	**Ração para peixes FF** /Fish feed FF	
2	**Farinha de peixe**/ Fishmeal	
3	**Peixe Promonia**/ Fish Promonia	
4	**Ração para peixes - Hi Pro Vite**/ Fish feed - Hi Pro Vite	
5	**Ração para peixes – (Pakan Ikan Apun)**/Fish feed - Pakan Ikan Apun	
6	**Ração para peixes -T**/ Fish feed -T	
7	**Ração para peixes – PSP**/ Fish feed – PSP	
8	**Ração em pellets para camarão** /Shrimp feed pellets	
9	**Ração em pó para camarão** /Shrimp feed powder	

Anexo VII

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E LORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Dili, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

LISTA DE ARTIGOS GERAIS OU TIPOS DE PRODUTOS RELACIONADOS COM ANIMAIS TERRESTRES, QUE REQUEREM AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO/

LIST OF GENERAL ARTICLES OR TYPES OF TERRESTRIAL ANIMAL RELATED PRODUCTS THAT REQUIRE AN IMPORT PERMIT

N°.	DESCRIÇÕES/ DESCRIPTIONS	PRODUTOS RELACIONADOS COM ANIMAIS TERRESTRES / TERRESTRIAL ANIMAL-RELETED PRODUCTS
1	**Animais de pecuária terrestres/** Livestock terrestrial animals	• **Gado, porcos, cabras, ovelhas, cavalos, burros**, /Cattle, pigs, goats, sheep, horses, donkeys, • **Codornizes) / Aves (galinhas, patos, perus, codornizes**/ Codornizes) /(Poultry (chickens, ducks, turkeys, quails) • **Animais de estimação (cães, gatos, coelhos)** /Pets (dogs, cats, rabbits) • **Animais de laboratório (ratos, ratinhos, cobaias)** /Laboratory animals (rats, mice, guinea pigs) • **Animais terrestres exóticos (répteis, aves terrestres)** /Exotic terrestrial animals (reptiles, terrestrial birds)
2	**Carne e produtos à base de carne**/ Meat and meat products	• **Carnes frescas, congeladas ou refrigeradas (carne de bovino, de porco, de borrego, etc.)** /Fresh, frozen or chilled meat (beef, pork, lamb, etc.) • **Carne processada (salsichas, carnes enlatadas, charque)** /Processed meat (sausages, canned meats, meat jerky)

		• **Caldos, sopas e extratos à base de carne** /Meat based broths, soups and extracts
3	**Produtos lácteos ou lacticínios**/ Dairy products	• **Leite (cru ou pasteurizado)** /Milk (raw or pasteurized) • **Queijo (duro, macio, transformado)** / Cheese (hard, soft, processed) • **Manteiga, iogurte, natas** /Butter, yogurt, cream • **Leite em pó utilizado na produção de alimentos** /Milk powder used in food production
4	**Ovos e produtos derivados de ovos** /Eggs and egg products	• **Ovos frescos** /Fresh eggs • **Ovoprodutos (salgados, líquidos, congelados, secos, etc.)** /Processed egg products (salted, liquid, frozen, dried etc.) • **Ovos em pó utilizados na produção de alimentos** /Egg powders used in food productions
5	**Produtos de gorduras e óleos de animais** /Animal fat and oils	• **Banha, sebo**, /suet, lard, tallow • **Gorduras animais fundidas utilizadas na indústria alimentar** /Rendered animal fats used in food on industry
6	**Sub- produtos animais (não comestíveis)** /Animal by-products (non-edible)	• **Farinha de ossos e farinha de sangue (utilizada em alimentos para animais)** / Bone meal and blood meal used in animal feed • **Gelatina e colagénio (utilizados em alimentos, produtos farmacêuticos ou cosméticos)** /Gelatin and collagen used in food, pharmaceutical or cosmetics • **Peles, cascos, chifres** /Hides, skin, hooves, horns • **Tripas de animais (utilizadas para enchidos)** /Animal casings used for sausages • **Penas e lã** /Feathers and wool

7	**Ração animal ou alimento para animais de estimação**/ Animal feed and pet food	• **Alimentos para animais que contenham ingredientes de origem animal** /Livestock feed containing animal-origin ingredients • **Alimentos para animais de companhia com gordura animal, carne, peixe e/ou ossos**/Pet food with animal fat, meat, fish and/or bone content • **Aditivos e suplementos alimentares de origem animal** /Food additives and supplements from animal origin
8.	**Sémen, embriões e óvulos (germoplasma)** /Semen, embryo and ova (germplasm)	• **Sémen animal, óvulos fertilizados, embriões e óvulos utilizados para programas de reprodução ou melhoramento genético** /Animal semen, fertilized eggs, embryos, ova used for breeding or genetic improvement programs • **Requer certificação veterinária rigorosa**/ Requires strict veterinary certification

Anexo VIII

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESI
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

LISTA DE ARTIGOS GERAIS OU TIPOS DE PRODUTOS RELACIONADOS COM ANIMAIS AQUÁTICOS, QUE REQUEREM AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

LIST OF GENERAL ARTICLES OR RELATED TO AQUATIC ANIMALS THAT REQUIRE AN IMPORT PERMIT

N°.	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO /** PRODUCT DESCRIPTION	**TIPO DE PRODUTO AQUÁTICO/** AQUATIC PRODUCT TYPE
1	**Animais aquáticos** /Aquatic animals	• **Peixes**/ Fish • **Crustáceos** /Crustaceans • **Moluscos** /Molluscs
2	**Peixe e produtos de peixe**/ Fish and fish products	• **Peixe fresco e congelado**/ Fresh and frozen fish • **Fumado, seco, enlatado, almôndegas de peixe, fios de peixe, etc**/Smoked, dried, canned, fish balls, fish floss etc.
3	**Produtos de ovos de peixe** / Fish egg products	• **Ovas de peixe para programas de melhoramento genético** /Fish roe for genetic improvement programs • **Produtos de ovos processados (líquidos, congelados, secos etc.)** /Processed egg products (liquid, frozen, dried etc.) • **Ovos em pó utilizado na produção de alimentos**/ Egg powder used in food production
4	**Gordura e óleos de peixe**/ Fish fat and oils	• **Óleo de peixe para alimentação, medicamentos, cosméticos, etc**/Fish oil for food, medicine, cosmetics, etc. • **Gordura de peixe processada, utilizada na produção de alimentos e medicamentos**/ Processed fish fat used in food production and medicine
5	**Sub-produtos aquáticos (não destinados ao consumo humano)** /Aquatic by-products (not for human consumption)	• **Farinha de peixe é utilizada em rações e fertilizantes**/ Fishmeal used in animal feed and fertilisers
6	**Sémen, embrião e óvulos (germoplasma)**/ Semen, embryo and ova (germplasm)	• **Utilizado em programas de melhoramento genético ou de reprodução (sémen de peixe, ovos fertilizados, embriões, óvulos)** Used in breeding or genetic improvement

		programs (fish semen, fertilised eggs, embryos, ova)
7.	**Alga (*Euchema cottonii)*/**Seaweed (*Euchema cottonii)*	• **Utilizado para cosméticos, ingredientes alimentares, bebidas e medicamentos** /Used for cosmetics, food ingredients, beverages and medicines
8.	**Pepino do mar**/ Sea cucumber	• **Utilizado para cosméticos, ingredientes alimentares, bebidas e medicamentos** / Used for cosmetics, food ingredients, beverages and medicines

Anexo IX

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

LISTA DE ANIMAIS PROIBIDOS, PRODUTOS DE ANIMAIS OU ARTIGOS RELACIONADOS COM ANIMAIS TERRESTRES

LIST OF PROHIBITED ANIMALS, ANIMALS PRODUCTS OR TERRESTRIAL ANIMAL RELATED ITEMS

Nº.	**NOME LOCAL**/ LOCAL NAME	**ESPÉCIE**/ SPECIES	**FAMÍLIA**/FAMILY
A. AVES/ BIRDS:			
1.	Borrelo da Malásia	*Charadrius peronii*	Charadriidae
2.	Alcaravão dos recifes	*Esacus neglectus*	Burhinidae
3.	Rabiforcado pequeno	*Fregata adrewsi*	Phalacrocoracidae
4.	Maçarico asiático	*Limnodromus semipalmatus*	Scolopacidae
5.	Milherango	*Limosa limosa*	Scolopacidae
6.	Rola cuco barrada	*Macropigya magma*	Columbidae
7.	Rola cuco ardósia	*Turacoena modesta*	Columbidae
8.	Gerigona lisa	*Gallicolumba hoedtii*	Columbidae
9.	Pombo verde de Timor	*Treron psittaceus*	Columbidae
10.	Pombo imperial de Timor	*Ducula rosacea*	Columbidae
11.	Pombo imperial de cabeça rosa	*Ducula cineracea*	Columbidae
12.	Cacatua de crista amarela	*Cacatua sulphurea*	Columbidae
13.	Periquito de Timor	*Trichoglossus euteles*	Psittacidae
14.	Cartaxo de Timor	*Psitteuteles iris*	Psittacidae
15.	Papagaio de Timor	*Aprosmictus jonquillaceus*	Psittacidae
16.	Guarda-rios-de-faixa-canela	*Todiramphus australasia*	Meliphagidae
17.	Papa mele de peito listado	*Meliphaga reticulata*	Meliphagidae
18.	Pássaro monge Timor	*Philemom inornatus*	Meliphagidae
19.	Papa mel de orelha amarela	*Lichmera flavicans*	Meliphagidae
20.	Papa mel de peito preto	*Myzomela vulnerata*	Meliphagidae
21.	Gerigona lisa	*Gerygone inornata*	Acanthizidae
22.	Assoviador-de-peito-creme	*Phachycephala orpheus*	Pachycephalidae
23.	Papa figos de Timor	*Sphecotheres viridis*	Oriolidae
24.	Papa figos oliváceos	*Oriolus melanotis*	Oriolidae
25.	Pássaro de erva de Timor	*Buettikoferella bivittata*	Sylviidae
26.	Cauda cortada de Timor	*Urosphena subulata*	Sylviidae
27.	Ferlocinha de Timor	*Phylloscopus presbytes*	Sylviidae
28.	Olho escuro molhado	*Heleia muelleri*	Zosteropidae
29.	Tordo de doerty	*Zoothera dohertyi*	Turdidae

Nº.	NOME LOCAL/ LOCAL NAME	ESPÉCIE/ SPECIES	FAMÍLIA/FAMILY
30.	Tordo de Timor	*Zoothera peronii*	Turdidae
31.	Cartaxo de Timor	*Saxicola putturalis*	Turdidae
32.	Papa moscas de Timor	*Ficedula timorensis*	Muscicapidae
33.	Papa mosca azul de Timor	*Cyornis hyacinthinus*	Muscicapidae
34.	Pica flor de peito vermelho	*Dicaeum maugei*	Dicaeidae
35.	Beija flor de peito laranja	*Nectarinia solaris*	Necteriniidae
36.	Pardal periquito tricolor	*Erythrura tricolor*	Estrildidae
37.	Cucal de Timor	*Centropus pasianinus*	Cuculidae
38.	Galinha do mato reinwardt	*Megapodius reinwa*	Megapodidade
39.	Pardal de Timor	*Padda fuscata*	Strildidae
B. MAMÍFEROS/ MAMMALS			
40	Macaco fasciculares/	*Macaca fascicularis*	Cercopitheridae
41	Macaco oriental	*Palanger orientalis*	Phalangeridae
42	Cervo-de-timor	*Cervus timorensis*	Ceridae
43	Rattus timorensis	*Rattus timorensis*	Muridae
44	Mus castâneo -	*Mus castaneus*	
45	Rattus exulans	*Rattus exulans*	
46	Sus escrofa	*Sus scrofa*	Suidae
47	Felis catus	*Felis catus*	Felidae
48	Rhinolophus philippensis	*Rhinolophus philippensis*	Rhinolopidae
49	Rhinolophus canuti timorensis	*Rhinolophus canuti timorensis*	
50	Rhinolophus simple parvus	*Rhinolophus simples parvus*	
51	Miniopterus australis	*Miniopterus australis*	Vespertilionidae
52	Harpia Kerivoulana	*Kerivoulan harpia*	
53	Myotis a. adversário	*Myotis a. adversus*	
54	Paradoxurus hermaphroditus	*Paradoxurus hermaphroditus*	Viveridae
C. RÉPTEIS/ REPTILES:			
55	Pitão reticulado/ Foho Rai	*Python reticulatus*	Boidae
56	Pitão timorense	*Python timorensis*	
57	Brachyorrhus jobiensis	*Brachyorrhus jobiensis*	Colubridae
58	Cantoria violacea	*Cantoria violacea*	
59	Cerberus rhynchops	*Cerberus rhynchops*	
60	Fordonia leucobalia	*Fordonia leucobalia*	
61	Lycodon aulicus capucinus	*Lycodon aulicus capucinus*	
62	Trimeresurus albolabris	*Trimeresurus albolabris*	Viperidae: Vibora
63	Cnemaspis timorensis	*Cnemaspis timorensis*	Gekkonidae
64	Geko vittatus	*Geko vittatus*	
65	Gondactilus fumosus	*Gondactilus fumosus*	
66	Hemidactylus brookii	*Hemidactylus brookii*	
67	Draco volans volans	*Draco volans volans*	
68	Draco volans timorensis	*Draco volans timorensis*	
69	Varanus timorensis/	*Varanus timorensis*	Varanidae
70	Carlia Peroni	*Carlia peroni*	Scincidae

N°.	**NOME LOCAL**/ LOCAL NAME	**ESPÉCIE**/ SPECIES	**FAMÍLIA**/FAMILY
71	Cryptoblepharus schlegelianus/	*Cryptoblepharus schlegelianus*	
72	Emoia cianura	*Emoia cyanura*	
73	Lagarto de Timor	*Glapyromorphus antoniorum*	

UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
TIMOR-LESTE
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Anexo IX A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

LISTA DE ANIMAIS PROIBIDOS, PRODUTOS DE ANIMAIS AQUATICOS OU ARTIGOS RELACIONADOS COM ANIMAIS AQUATICOS

LIST OF PROHIBITED ANIMALS, ANIMAL PRODUCTS OR AQUATIC ANIMALS-RELATED ITEMS

N°.	**NOME EM PORTUGUÊS** NAME IN PORTUGUESE	**NOME EM INGLÊS** NAME IN ENGLISH	**NOME CIENTIFÍCO** SCIENTIFIC NAME	**NOTAS** NOTES
1	Golfinho	Dolphin	*Aduncus spp.*	**Exceto para atividades recreativas, mediante autorização** All species
2	Arraia-águia-pintada	Spotted eagle ray	*Aetobatus narinari*	
3	Tubarão-raposa pelágico	Pelagic thresher Shark	*Alopias pelagicus*	
4	Tubarão Raposa-olho-grande	Bigeye thresher	*Alopias superciliosus*	
5	Tubarão Raposa-debulhadora-comum	Common thresher	*Alopias vulpinus*	
6	Coral	Coral	Anthozoa	**Exceto para atividades recreativas, mediante autorização** All species
7	Baleia	Whale	Balaenidae	**Exceto para atividades recreativas, mediante autorização** All species
8	Tubarão-branco	Great white shark	*Carcharodon carcharias*	
9	Tubarão-de-pontas-brancas-oceânico	Oceanic white tip shark	*Carcharinus longimanus*	
10	Quebrando Tubarão	Breaking shark	*Cetorhinus maximus*	
11	Balão preto	Double headed Maori wrasse	*Cheilinus undulatus*	

Nº.	NOME EM PORTUGUÊS NAME IN PORTUGUESE	NOME EM INGLÊS NAME IN ENGLISH	NOME CIENTIFÍCO SCIENTIFIC NAME	NOTAS NOTES
12	Tartaruga-marinhas	Sea turtle	Chelonioidea	**Exceto para atividades recreativas, mediante autorização** All species
13	Crocodilo	Crocodile	*Crocodylidae spp.*	**Exceto crocodilos provenientes de explorações Comerciais devidamente autorizadas** All species
14	Dugongo	Dugong	*Dugong dugong*	
15	Casco de cavalo	Horse's hoof	*Hippopus hippopus*	
16	Tubarão-sardo	Porbeagle shark	*Lamna nasus*	
17	Arraia-manta gigante	Giant manta ray	*Manta birostris*	
18	Raia-manta-de-recife	Reef manta ray	*Mobula alfredi*	Synonym: *Manta alfredi*
19	Nautilus	Nautilus	*Nautilidae spp.*	**Exceto para atividades recreativas, mediante autorização** All species
20	Ostra Pérola	Pearl oyster	*Pinctada maxima*	
21	Tubarão-baleia	Whale shark	*Rhincodon typus*	
22	Tubarão-martelo-cortado	Scalloped hammerhead shark	*Sphyrna lewini*	
23	Tubarão-martelo-grande	Great hammerhead shark	*Sphyrna mokarran*	
24	Tubarão-martelo-liso	Smooth hammerhead shark	*Sphyrna zygaena*	
25	Amêijoa gigante cor de curcuma	Saffron-colored giant clam	*Tridacna crocoa*	
26	Amêijoa gigante	Giant clam	*Tridacna gigas*	
27	Amêijoa-gigante pequena	Small giant clam	*Tridacna maxima*	
28	Amêijoa gigante do sul	Southern giant clam	*Tridacna derasa*	
29	Tridacna escamosa	Scaly clam	*Tridacna squamosa*	

Anexo X

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAIS TERRESTRES E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS

IMPORT PERMIT APPLICATION FORM FOR LIVE ANIMALS, ANIMAL PRODUCTS AND TERRESTRIAL ANIMAL RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE, antes de preencher o formulário
PLEASE READ before completing the form:

1. **A emissão de uma autorização leva aproximadamente sete (07) dias úteis. A não apresentação de todos os documentos do pedido pode atrasar o processamento. Recomendamos que faça a sua solicitação o mais breve possível. Por favor**, escreva de forma legível / It takes approximately seven working days (07) to issue a permit. Failure to submit all application documents may delay processing time. We recommend applying as soon as possible. Please write legibly.
2. **O pedido de autorização de importação é apenas uma parte do procedimento de importação. Por favor, leia e cumpra os requisitos de importação relevantes da Unidade de Quarentena e Biossegurança** /Applying for a permit to import is only part of the import procedure. Please read and comply with the relevant import requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit.
3. **As remessas que não cumpram os requisitos podem ser reexpedidas ou destruídas nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas.** / Consignments that do not comply with the requirements may be re-shipped or destroyed under Article 31 of the Decree Law No. 41/2023. Importers are liable for all associated expenses.
4. **Preencha esta secção se pretende importar animais vivos (por exemplo, gado, aves de um dia, animais de estimação e de laboratório)**. Complete this section if you intend to import live animals (*e.g. Livestock, day-old poultry, pet and laboratory animals*).

DETALHES DO IMPORTADOR
IMPORTER DETAILS

O endereço do importador deve ser residencial. Caso não possua endereço em Timor-Leste, utilize o endereço de residência no país de exportação. / The importer's address must be a residential address. If you do not have a Timor-Leste address, please use your residential address in the country of export.

1. Detalhes do importador/ Details of the importer		
Nome da organização: Organization name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço Address:	**Cidade** City:	**Pais** Country:
	Telefone/Fax Phone/Fax:	**Email** Email:

DETALHES DO EXPORTADOR

EXPORTER DETAILS

Utilize o seu endereço residencial no país de exportação. Se utilizar uma agência de transporte, inclua também os respetivos dados de endereço. / Please use your residential address in the country of export. If you are using a transportation agency, please include their address details also.

2. Detalhes do exportador/ Details of the exporter		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	Email: Email:

3. Detalhes do transporte Details of transportation
Meio de transporte (por exemplo, aéreo, marítimo): Mode of transport (*e.g. Air, sea*):

Nome da agência de transporte (identidade do transporte): Name of transportation agency (transport identity):		
Detalhes do percurso para Timor-Leste: Route details to Timor-Leste:	**Porto de partida:** Port of departure:	Porto de chegada: Port of arrival:
Endereço Address:	**Data prevista de partida:** Expected date of departure:	**Data prevista de chegada:** Expected date of arrival:
	Cidade City:	**Pais** Country:
	Telefone Phone/Fax:	**Email** Email:

Nota/ Note: É da responsabilidade do importador notificar a Unidade de Quarentena e Biossegurança 72 horas antes da chegada da remessa. / *Please note that it is the importer's responsibility to notify the Quarantine and Biosecurity Unit 72 hours prior to the arrival of the consignment.*

4. Informações do produtor Producer information:		
Nome do produtor: Producer name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** E-mail:

5. Descrição dos animais (Por favor preencha todos os detalhes dos animais vivos na tabela abaixo)
Description of animals (*Please fill in all details of the live animals in the table below*)/

Espécies Species*	**Raça** Breed*	**Idade (meses/anos)** Age (*Months /Years*) *	**Sexo (M/F)/** Sex (*M/F*)	**Identificação / etiqueta do animal /** Animal ID/Tag	**Número de animais** /No. of animals*	**Codigo do país de origem** Origin country code	**Utilização final proposta** Proposed end use

***Utilize apenas os detalhes assinalados com asterisco para aves com um dia de vida .**
**Only use the asterisked details for day-old poultry.*

6. Endereço onde os animais vivos farão a quarentena após a chegada / Address at which live animals will undergo post-arrival quarantine	
Endereço das Instalações Address of the premises:	
Nome do contacto Contact name:	
Número de telefone Phone number:	

Este endereço está registado como um local aprovado para quarentena para esta(s) espécie(s)?
Is this address registered as a quarantine-approved premise for these species?
Sim/Yes ☐ Não/ No ☐

7. Detalhes do destino: (O destino final dos animais importados) Destination details: (*The final destination of the imported animals*)		
Nome da agência: Name of agency:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

8. Declaração do importador Importer's declaration
1. **Venho por este meio solicitar autorização para importar os animais detalhados neste requerimento**/ I hereby apply for permission to import the animals detailed in this application.
2. **Declaro que estes animais vivos serão importados em conformidade com todos os regulamentos e condições de quarentena que possam ser especificados em qualquer autorização de importação emitida**/I declare that these live animals will be imported in accordance with all quarantine regulations and quarantine conditions as may be specified in any import permit issued.
3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei./** I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge.

9. Detalhes do requerente Applicant details	
Assinatura: Signature:	Endereço Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data Date: ...../...../.....	**Email:** Email:

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAIS TERRESTRES E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS

IMPORT PERMIT APPLICATION FORM FOR LIVE ANIMALS, ANIMAL PRODUCTS AND TERRESTRIAL ANIMAL RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE, antes de preencher o formulário:
PLEASE READ before completing form:

1. **A emissão de uma autorização demora aproximadamente sete (07) dias úteis. A não apresentação de todos os documentos pode atrasar o tempo de processamento. Recomendamos que faça a sua candidatura o mais breve possível. Por favor, escreva de forma legível.** / It takes approximately seven working days (07) to issue a permit. Failure to submit all application documents may delay processing time. We recommend applying as soon as possible. Please write legibly.
2. **O pedido de autorização de importação é apenas uma parte do procedimento de importação. Por favor, leia e cumpra os requisitos de importação relevantes da Unidade de Quarentena e Biossegurança**. / Applying for a permit to import is only part of the import procedure. Please read and comply with the relevant import requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit.
3. **As remessas que não cumpram os requisitos podem ser reexpedidas ou destruídas nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas.** / Consignments that do not comply with the requirements may be re-shipped or destroyed under Article 31 of the Decree Law No. 41/2023. Importers are liable for all associated expenses.
4. **Preencha esta secção se pretende importar produtos de origem animal (por exemplo: carne fresca ou congelada, produtos cárneos, produtos cárneos processados) e mercadorias de origem animal (por exemplo: peles de animais, troféus e brinquedos).** / Complete this section if you intend to import animal products (*e.g. Fresh or frozen meat, meat products, processed meat products*) and animal-derived commodities (*e.g. Skin and hides of animals, trophies and toys*).

DETALHES DO EXPORTADOR
IMPORTER DETAILS

O endereço do importador deve ser um endereço residencial. Se não tiver um endereço em Timor-Leste, por favor, use o seu endereço residencial no país de exportação./ Importer's address must be a residential address. If you do not have a Timor-Leste address, please use your residential address in the country of export.

1. Detalhes do importador Importer details		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**País:** Country:
	Telefone/ fax: Phone/Fax:	**Email:** Email

DETALHES DO EXPORTADOR
EXPORTER DETAILS

Utilize o seu endereço residencial no país de exportação. Se utilizar uma agência de transporte, por favor, inclua também os respetivos dados de endereço. /Please use your residential address in the country of export. If you are using a transportation agency, please include their address details also.

2. Detalhes do exportador Details of the exporter		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/ fax: Phone/Fax:	*Email:* Email
3. Detalhes do transporte Details of transportation		
Meio de transporte (por exemplo, aéreo, marítimo): Mode of transport (*e.g., Air, sea*):		
Nome da agência de transporte (identidade do transporte): Name of transportation agency (transport identity):		

Detalhes do percurso para Timor-Leste: Route details to Timor-Leste:	**Porto de partida:** Port of departure:	**Porto de chegada:** Port of arrival:
Endereço: Address:	**Data prevista de partida:** Expected date of departure:	Data prevista de chegada: Expected date of arrival:
	Cidade: City:	**Pais :** Country:
	Telefone: Phone/Fax:	**Email:** Email

Nota/ *Note:* É de a responsabilidade do importador notificar a Unidade de Quarentena e Biossegurança 72 horas antes da chegada da remessa. / *Please note that it is the importer's responsibility to notify the Quarantine and Biosecurity Unit 72 hours prior to the arrival of the consignment.*

4. Informações do produtor Producer information		
Nome do produtor : Producer name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Country:** Pais
	Telefone: Phone/Fax:	**Email:** Email

5. Detalhes dos produtos de origem animal
Animal product details

Mercadoria Commodity	**Descrição *(Fresco, seco etc.)*** Description *(Fresh, dried etc.)*	**Nome do produto** / Product name	**Nome científico**/ Scientific name	Codigo do país de origem Origin country code	**Quantidade (kg/toneladas)** / Quantity *(kg/tons)*	**Embalagem** Packaging	**Utilização final proposta** / Proposed end use

6. Detalhes da instalação de transição: (se aplicável)

Transitional facility details: (*If applicable*)	
Nome do estabelecimento: Premise name:	
Endereço: Address:	
Nome do contacto: Contact name:	
Telefone/ Email: Phone/Email:	

7. Declaração do importador:
Importer's declaration:

1. **Venho por este meio solicitar autorização para importar os produtos de origem animal e/ou derivados de animais detalhados neste requerimento** . /I hereby apply for permission to import the animal products/animal-derived commodities detailed in this application.
2. **Declaro que estes produtos de origem animal e/ou produtos derivados de animais serão importados de acordo com todos os regulamentos e condições de quarentena especificados em qualquer autorização de importação emitida**/ I declare that these animal products/animal-derived commodities will be imported in accordance with all quarantine regulations and quarantine conditions as may be specified in any import permit issued
3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei** /I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge/.

8. Detalhes do requerente
Applicant details

Assinatura: Signature:	**Endereço:** Address:
Full name: Nome completo:	**Telefone:** Phone:
Data: Date: ...../...../.....	**Email:** Email:

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAIS TERRESTRES E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS

IMPORT PERMIT APPLICATION FORM FOR LIVE ANIMALS, ANIMAL PRODUCTS AND TERRESTRIAL ANIMAL RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE, antes de preencher o formulário
PLEASE READ before completing the form:

1. **A emissão de uma autorização leva aproximadamente sete (7) dias úteis. A não apresentação de todos os documentos pode atrasar o tempo de processamento. Recomendamos que o pedido seja feito o mais rápido possível. Escreva de forma legível**./ It takes approximately seven working days (07) to issue a permit. Failure to submit all application documents may delay processing time. We recommend applying as soon as possible. Please write legibly
2. **O pedido de autorização de importação é apenas uma parte do procedimento de importação. Por favor, leia e cumpra os requisitos de importação relevantes da Unidade de Quarentena e Biossegurança**./ Applying for a permit to import is only part of the import procedure. Please read and comply with the relevant import requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit
3. **As remessas que não cumpram os requisitos podem ser reexpedidas ou destruídas nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas**. / Consignments that do not comply with the requirements may be re-shipped or destroyed under Article 31 of the Decree Law No. 41/2023. Importers are liable for all associated expenses
4. **Preencha esta secção se pretende importar materiais biológicos, incluindo produtos medicinais veterinários (por exemplo: sémen animal, organismos viáveis, reagentes de laboratório, medicamentos e vacinas veterinárias ou quaisquer outros materiais biológicos)**./Complete this section if you intend to import biological materials, including Veterinary medicinal products (*e.g. Animal semen, viable organisms, laboratory reagents, veterinary medicines and vaccines or any other biological materials*)

DETALHES DO IMPORTADOR

IMPORTER DETAILS

O endereço do importador deve ser um endereço residencial. Caso não tenha um endereço em Timor-Leste, utilize o seu endereço residencial no país de exportação/ Importer's address must be a residential address. If you do not have a Timor-Leste address, please use your residential address in the country of export.

1. Detalhes do importador Importer details		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City	**Pais:** Country:
	Telefone/ Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email

DETALHES DO EXPORTADOR
EXPORTER DETAILS

Utilize o seu endereço residencial no país de exportação. Se utilizar uma agência de transporte, inclua também os respetivos dados de endereço / Please use your residential address in the country of export. If you are using a transportation agency, please include their address details also

2. Detalhes do exportador Exporter details		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone: Phone/Fax:	**Email:** Email:

3. Detalhes do transporte: Details of transportation:
Meio de transporte (por exemplo, aéreo, marítimo): Mode of transport (*e.g. Air, Sea*):
Nome da agência de transporte (identidade do transporte): Name of transportation agency (transport identity):

Detalhes do percurso para Timor-Leste: Route details to Timor-Leste:	**Porto de partida:** Port of departure:	**Porto de chegada:** Port of arrival:
Endereço: Address:	**Data prevista de partida** : Expected date of departure:	**Expected date of arrival:** Data prevista de chegada:
	Cidade: City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

Nota: É de a responsabilidade do importador notificar a Unidade de Quarentena e Biossegurança 72 horas antes da chegada da remessa.

Note: Please note that it is the importer's responsibility to notify the Quarantine and Biosecurity Unit 72 hours prior to the arrival of the consignment.

4. Informações do produtor Producer information		
Nome do produtor: Producer name:		
Endereço : Address:	**Cidade :** City:	**Pais :** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

5. Detalhes do produto Product details						
Mercadoria Commodity	**Descrição – Incluir *espécie de origem, estirpe/variedade, transformado/fresco** Description- *Include*species of origin, strain/variety, processed/fresh*	**Nome do produto/** Product name	**Nome científico (género, espécie)/** Scientific name (*Genus, species)**	**Codigo do país de origem/** Origin country code	**Quantidade (kg/toneladas)** / Quantity (kg/tons)	**Embalagem** Packaging

* **Indique o género e a espécie, caso existam organismos viáveis no produto**/ *Indicate the Genus and species, in case of viable organisms in the product*

6. **Você anexou a autorização relevante das agências competentes para a importação?** / Have you attached relevant authorisation from the particular agencies for the import?
   Sim /Yes ☐ **Não**/No ☐

Nota/Note: É necessária uma carta de autorização da Direção Nacional de Veterinária para a importação de medicamentos veterinários, e de outras agências reconhecidas para produtos biológicos (por exemplo: reagentes e materiais de laboratório para fins de investigação e educação)./A letter of authorisation from the National Directorate of Veterinary (for the import of veterinary medicinal) and other recognised agencies for biological products (e.g. laboratory reagents and materials for research and educational purposes) are required.

7. **O produto é geneticamente modificado ou contém material geneticamente modificado?** / Is the product genetically modified, or does it contain genetically modified material?
   Sim/Yes ☐
   If yes, please specify and attach details

   Em caso afirmativo, especifique e anexe detalhes
   Não/ No ☐

8. Destino dos produtos: Product destination:		
Nome da agência: Name of agency:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade :** City:	**Pais**: Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email

9. Detalhes dos requerentes Applicant details	
Assinatura: Signature:	Endereço: Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data Date: ……/……/……..	**Email:** Email:

10. Declaração do importador: Importer's declaration:
1. Venho por este meio solicitar autorização para importar os produtos de origem animal e/ou derivados de animais detalhados neste requerimento. / I hereby apply for permission to import the biological materials and veterinary medical products detailed in this application. 2. **Declaro que estes produtos de origem animal e/ou produtos derivados de animais serão importados de acordo com todos os regulamentos e condições de quarentena especificados em qualquer autorização de importação emitida** / I declare that these materials/products will be used in accordance with all quarantine regulations and quarantine conditions as may be specified in any import permit issued 3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei**/ I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge/

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAIS TERRESTRES E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS

IMPORT PERMIT APPLICATION FORM FOR LIVE ANIMALS, ANIMAL PRODUCTS AND TERRESTRIAL ANIMAL RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE, antes de preencher o formulário:
PLEASE READ before completing the form:

1. **A emissão de uma autorização leva aproximadamente sete (7) dias úteis. A não apresentação de todos os documentos pode atrasar o tempo de processamento. Recomendamos que o pedido seja feito o mais rápido possível. Escreva de forma legível**. / It takes approximately seven working days (07) to issue a permit. Failure to submit all application documents may delay processing time. We recommend applying as soon as possible. Please write legibly.
2. **O pedido de autorização de importação é apenas uma parte do procedimento de importação. Por favor, leia e cumpra os requisitos de importação relevantes da Unidade de Quarentena e Biossegurança.** /Applying for a permit to import is only part of the import procedure. Please read and comply with the relevant import requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit.
3. **As remessas que não cumpram os requisitos podem ser reexpedidas ou destruídas nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas**./ Consignments that do not comply with the requirements may be re-shipped or destroyed under Article 31 of the Decree Law No. 41/2023. Importers are liable for all associated expenses.
4. **Preencha esta secção se pretende importar alimentos para animais (por exemplo, alimentos para gado, alimentos para aves, ingredientes para alimentos de origem animal, alimentos para animais de estimação)** / Complete this section if you intend to import animal feed (e.g. *Livestock feed, poultry feed, feed ingredients of animal origin, pet food*).
5. **Para a importação de rações para animais, o importador deve anexar um formulário de pré-importação de rações para animais devidamente preenchido e autorizado pela Unidade de Quarentena e Biossegurança**/ For the import of animal feed, the importer has to attach a completed pre-import application for animal feed form authorised by the Quarantine and Biosecurity Unit.

DETALHES DO IMPORTADOR
IMPORTER DETAILS
O endereço do importador deve ser um endereço residencial. Se não tiver um endereço em Timor-Leste, por favor, use o seu endereço residencial no país de exportação/ Importer's address must be a residential address. If you do not have a Timor-Leste address, please use your residential address in the country of export/

1. Detalhes do importador Importer details		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade :** City:	**Country:** Pais
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email

DETALHES DO EXPORTADOR
EXPORTER DETAILS
Utilize o seu endereço residencial no país de exportação. Se utilizar uma agência de transporte, inclua também os respetivos dados de endereço / Please use your residential address in the country of export. If you are using a transportation agency, please include their address details also.

2. Detalhes do exportador Exporter details		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade :** City:	**Pais :** Country:
	Telefone/Fax : Phone/Fax:	**Email:** Email

3. Detalhes do transporte: Details of transportation:		
Meio de transporte (por exemplo, aéreo, marítimo): Mode of transport (*e.g. Air; Sea*):		
Nome da agência de transporte (identidade do transporte): Name of transportation agency (transport identity):		
Detalhes do percurso para Timor-Leste: Route details to Timor-Leste:	Porto de partida: Port of departure:	**Porto de chegada:** Port of arrival:
Endereço: Address:	**Data prevista de partida:** Expected date of departure:	**Data prevista de chegada:** Expected date of arrival:
	Cidade: City:	Pais: Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

Nota: É de a responsabilidade do importador notificar a Unidade de Quarentena e Biossegurança 72 horas antes da chegada da remessa./*Note: Please note that it is the importer's responsibility to notify the Quarantine and Biosecurity Unit 72 hours prior to the arrival of the consignment/*

4. Informações do produtor Producer information		
Nome do produtor: Producer name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Country:** Pais
	Telefone/Fax : Phone/Fax:	Email: Email

5. **Detalhes do produto**
   Product details

Nome do produto/ Product name	**Descrição do produto /** Product description	**Embalagem (por exemplo, recipiente ou saco, etc.)/** Packaging (*e.g. container or bag etc.*)	**Quantidade** Quantity	**Código do país de origem Origin/** country code	**Utilização final proposta/** Proposed end use

6. **Já anexou o formulário preenchido do pedido de pré-importação para ração animal** Have you attached the completed pre-import application for animal feed form? /

Sim/Yes ☐ **Não**/ No ☐

7. Declaração do importador:
   Importer's declaration:

1. **Venho por este meio solicitar permissão para importar os produtos de alimentação animal detalhados neste requerimento**/ I hereby apply for permission to import the animal feed products detailed in this application.
2. **Declaro que estes produtos de alimentação animal serão utilizados em conformidade com todos os regulamentos de quarentena e condições de quarentena, conforme especificado em qualquer licença de importação emitida**/ I declare that these animal feed products will be used in accordance with all quarantine regulations and quarantine conditions as may be specified in any import permit issued
3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei** / I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge/

8. **Detalhes dos requerentes** Applicant details:	
Assinatura: Signature:	**Endereço** Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data: Date: ...../...../.....	**Email:** Email

UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
TIMOR-LESTE
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Anexo X A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE, PRODUTOS DE ORIGEM DE ANIMAIS AQUÁTICOS E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS

IMPORT PERMIT APPLICATION FORM FOR AQUATIC ANIMAL PRODUCTS AND OTHERS PRODUCTS RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE, antes de preencher o formulário:
PLEASE READ before completing form:

1. **A emissão de uma licença demora aproximadamente sete (07) dias úteis. A não apresentação de todos os documentos pode atrasar o tempo de processamento. Recomendamos que faça a sua candidatura o mais breve possível. Por favor, escreva de forma legível**/It takes approximately seven working days (07) to issue a permit. Failure to submit all application documents may delay processing time. We recommend applying as soon as possible. Please write legibly.
2. **A solicitação de uma licença de importação é apenas uma parte do procedimento de importação. Por favor, leia e cumpra os requisitos de importação relevantes da Unidade de Quarentena e Biossegurança.** / Applying for a permit to import is only part of the import procedure. Please read and comply with the relevant import requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit.
3. **As remessas que não estiverem em conformidade com os requisitos podem ser reenviadas ou destruídas, nos termos do Artigo 31.° do Decreto-Lei n.° 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas."**/ Consignments that **do not** comply with the requirements may be re-shipped or destroyed under Article 31 of the **Decree Law No. 41/2023**. Importers are liable for all associated expenses
4. **Preencha esta secção se pretende importar produtos de animais aquáticos (p. ex., produtos frescos ou congelados, produtos de peixe processados) e subprodutos de animais aquáticos (por exemplo, pele, barbatanas, cauda, etc.).**/ Complete this section if you intend to import aquatic animal products (*e.g. Fresh or frozen, products, processed fish products*) and aquatic animal-derived commodities (*e.g. Skin, fins, tail* etc

DETALHES DO IMPORTADOR
IMPORTER DETAILS

O endereço do importador deve ser um endereço residencial. Se não tiver um endereço em Timor-Leste, por favor, use o seu endereço residencial no país de exportação. / Importer's address must be a residential address. If you do not have a Timor-Leste address, please use your residential address in the country of export.

1. Detalhes do importador Importer details
Nome da organização: Organisation name:

Nome do contacto: Contact name:		
Endereço : Address:	**Cidade**: City:	**País:** Country:
	Telefone/ fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

DETALHES DO EXPORTADOR
EXPORTER DETAILS

Utilize o seu endereço residencial no país de exportação. Se utilizar uma agência de transporte, por favor, inclua também os respetivos dados de endereço. / Please use your residential address in the country of export. If you are using a transportation agency, please include their address details also.

2. Detalhes do exportador Details of the exporter		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço : Address:	**Cidade:** City:	**Pais** : Country:
	Telefone/ fax : Phone/Fax:	**Email** : Email:

3. Detalhes do transporte Details of transportation		
Modo de transporte (por exemplo, aéreo, marítimo): Mode of transport (*e.g., Air, sea*):		
Nome da agência de transporte (identidade do transporte): Name of transportation agency (transport identity):		
Detalhes percurso para Timor-Leste: Route details to Timor-Leste:	**Porto de partida:** Port of departure:	**Porto de chegada:** Port of arrival:
Endereço: Address:	**Data prevista de partida:** Expected date of departure:	**Data prevista de chegada:** Expected date of arrival:
	Cidade: City:	Pais: Country:
	Telefone: Phone/Fax:	**Email**: Email:

Nota: É de a responsabilidade do importador notificar a Unidade de Quarentena e Biossegurança 72 horas antes da chegada da remessa.
Note: *Please note that it is the importer's responsibility to notify the Quarantine and Biosecurity Unit 72 hours prior to the arrival of the consignment.*

4. Informações do produtor Producer information		
Nome do produtor : Producer name:		
Endereço: Address:	**Cidade**: City:	**Pais:** Country:
	Telefone: Phone/Fax:	**Email:** Email:

5. Detalhes do produto para animais aquáticos Aquatic animal product details							
Mercadoria Commodity	**Descrição** ***(Fresco, seco etc.)*** **/** Descriptio n *(Fresh, dried etc.)*	**Nome do produt o/** Product name	**Nome científico** /Scientifi c name	**Código do país de origem/** Origin country code	**Quantidade (kg/toneladas)** /Quantity *(kg/tons)*	**Embalagem** /Packagin g	**Utilização final proposta /** Propose d end use

6. Detalhes da instalação de transição: (se aplicável) Transitional facility details: (*If applicable*)	
Nome do estabelecimento: Premise name:	
Endereço: Address:	
Nome do contacto: Contact name:	
Telefone/ Email : Phone/Email:	

7. **Declaração do importador:** Importer's declaration:
1. **Venho por este meio solicitar autorização para importar os produtos de animais aquáticos/mercadorias derivadas de animais aquáticos detalhados neste requerimento/** I hereby apply for permission to import the aquatic animal products/aquatic animal-derived commodities detailed in this application. 2. **Declaro que os produtos de animais aquáticos/mercadorias derivadas de animais aquáticos serão importados de acordo com todos os regulamentos de quarentena e as condições de quarentena que possam ser especificadas em qualquer licença de importação emitida.** / I declare that the aquatic animal products/aquatic animal-derived commodities will be imported in accordance with all quarantine regulations and quarantine conditions as may be specified in any import permit issued. 3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei./** I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge.

8. **Detalhes do requerente** **Applicant details**	
Assinatura: Signature:	**Endereço:** Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data: Date:...../...../.....	**Email:** Email:

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE, PRODUTOS DE ORIGEM DE ANIMAIS AQUÁTICOS E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS

IMPORT PERMIT APPLICATION FORM FOR AQUATIC ANIMAL PRODUCTS AND OTHERS PRODUCTS RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE, antes de preencher o formulário

PLEASE READ before completing the form:

1. **A emissão de uma licença leva aproximadamente sete (7) dias úteis. A não apresentação de todos os documentos pode atrasar o tempo de processamento. Recomendamos que o pedido seja feito o mais rápido possível. Escreva de forma legível."**/ It takes approximately seven working days (07) to issue a permit. Failure to submit all application documents may delay processing time. We recommend applying as soon as possible. Please write legibly
2. **O pedido de autorização de importação é apenas uma parte do procedimento de importação. Por favor, leia e cumpra os requisitos de importação relevantes da Unidade de Quarentena e Biossegurança.** / Applying for a permit to import is only part of the import procedure. Please read and comply with the relevant import requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit.
3. **As remessas que não cumprirem os requisitos poderão ser reenviadas ou destruídas, nos termos do Artigo 31.° do Decreto-Lei n.° 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas.**/ Consignments that **do not** comply with the requirements may be re-shipped or destroyed under Article 31 of the **Decree Law No. 41/2023**. Importers are liable for all associated expenses.
4. **Complete esta secção se pretende importar materiais biológicos aquáticos, incluindo produtos medicinais (p. ex., sémen de peixe, organismos vivos, reagentes de laboratório, medicamentos ou outros materiais biológicos.**/ Complete this section if you intend to import aquatic biological materials, including medicinal products (e.g. fish semen, live organisms, laboratory reagents, medicines or other biological materials).

DETALHES DO IMPORTADOR

IMPORTER DETAILS

O endereço do importador deve ser um endereço residencial. Caso não tenha um endereço em Timor-Leste, utilize o seu endereço residencial no país de exportação/ Importer's address must be a residential address. If you do not have a Timor-Leste address, please use your residential address in the country of export.

1. Detalhes do importador Importer details		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/ Fax:	**Email:**

	Phone/Fax:	Email:

DETALHES DO EXPORTADOR
EXPORTER DETAILS

Utilize o seu endereço residencial no país de exportação. Se utilizar uma agência de transporte, por favor, inclua também os respetivos dados de endereço. / Please use your residential address in the country of export. If you are using a transportation agency, please include their address details also.

2. Detalhes do exportador **Exporter details**		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone: Phone/Fax:	**Email:** Email:
3. Detalhes do transporte: Details of transportation:		
Modo de transporte (por exemplo, aéreo, marítimo): Mode of transport (*e.g. Air, Sea*):		
Nome da agência de transporte (identidade do transporte): Name of transportation agency (transport identity):		
Detalhes do percurso para Timor-Leste: Route details to Timor-Leste:	**Porto de partida:** Port of departure:	**Porto de chegada:** Port of arrival:
Endereço: Address:	**Data prevista de partida**: Expected date of departure:	**Data prevista de chegada:** Expected date of arrival:
	Cidade: City:	**Pais:** Country:
	Phone/Fax: **Telefone/Fax:**	**Email:** Email:

Nota: É de a responsabilidade do importador notificar a Unidade de Quarentena e Biossegurança 72 horas antes da chegada da remessa/ ***Note:*** *Please note that it is the importer's responsibility to notify the Quarantine and Biosecurity Unit 72 hours prior to the arrival of the consignment.*

4. Informações do produtor Producer information		
Nome do produtor: Producer name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

5. Detalhes do produto Product details						
Mercadoria Commodity	**Descrição – Incluir *espécies de origem, estirpe/variedade, transformado/fresco** / Description- *Include *species of origin, strain/variety, processed/fresh*	**Nome do produto** / Product name	**Nome científico (género, espécie)** Scientific name (*Genus, species)* *	**Codigo do país de origem** /Origin country code	**Quantidade (kg/toneladas)** / Quantity (kg/tons)	**Embalagem/** Packaging

***Indique o género e a espécie, caso existam organismos viáveis no produto** /**Indicate the Genus and species, in case of viable organisms in the product.*

6. **Você anexou a autorização relevante das agências competentes para a importação?** / Have you attached relevant authorisation from the particular agencies for the import?

Yes ☐ No ☐
Sim **Não**

Nota: **É necessária uma autorização da Direção Geral das Pescas (para a importação de medicamentos) e de outros organismos reconhecidos para produtos biológicos (por exemplo, reagentes e materiais de laboratório para fins de investigação e educação)./ Note** from the Directorate General of Fisheries (for import of medicines) and other recognized agency/s is required for biological products (e.g. laboratory reagents and materials for research and educational purposes).

7. **O produto é geneticamente modificado ou contém material geneticamente modificado?** / Is the product genetically modified, or does it contain genetically modified material? /

Yes ☐
Sim
Em caso afirmativo, especifique e anexe detalhes
If yes, please specify and attach details
No ☐
Não

8. Destino do produto: Product destination:		
Nome da agência: Name of agency:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	Pais: Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:
9. Declaração do importador: Importer's declaration:		

1. **Venho por este meio solicitar autorização para importar os produtos de animais aquáticos/mercadorias derivadas de animais aquáticos detalhados neste requerimento.** / I hereby apply for permission to import the aquatic biological materials and medical products detailed in this application.

2. **Declaro que estes materiais/produtos serão utilizados de acordo com todos os regulamentos e condições de quarentena especificados em qualquer licença de importação emitida.** / I declare that these materials/products will be used in accordance with all quarantine regulations and quarantine conditions as may be specified in any import permit issued.

3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei.**/ I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge/

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE, PRODUTOS DE ORIGEM DE ANIMAIS AQUÁTICOS E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS

IMPORT PERMIT APPLICATION FORM FOR AQUATIC ANIMAL PRODUCTS AND OTHERS PRODUCTS RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE antes de preencher o formulário:
PLEASE READ before completing the form:

1. **A emissão de uma autorização demora aproximadamente sete dias úteis (07). A não apresentação de todos os documentos do pedido pode atrasar o processamento. Recomendamos que solicite o mais breve possível. Escreva de forma legível.**/ It takes approximately seven working days (07) to issue a permit. Failure to submit all application documents may delay processing time. We recommend applying as soon as possible. Please write legibly.
2. **O pedido de autorização de importação é apenas uma parte do procedimento de importação. Leia e cumpra os requisitos de importação relevantes da Unidade de Quarentena e Biossegurança.** / Applying for a permit to import is only part of the import procedure. Please read and comply with the relevant import requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit.
3. **As remessas que não cumpram os requisitos podem ser reexpedidas ou destruídas nos termos do artigo 31.° do Decreto-Lei n.° 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas**./ Consignments that **do not** comply with the requirements may be re-shipped or destroyed under Article 31 of the **Decree Law No. 41/2023**. Importers are liable for all associated expenses.
4. **Completa esta seção se você pretende importar ração para animais aquáticos (por exemplo, ração para peixe, ração para camarão, ingredientes de origem de peixe, etc.)** / Complete this section if you intend to import aquatic animal feed (*e.g. fish feed, shrimp feed, ingredients of fish origin, etc.*)
5. **Para importar ração aquática para Timor-Leste, o importador deve preencher e anexar um formulário de pedido de pré-importação para ração animal autorizado pela Unidade de Quarentena e Biossegurança.** / For the import of aquatic feed, the importer must attach a completed pre-import application form for aquatic feed authorised by the the Quarantine and Biosecurity Unit.

DETALHES DO IMPORTADOR
IMPORTER DETAILS

O endereço do importador deve ser um endereço residencial. Caso não tenha um endereço em Timor-Leste, utilize o seu endereço residencial no país de exportação. / Importer's address must be a residential address. If you do not have a Timor-Leste address, please use your residential address in the country of export.

1. Detalhes do importador Importer details		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

DETALHES DO EXPORTADOR
EXPORTER DETAILS

Utilize o seu endereço residencial no país de exportação. Se utilizar uma agência de transporte, por favor, inclua também os respetivos dados de endereço. / Please use your residential address in the country of export. If you are using a transportation agency, please include their address details also.

2. Detalhes do exportador Exporter details		
Nome da organização: Organization name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

3. Detalhes do transporte: Details of transportation:		
Modo de transporte (por exemplo, aéreo, marítimo): Mode of transport (*e.g. Air, Sea*):		
Name of transportation agency (transport identity): **Nome da agência de transporte** (identidade do transporte):		
Route details to Timor-Leste: **Detalhes do percurso para Timor-Leste**:	**Porto de partida:** Port of departure:	**Porto de chegada:** Port of arrival:
Endereço: Address:	**Data prevista de partida:** Expected date of departure:	Expected date of arrival: **Data prevista de chegada:**
	Cidade: City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

Note: **Nota**: **Por favor note que é de a responsabilidade do importador notificar a Unidade de Quarentena e Biossegurança 72 horas antes da chegada da remessa.** / *Please note that it is the*

importer's responsibility to notify the Quarantine and Biosecurity Unit 72 hours prior to the arrival of the consignment.

4. Informações do produtor Producer information		
Nome do produtor: Producer name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

5. Detalhes do produto Product details					
Nome do produto/ Product name	**Descrição do produto/** Product description	**Embalagem (por exemplo, contentores e saco ect.)**/Packaging (*e.g. container or bag etc.*)	**Quantidade/** Quantity	**Codigo do país de origem/** Origin country code	**Utilização final proposta/** Proposed end use

6. **Você anexou o formulário de pedido de pré-importação de ração para animais aquáticos preenchido?** / Have you attached the completed pre-import application form for aquatic animal feed?

Yes ☐ **Sim** No ☐ **Não**

7. Declaração do importador: Importer's declaration:
1. **Venho por este meio solicitar uma licença de importação para os produtos de alimentação aquática descritos neste requerimento.** / I hereby apply for an import permit for the aquatic feed products described in this application. 2. **Declaro que este produto de alimentação aquática será utilizado de acordo com todos os regulamentos e disposições de quarentena, conforme indicado na licença de importação emitida.** / I declare that this aquatic feed product will be used in accordance with all quarantine regulations and quarantine provisions as stated in the issued import permit. 3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei.** / I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge.

8. Detalhes do aplicante Applicant details:	
Assinatura: Signature:	**Endereço:** Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data: Date: ...../...../.....	**Email:** Email:

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE, PRODUTOS DE ORIGEM DE ANIMAIS AQUÁTICOS E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS

IMPORT PERMIT APPLICATION FORM FOR AQUATIC ANIMAL PRODUCTS AND OTHERS PRODUCTS RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE antes de preencher o formulário:
PLEASE READ before completing the form:

1. **A emissão de uma autorização demora aproximadamente sete dias úteis (07). A não apresentação de todos os documentos do pedido pode atrasar o processamento. Recomendamos que solicite o mais breve possível. Escreva de forma legível.** / It takes approximately seven working days (07) to issue a permit. Failure to submit all application documents may delay processing time. We recommend applying as soon as possible. Please write legibly.
2. **O pedido de autorização de importação é apenas uma parte do procedimento de importação. Leia e cumpra os requisitos de importação relevantes da Unidade de Quarentena e Biossegurança.** / Applying for a permit to import is only part of the import procedure. Please read and comply with the relevant import requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit
3. **As remessas que não cumpram os requisitos podem ser reexpedidas ou destruídas nos termos do artigo 31.° do Decreto-Lei n.° 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas.** / Consignments that do not comply with the requirements may be re-shipped or destroyed under Article 31 of the Decree Law No. 41/2023. Importers are liable for all associated expenses
4. **Preencha esta seção se você pretende importar animais aquáticos vivos (por exemplo, peixes, camarões, crustáceos, moluscos, etc.).**/ Complete this section if you intend to import live aquatic animals (*e.g. Fish, shrimp, crustaneans, mollusca etc.*).

DETALHES DO IMPORTADOR/
IMPORTER DETAILS

O endereço do importador deve ser residencial. Caso não possua endereço em Timor-Leste, utilize o endereço de residência no país de exportação. / The importer's address must be a residential

address. If you do not have a Timor-Leste address, please use your residential address in the country of export.

1. **Detalhes do importador /** Details of the importer		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

DETALHES DO EXPORTADOR/
EXPORTER DETAILS

Utilize o seu endereço de casa no país de exportação. Se utilizar uma agência de transporte, inclua também os dados de endereço: da mesma/ Please use your residential address in country of export. If you are using a transportation agency, please include their address details also

2. **Detalhes do exportador /** Details of the exporter/		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

3. **Detalhes do transporte:** Details of transportation:		
Modo de transporte (por exemplo, aéreo, marítimo): Mode of transport (*e.g. Air, Sea*):		
Nome da agência de transporte (identidade do transporte): Name of transportation agency (transport identity):		
Detalhes do percurso para Timor-Leste: Route details to Timor-Leste:	**Porto de partida:** Port of departure:	**Porto de chegada:** Port of arrival:
Endereço: Address:	**Data prevista de partida:** Expected date of departure:	**Data prevista de chegada:** Expected date of arrival:
	City:	Country:

	Cidade:	**Pais:**
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

Nota: **Por favor nota que é de a responsabilidade do importador notificar a Unidade de Quarentena e Biossegurança 72 horas antes da chegada da remessa.**
Note: *Please note that it is the importer's responsibility to notify the Quarantine and Biosecurity Unit 72 hours prior to the arrival of the consignment.*

4. Descrição dos animais aquáticos/
Description of aquatic animals

N.° de animais aquáticos/ No. of aquatic animals/	**Idade (dia/semana/ mês/ano)/** Age (Day/week/ month/year)	**Nome comum** Common name	**Nome científico (género e espécie)/** *Scientific name (Genus & species)*	**Código do país de origem** /Origin country code	**Utilização final proposta/** Proposed end use

5. Endereço onde os animais aquáticos vivos passarão pela quarentena pós-chegada:
Address at which live aquatic animals will undergo post-arrival quarantine:

Endereço: Address:	
Nome do contacto: Contact name:	
Número de telefone: Phone number:	

Este endereço está registado como um local aprovado para quarentena para esta(s) espécie(s)?/
Is this address registered as a quarantine-approved premise for these species?

Yes ☐ No ☐
Sim **Não**

6. Detalhes do destino: (O destino final dos animais aquáticos importados)
Destination details: (*The final destination of the imported aquatic animals*)

Nome da agência: Name of agency:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone/Fax: Phone/Fax:	**Email:** Email:

7. **Declaração do importador /** Importer's declaration
1. **Venho por este meio solicitar uma licença de importação para os produtos de alimentação aquática descritos neste requerimento.** / I hereby apply for permission to import the aquatic animals detailed in this application.
2. **Declaro que este produto de alimentação aquática será utilizado de acordo com todos os regulamentos e disposições de quarentena, conforme indicado na licença de importação emitida.** / I declare that these live aquatic animals will be imported in accordance with all quarantine regulations and quarantine conditions as may be specified in any import permit issued.
3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei./** I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge

8. Detalhes do requerente **Applicant details/**	
Assinatura: Signature:	**Endereço** Address:
Nome do contacto: Contact name:	**Telefone:** Phone:
Data Date: ...../...../.....	**Email:** Email:

ORIGINAL

Anexo XI

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Dili, Timor-Leste

No: _____/IP/UQB/MAPPF/_____/20___

FORMULÁRIO DE AUTORIZACÃO DE IMPORTAÇÃO

IMPORT PERMIT FORM

Para /To: _____

***AS MERCADORIAS IMPORTADAS DEVEM SER ACOMPANHADAS DE UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO.**
A COPY OF THIS PERMIT MUST ACCOMPANY THE IMPORTED GOODS

As mercadorias/artigos listados abaixo, conforme descritos no pedido de importação anexo, podem ser importados para Timor-Leste sob as seguintes condições.
The goods /items listed below as described in the attached import application, may be imported into Timor-Leste subject to the following conditions:

Descrição das mercadorias/produtos:
Description of goods/products:

País de origem Country of origin	**Nome comum do produto** Common name of product	**Unidades** Units	**Quantidade (kg)** Quantity (kg)	**Uso final** End Use
	Total Geral Grand-total:			

Nome e endereço do importador
Name and address of importer:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

ORIGINAL

Nome e endereço do exportador

Name and address of exporter:

.....

.....

.....

.....

CONDIÇÕES DE IMPORTAÇÃO

IMPORT CONDITIONS

.....

.....

.....

.....

.....

ATENÇÃO/ PLEASE NOTE: **Atualmente não existem instalações de fumigação ou tratamento em Timor-Leste e, caso sejam encontradas infestações de insetos na remessa, a destruição ou a reexportação podem ser as únicas opções disponíveis.**/ No fumigation or treatment facilities presently exist in East Timor and if insect infestations are found in the consignment, destruction or re-export may be the only options available.

Assinatura: ..... **Díli:** ____/_____/_____

Signature: ..... Díli: ____/_____/_____

Nome completo:

Full name:

Cargo oficial:

Official position:

UQB
Stamp

Anexo XI A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE AUTORIZACÃO DE IMPORTAÇÃO

IMPORT PERMIT FORM

Para /To: _____

***As mercadorias importadas devem ser acompanhadas de uma cópia desta autorização.**
* A copy of this permit must accompany the imported goods*

As mercadorias/artigos listados abaixo, conforme descritos no pedido de importação anexo, podem ser importados para Timor-Leste sob as seguintes condições. The goods /items listed below as described in the attached import application, may be imported into Timor-Leste subject to the following conditions:

Descrição das mercadorias/produtos:
Description of products:

Codigo do país de origem/ Origin country code	**Nome comum/** Common name	**Unidades/** Units	**Quantidade (kg)/** Quantity (kg)	**Uso final /** End use
		Total:		

Nome e endereço do importador /
Name and address of importer:

.....

.....

.....

Nome e endereço do exportador/
Name and address of exporter:

.....

.....

.....

CONDIÇÕES DE IMPORTAÇÃO

IMPORT CONDITIONS

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ATENÇÃO/ PLEASE NOTE: **Atualmente não existem instalações de fumigação ou tratamento em Timor-Leste e, caso sejam encontradas infestações de insetos na remessa, a destruição ou a reexportação podem ser as únicas opções disponíveis./** No fumigation or treatment facilities presently exist in East Timor and if insect infestations are found in the consignment, destruction or re-export may be the only options available.

Assinatura: ..... **Díli:** ____/_____/_____
Signature: ..... Díli: ____/_____/_____

Nome completo:
Full name:

Cargo oficial:
Official position:

UQB
Stamp

Anexo XII

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

PEDIDO DE APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE RETENÇÃO PÓS-ENTRADA

APPLICATION FOR APPROVAL OF POST-ENTRY RETENTION INSTALLATION

1. Dados do importador Details of importer		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone: Phone/Fax:	**Email:** Email:

2. Informação sobre a instalação proposta/ Proposed facility information
Local/Endereço da instalação: Location/Installation address:
Área total: Total area :
Infraestrutura de segurança: Security infrastructure:
Capacidade da instalação (Número de animais e produtos): Capacity of the installation (Number of animals and products):
Tipo de instalação: Facility type: ☐ **Gaiolas**/Cage ☐ **Curral de Animais** /Animal shed ☐ **Outros**/Other _____

3. **Propósito:** **Purpose:**	
☐ **Inspeção**/ Inspection	☐ **Isolamento**/ Isolation
☐ **Observação**/ Observation	☐ **Tratamento**/ Treatment
☐ **Destruição**/ Destruction	☐ **Testes laboratoriais**/ Laboratory testing
☐ **Outros**/ Other	

4. Declaração do importador
Importer's declaration

1. **Venho por este meio solicitar autorização para a instalação de retenção pós-entrada para os animais detalhados neste requerimento.** / I hereby apply for permission for post-entry retention installation for the animals detailed in this application.

2 **Declaro que estes animais vivos serão importados em conformidade com todos os regulamentos e condições de quarentena que possam ser especificados em qualquer autorização de importação emitida.** / I declare that these live animals will be exported in accordance with all quarantine regulations and quarantine conditions as may be specified in the import permit

2. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei**/ I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge/

5. **Detalhes do requerente** Applicant details:	
Assinatura: Signature:	**Endereço:** Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data : Date: ...../...../.....	**Email:** Email:

Anexo XII A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Dili, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE RETENÇÃO PÓS-ENTRADA/

APPLICATION FOR APPROVAL OF POST-ENTRY RETENTION INSTALLATION

1. Dados do importador/exportador/ Details of importer/exporter		
Nome da organização: Organisation name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**Pais:** Country:
	Telefone: Phone/Fax:	**Email:** Email:

2. Informação sobre as instalações propostas Proposed facility information	
Local/Endereço da instalação: Location/Installation address:	
Área total: Total area :	
Infraestrutura de segurança: Security infrastructure:	
Capacidade da instalação (Número de produtos): Installation capacity (Number of products):	
Tipo de facilidade: Facility type:	**Lago de peixes:** Fish pond:
	Aquário : Aquarium:
	Tanque de armazenamento: Storage tank:
	Outro Other

3. **Para todos os efeitos** Purpose	
☐ **Inspeção**/ Inspection	☐ **Isolamento** /Isolation
☐ **Observação** /Observation	☐ **Tratamento**/ Treatment
☐ **Destruição** /Destruction	☐ **Testes laboratoriais**/ Laboratory testing
☐ **Outro**/ Other	

4. **Declaração do importador** Importer's declaration
1. **Venho por este meio solicitar uma autorização para a instalação de retenção pós-entrada para os peixes detalhados neste requerimento.** / I hereby apply for a permit for the installation of post-entry retention for the fish detailed in this application. 2. **Declaro que o peixe vivo será importado de acordo com todos os regulamentos e disposições de quarentena, conforme estabelecido na autorização de importação.** / I declare that the live fish will be imported in accordance with all quarantine regulations and provisions as stated in the import permit. 3. **Declaro que as informações que forneci são verdadeiras e exatas, tanto quanto sei.** / I declare that the information that I have provided is true and accurate to the best of my knowledge.

5. **Detalhes do requerente** Applicant details	
Assinatura: Signature:	**Endereço:** Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data: Date: ...../...../.....	**Email:** Email:

Anexo XIII

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Dili, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE CONTENÇÃO PÓS-ENTRADA

APPROVAL FORM FOR POST-ENTRY CONTAINMENT FACILITIES

1. Informação sobre as instalações propostas Proposed facility information	
Nome da pessoa encarregada: Name of responsible person:	
Localização: Location:	
Tipo de instalação: Facility type:	☐ **Instalação de Quarentena** - Quarantine installation ☐ **Mini Laboratório** - Mini laboratory ☐ **Incinerador Manual** - Manual incinerator ☐ **Capoeira** - Chicken house ☐ **Curral de Animais** - Animal shed ☐ **Outros**- Other_____
2. Resultados da análise de inspeção Inspection analysis results	
Finalidade da utilização das instalações: Purpose of facility use:	☐ **Adequado** - Adequate ☐ **Inadequado** - Inadequate
Condições ambientais: Environmental conditions:	☐ **Adequado** - Adequate ☐ **Inadequado** - Inadequate
Medidas de contenção pós-entrada: Post-entry containment measures:	☐ **Cumpre** - Complies ☐ **Não está em conformidade** - Does not comply

3. Decisão da autoridade competente Inspector determinination	
Aprovação: Approval:	☐ **Aprovado** - Approved ☐ **Aprovado com condições** - Approved with Conditions ☐ **Rejeitado** - Rejected ☐ **Outros** - Other_____
Condições/Observações: Conditions/Remarks: _____ _____ _____	
4. **Validade da aprovação** Validity of approval	
Esta aprovação é válida para: This approval is valid to: _____/____/_____	
5. Autorização final Final authorization	
Nome oficial: _____ Official name: **Assinatura** Signature: _____ **Data** Date: _____/_____/_____	**Carimbo** Stamp

Anexo XIII A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE CONTENÇÃO PÓS-ENTRADA

APPROVAL FORM FOR POST-ENTRY CONTAINMENT FACILITIES

1. **Informação sobre as instalações propostas** Proposed facility information	
Nome da pessoa encarregada: Name of responsible person:	
Localização: Location:	
Tipo de instalação: Facility type:	☐ **Instalação de quarentena** - Quarantine installation – ☐ **Mini Laboratório** - Mini laboratory – ☐ **Incinerador manual**- Manual incinerator - ☐ **Tanque de retenção** - **Retention tank** - ☐ **Aquário** - Aquarium **Outros** /Other: _____
2. **Resultados da análise de inspeção** Inspection analysis results	
Finalidade da utilização das instalações Purpose of facility use	☐ **Adequado** - Adequate ☐ **Inadequado** - Inadequate
Condições ambientais Environmental onditions	☐ **Adequado** - Adequate ☐ **Inadequado** – Inadequate
Medidas de contenção pós-entrada: Post-entry containment measures:	☐ **Cumpre**- Complies ☐ **Não atende** – Does not comply
3. **Decisão da Autoridade Competente** Inspector determinination	
Aprovação: Approval:	☐ **Aprovado** - Approved

	☐ **Aprovado com condições** - Approved with conditions ☐ **Rejeitado** - Rejected ☐ **Outros** – Other: _____
Condições/observações: Conditions/remarks: _____ _____ _____	
4. **Validade da aprovação** Validity of approval:	
Esta aprovação é válida para: This approval is valid to: _____/____/_____	
5. **Autorização final** Final authorisation	
Nome oficial : Official name: _____ **Carimbo** Stamp **Assinatura:** Signature: _____ **Data :** Date: _____/_____/_____	

Anexo XIV

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

PONTOS DE ENTRADA OFICIAIS DE QUARENTENA DESIGNADOS

OFFICIAL QUARANTINE ENTRY POINTS FORM

A. AEROPORTO DE IMPORTAÇÃO/IMPORT AIRPORT:

1. **Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste**/ (Avenue *President Nicolau Lobato, Comoro, Dili, Timor-Leste*.

B. PORTO MARÍTIMO DE IMPORTAÇÃO/ IMPORT SEAPORT:

1. ***Porto da Baía de Tibar***/ Tibar Bay Port
2. ***Porto de Díli***/ Dili Port

C. FRONTEIRA TERRESTRE DE IMPORTAÇÃO/IMPORT LAND BORDER:

1. **Posto Integrado Fronteira Batugade** / The Batugade Integrated Border Post
2. **Posto Integrado Fronteira Salele** / The Salele Integrated Border Post
3. **Posto Integrado Fronteira Sakato** / The Sakato Integrated Border Post
4. **Posto Integrado Fronteira Tunubibi**/ The Tunubibi Integrated Border Post
5. **Posto Integrado Fronteira Oesilo**/ The Oesilo Integrated Border Post
6. **Posto Fronteira de Passabe, Oecusse**/ The Passabe Oecusse Border Post

D. IMPORTAÇÃO CORREIOS/IMPORT POST OFFICE:

1. **Correios de Díli, Timor-Leste**/ Dili, Timor-Leste Post Office

E. AEROPORTO DOMÉSTICO/DOMESTIC AIRPORT:

1. **Aeroporto Internacional Oé-Cusse Ambeno Rota do Sândalo de Palaban**/ Palaban, Oecusse Route of the Sandalwood International Airport
2. **Aeroporto Internacional Comandante-Chefe das FALINTIL Kay Rala Xanana Gusmão de Suai**/ Commander in Chief of FALINTIL, Kay Rala Xanana Gusmão, Suai, International Airport

F. PORTO DOMÉSTICO/DOMESTIC SEAPORT:

1. **Porto de Município de Ataúro** / Atauro Port, Municipality of Ataúro
2. **Porto de Mahatta, Oé-cusse** / Oecusse Mahatta Port
3. **Porto de Com Município de Lautem**/ Port of Com Municipality of Lautem
4. **Porto Mulia, Laga, Município de Baucau** / Port of Mulia, Laga, Municipality of Baucau

Anexo XIV A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

PONTOS DE ENTRADA OFICIAIS DE QUARENTENA DESIGNADOS

OFFICIAL QUARANTINE ENTRY POINTS FORM

A. AEROPORTO DE IMPORTAÇÃO/IMPORT AIRPORT:

1. **Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste** / Avenue Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste

B. PORTO MARÍTIMO DE IMPORTAÇÃO/ IMPORT SEAPORT:

1. **Porto da Baía de Tibar** / Tibar Bay Port
2. **Porto de Díli**/ Dili Port

C. FRONTEIRA TERRESTRE DE IMPORTAÇÃO/IMPORT LAND BORDER:

1. **Posto Integrado Fronteira Batugade** / The Batugade Integrated Border Post
2. **Posto Integrado Fronteira Salele** / The Salele Integrated Border Post
3. **Posto Integrado Fronteira Sakato** / The Sakato Integrated Border Post
4. **Posto Integrado Fronteira Tunubibi**/ The Tunubibi Integrated Border Post
5. **Posto Integrado Fronteira Oe-silo**/ The Oesilo Integrated Border Post
6. **Posto Fronteira de Passabe, Oecusse**/ The Passabe Oecusse Border Post

D. IMPORTAÇÃO CORREIOS/IMPORT POST OFFICE:

1. **Correios de Díli, Timor-Leste**/ Dili, Timor-Leste Post Office

E. AEROPORTO DOMÉSTICO/DOMESTIC AIRPORT:

1. **Aeroporto Internacional Oé-Cusse Ambeno Rota do Sândalo de Palaban**/ Palaban, Oecusse Route of the Sandalwood International Airport
2. **Aeroporto Internacional Comandante-Chefe das FALINTIL Kay Rala Xanana Gusmão de Suai**/ Commander in Chief of FALINTIL, Kay Rala Xanana Gusmão, Suai, International Airport

F. PORTO DOMÉSTICO/DOMESTIC SEAPORT:

1. **Porto de Município de Ataúro** / Atauro Port, Municipality of Ataúro
2. **Porto de Mahatta, Oe-cusse** / Oecusse Mahatta Port
3. **Porto de Com Município de Lautem**/ Port of Com Municipality of Lautem
4. **Porto Mulia, Laga, Município de Baucau** / Port of Mulia, Laga, Municipality of Baucau

Anexo XV

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OFICIAL DE CHEGADA
OFFICIAL ARRIVAL NOTIFICATION FORM

Esta Notificação Oficial de Chegada e as informações nela solicitadas são de notificação obrigatória pelo importador, em conformidade com o artigo 37.º do Decreto-Lei 41/2023. As informações neste documento devem ser fornecidas ao Serviço de Quarentena de Timor-Leste 72 horas antes da hora prevista de chegada da remessa. / This official arrival notification and the information requested must be provided by the importer in accordance with Article 37 of Decree Law 41/2023. The information in this report must be given to the Quarantine and Biosecurity Unit (UQB) 72 hours before the estimated time of arrival of the consignment.

Para/To: _____
Chefe da Unidade de Quarentena de Animais
Chief of Animal Quarantine- UQB

Unidade de Quarentena e Biossegurança
Quarantine and Biosecurity Unit

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
President Nicolau Lobato Avenue, Comoro, Dili, Timor-Leste

Tel: +670 7812 8042

Email:
Email

1. Detalhes do importador Importer details		
Nome da organização: **Organisation name:**		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**País** Country:
	Phone/Fax:	Email:

	Telefone/ Fax:	Email:

2. Descrição da mercadoria Description of commodity			
Nome do produto: Product name:	**Nome cientifico:** Scientific name:	**Descrição*(Fresco, congelado, enlatado, seco etc.)** Description*(Fresh, frozen, canned, dried etc.)	**Quantidade** Quantity

Descrição - Para animais vivos, incluir espécie, raça, idade e identidade do animal. Para produtos, inclua congelado, fresco etc.
Description - For live animals, include species, breed, age and animal identification. For products, include frozen, fresh etc.

3. Informação de exportação Export information					
País de exportação Country of export	**Local de carregamento/ Embarque** Place of loading/boarding	**Nome do navio programado (ou número do voo.)** Name of scheduled vessel (or flight umber)	**Horário de chegada** Arrival schedule	**Porta da entrada/** Entry post/port	**Data de chegada** Date of arrival

4. Detalhes do requerente Applicant details	
Assinatura: Signature:	**Endereço:** Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data: Date: ...../...../.....	**Email:** Email:

Anexo XV A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OFICIAL DE CHEGADA
OFFICIAL ARRIVAL NOTIFICATION FORM

Esta Notificação Oficial de Chegada e as informações nela solicitadas são de notificação obrigatória pelo importador, em conformidade com o artigo 37.º do Decreto-Lei 41/2023. As informações neste relatório devem ser fornecidas ao Serviço de Quarentena de Timor-Leste 72 horas antes da hora prevista de chegada da remessa. This official arrival notification and the information requested must be provided by the importer in accordance with Article 37 of Decree Law 41/2023. The information in this report must be given to the Quarantine and Biosecurity Unit (UQB) 72 hours before the estimated time of arrival of the consignment.

Para/To: _____
Chefe da Unidade de Quarentena de Pescas
Chief of Aquatics - UQB

Unidade de Quarentena e Biossegurança
Quarantine and Biosecurity Unit

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
President Nicolau Lobato Avenue, Comoro, Dili, Timor-Leste

Tel: +670 7812 8041
Tel: **+670 7812 8041**

Email:
Email:

1. Detalhes do importador Importer details		
Nome da organização: Organization name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**País** Country:
	Phone/Fax: **Telefone/ Fax:**	**Email:**

		Email:

2. Descrição da mercadoria Description of commodity			
Nome do produto Product name	**Nome cientifico** Scientific name	**Descrição*(Fresco, congelado, enlatado, seco etc.)** Description *(Fresh, frozen, canned, dried etc.,)	**Quantidade** Quantity

Descrição: Para peixe vivo, inclua a espécie identificável, raça, família, tamanho e peso. Para produtos aquáticos, inclua congelado, fresco, seco, etc./ Description - For live fish, include identifiable species, breed, family, size, and weight. For aquatic products, include frozen, fresh, dried, etc.

3. Informação de exportação Export information					
País de exportação/ Country of export	**Local de carregamento/ Embarque/** Place of loading/boarding	**Nome do navio programado (ou número do voo) /** Name of scheduled vessel (or flight number)	**Horário de chegada/** Arrival schedule:	**Porta da entrada/** Entry post/port	**Data de chegada/** Date of arrival

4. Detalhes da notificação Notification details	
Assinatura: Signature:	**Endereço:** Address:
Nome completo: Full name:	**Telefone:** Phone:
Data: Date: ...../...../.....	**Email:** Email:

Anexo XVI

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

AVISO OFFICIAL DE DETENÇÃO

OFFICIAL NOTICE OF DETENTION

Para/To:_____

Endereço/Address: _____

1. Detalhes dos produtos apreendidos: Details of seized products:			
Nome dos produtos/ Product name	**Quantidade (unidade, caixas) /** Quantity (units, boxes)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Codigo do país de origem/** Origin country code
Soma total: Grand-total:			

Diretivas de quarentena: Os bens listados acima permanecem sob controle de Quarentena e devem ser: /Quarantine directives: The products listed above remain under Quarantine control and are to be:

2.1 Apreendidos e confiscados pelo Governo de Timor-Leste/ Seized and confiscated by the Timor-Leste Government: ☐

Razões/ Reason: ----------

2.2 Mercadorias retidas por 15 dias apenas antes da destruição/ Products are held for 15 days only before destruction.

2.3 Reenvio ao país de origem/ Reshipment to the country of origin: ☐

Razões/Reason ----------

2.4 Retido/Retained: ☐

_____

Razões/Reason: ----------

2.5. **Outros**/Other:_____ ☐

Reportado à Unidade de Quarentena e Biossegurança em / Reported to Quarantine and Biosecurity Unit on:

_____/_____/202_____

3. **Reconhecimento do proprietário/Agente/Pessoa no controlo das mercadorias**/
Acknowledgement of owner/ agent / Person in control of products:

_____,

Nome e Assinatura do dono dos produtos ou representante/ **Local**
Name and signature of the owner of the products Place

Número de cartão eleitoral/Bilhete de identidade/Passaporte: _____
Voter identity/Identification/Passport

Nacionalidade / Nationality: _____ _____
Número de telefone:
Phone number

Data
Date _____/_____/202_____

4. **Nome e assinatura do Inspetor de Quarentena e Biossegurança** **Local**
Name and signature of the Quarantine and Biosecurity Inspector Place

Número PMIS: _____
PMIS number

_____
Número de telefone:
Phone number

Data:
Date: _____/_____/202_____

Anexo XVI A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

AVISO OFICIAL DE DETENÇÃO
OFFICIAL NOTICE OF DETENTION

Para/*To*:_____

Endereço/*Address*:_____

1. Detalhes dos produtos apreendidos: Details of seized products:			
Nome dos produtos Product name	Quantidade **Quantity (units e.g. boxes/aquatic animals)**	**Peso líquido (Kg)** Net weight (Kg)	**Codigo do país de origem** Origin country code
Total: Total:			

2. **Diretivas de quarentena: Os bens listados acima permanecem sob controle de Quarentena e devem ser/ Quarantine Directive:** The products listed above remain under Quarantine control and are to be:

2.1. Apreendidos e confiscados: ☐
Seized and confiscated:

Razõe/ Reason: ----------

2.2 Mercadorias retidas por 15 dias apenas antes da destruição/ ☐
Products are held for 15 days only before destruction

Razõe/Reason: ----------

2.3 Reexportação para o país de origem:
Re-export to the country of origin: ☐

Razõe/Reason ----------

2.4 **Retido**/Retained:

Razõe/*Reason:* ---------- ☐

2.5 Outro/*Other*: _____ ☐

Reportado à Unidade de Quarentena e Biossegurança em / Reported to Quarantine and Biosecurity Unit on:

_____/_____/202_____

3. Reconhecimento do proprietário/Agente/Pessoa no controlo das mercadorias
Acknowledgement of owner/ agent / Person in control of products:

_____,

Nome e Assinatura do dono dos produtos ou representante/
Name and signature of the owner of the products

Local
Place

Número de cartão eleitoral/Bilhete de identidade/Passaporte: _____
Voter identity/Identification/Passport

Nacionalidade / Nationality: _____ _____

Número de telefone:
Phone number

Data
Date _____/_____/202_____

4. **Nome e assinatura do Inspetor de Quarentena e Biossegurança**
Name and signature of the Quarantine and Biosecurity Inspector

Local
Place

Número PMIS: _____
PMIS number

_____
Número de telefone:
Phone number

Data:
Date: _____/_____/202_____

Anexo XVII

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE DESEMBARAÇO OFICIAL DE PRODUTOS DA QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA

OFFICIAL RELEASE FORM OF PRODUCTS FROM QUARANTINE AND BIOSECURITY

Para/To: _____

Morada/Address: _____

1. Detalhes dos produtos apreendidos:
Details of seized products:

Nome do produto Product name	**Quantidade (unidades, caixas)** Quantity (units, boxes)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Codigo do país de origem** Origin country code
Soma final: Grand-total:			

2. Os produtos listados acima estão, por meio deste, desembaraçados da Quarentena e Biossegurança / The products listed above are hereby released from Quarantine and Biosecurity.

_____
Nome e assinatura do inspetor de quarentena e biossegurança.
Name and signature of Quarantine and Biosecurity Inspector

_____/____/____/_____
Local e data
Place and date

Número PMIS: _____
PMIS number

_____
Número de telefone:
Phone number

3. Assumo o controlo dos bens acima listados, após terem sido desembaraçados da Quarentena e da Biossegurança/

I hereby take control of products listed above, after being released from Quarantine and Biosecurity.

_____ _____/____/_____/_____

Nome e assinatura do proprietário do(s) produto(s)/
Name and signature of the owner of the products

Local e data
Place and date

Número de cartão eleitoral/Bilhete de identidade/Passaporte: _____
Voter identity/Identity card/Passport

Nacionalidade: _____
Nationality:

_____
Número de telefone:
Phone number

UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
TIMOR-LESTE

Anexo XVII A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE DESEMBARAÇO OFICIAL DE PRODUTOS DA QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA

OFFICIAL RELEASE FORM OF PRODUCTS FROM QUARANTINE AND BIOSECURITY

Para/To: ----------

Morada/Address: ----------

1. Detalhes dos produtos apreendidos Details of seized products			
Nome do produto/ Product name	**Quantidade (unidades, por exemplo, caixas/animais aquáticos) /** Quantity (units e.g. boxes/aquatic animals)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Código do país de origem/** Origin country code
Soma final: Grand-total:			

2. **Os produtos listados acima estão, por meio deste, desembaraçados da Quarentena e Biossegurança /**
The products listed above are hereby released from Quarantine and Biosecurity.

_____,

3. **Nome e assinatura do inspetor de quarentena e biossegurança.**
Name and signature of Quarantine and Biosecurity Inspector

Local
Place

Número PMIS: _____
PMIS number

_____
Número de telefone:
Phone number

Data
Date _____/_____/202_____

Assumo o controlo dos bens acima listados, após terem sido desembaraçados da Quarentena e da Biossegurança/ I hereby take control of goods listed above, after being released from Quarantine and Biosecurity.

_____,

Nome e assinatura do proprietário do(s) produto(s)/
Name and signature of the owner of the products

Local
Place

Número de cartão eleitoral/Bilhete de identidade/Passaporte: _____
Voter identity card/Identity Card/Passport

Nacionalidade_____
Nationality:

_____
Número de telefone:
Phone number

Data
Date _____/_____/**202**_____

Anexo XVIII

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

ORDEM OFICIAL DE REENVIO
OFFICIAL RESHIPMENT ORDER

Para/To: _____

Endereço/Address: _____

1. Detalhes dos produtos de reexportação Details of re-export products			
Nome do produto/ Product name	**Quantidade (unidades, por exemplo, caixas/animais) /** Quantity (units e.g. boxes/animals)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Código do país de origem/** Origin country code
Soma total: Total:			

2. Os produtos acima listados não cumprem os requisitos de importação de acordo com as leis e os regulamentos de Quarentena da República Democrática de Timor-Leste e são devolvidos ao país de origem / The products listed above do not meet the import requirements according to the Quarantine and Biosecurity regulations of the Democratic Republic of Timor-Leste and are therefore being returned to the country of origin.

_____ _____, _____/_____/202_____

Nome e Assinatura do Oficial da Quarentena de Animais — **Local e data**
Name and signature of Animal Quarantine Officer — Place and date

Número SIGAP: _____ **Número de Telefone** / *Phone number*:_____

3. Por este meio, assumo o controlo das mercadorias acima listadas e decidi devolvê-las de Timor-Leste ao país de origem. / I hereby take control of the products listed above and decide to return them from Timor-Leste to the country of origin.

_____ _____/____/____/_____

Nome e assinatura do Inspetor de Quarentena e Biossegurança **Local e data**

Name and signature of Quarantine and Biosecurity Inspector Place and date

Número PMIS: _____ _____

PMIS number **Número de telefone:**

Phone number:

4. Assumo o controlo dos produtos acima listados e decido devolvê-los de Timor-Leste ao país de origem. / I hereby take control of the products listed above and decide to return them from Timor-Leste to country of origin.

_____ _____/____/____/_____

Nome e Assinatura do dono dos produtos ou representante **Local e data**

Name and signature of the owner of the products Place and date

Número de cartão eleitoral/Bilhete de identidade/Passaporte: _____

Voter identity/Identity card or passport number

Nacionalidade: _____ _____

Nationality: **Número de telefone:**

Phone number:

Anexo XVIII A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

ORDEM OFICIAL DE REENVIO

OFFICIAL RESHIPMENT ORDER

Para/To:_____

Endereço/Address: _____

1. Detalhes dos produtos de reexportação Details of re-export products			
Nome do produto Product name	**Quantidade (unidades, por exemplo, caixas) /** Quantity (units e.g. boxes)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Código do país de origem/** Origin country code
Soma Total: Grand-total:			

Os produtos acima listados não cumprem os requisitos de importação de acordo com as leis e os regulamentos de quarentena da República Democrática de Timor-Leste e, por conseguinte, estão a ser devolvidos ao país de origem. / The products listed above do not meet the import requirements according to the Quarantine regulations of the Democratic Republic of Timor-Leste and are therefore being returned to the country of origin.

2. **Nome e assinatura do Inspetor de Quarentena e Biossegurança**
   Name and signature of Quarantine and Biosecurity Inspector

Local
Place

Número PMIS: _____
PMIS number

_____
Número de telefone:
Phone number:

Data
Date _____/_____/202_____

Assumo o controlo dos produtos acima listados e decido devolvê-los de Timor-Leste ao país de origem. / I hereby take control of the products listed above and decide to return them from Timor-Leste to the country of origin.

_____,

Nome e Assinatura do dono dos produtos ou representante
Name and signature of the owner of the products

Local
Place

Número de cartão eleitoral/Bilhete de identidade/Passaporte: _____
Voter identity/Identity card or passport number

Nacionalidade: _____
Nationality:

_____
Número de telefone:
Phone number:

Data:
Date: _____/_____/202_____

Anexo XIX

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

CERTIFICADO DE TRATAMENTO DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA PARA ANIMAIS TERRESTRES

QUARANTINE AND BIOSECURITY TREATMENT CERTIFICATE FOR ANIMALS

Para/To: _____

Endereço/Address: _____

1. Detalhes dos produtos apreendidos: Details of seized products			
Nome do produto Product name	**Quantidade (unidades, caixas)/** Quantity (units, boxes)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Código do país de origem/** Origin country code
Soma-total Grand-total:			

DETALHES DO TRATAMENTO/ TREATMENT DETAILS

Tipo de tratamento/ Type of treatment:

Data de tratamento/ Date of treatment: _____/_____/202_____

Tratamento fornecido por/ Treatment provided by:_____

Detalhes de tratamento/ Treatment details: ----------

Declaração adicional conforme exigido pelas condições de importação (se aplicável) / Additional statement as required by import conditions (if applicable):

_____

_____

_____

Ao tratamento térmico, forneça detalhes de temperatura e duração do tratamento/ For heat treatment, provide details of temperature and treatment duration

Á irradiação gama, forneça a taxa de dose/ For gamma irradiation, provide dose rate

Á fumigação, forneça o nome do fumigante, a taxa de dose, a duração e os detalhes da pressão/. For fumigation, provide the name of the fumigant, dose rate, duration and pressure details.

_____ _____/_____/_____/_____

Nome e assinatura do Inspetor de Quarentena e Biossegurança **Local e data**
Name and signature of Quarantine and Biosecurity Inspector Place and date

Número PMIS: _____ _____
PMIS number **Número de telefone**:
Phone number

Anexo XIX A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

CERTIFICADO DE TRATAMENTO DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA DE ANIMAIS AQUÁTICOS

QUARANTINE AND BIOSECURITY TREATMENT CERTIFICATE FOR AQUTIC ANIMALS

Para/To: ----------

Endereço/Address: ----------

1. Detalhes dos produtos apreendidos Details of seized products			
Nome do produto/ Product name	**Quantidade (unidades, por exemplo, caixas/animais aquáticos)/** Quantity (units e.g. boxes/aquatic animals)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Codigo do país de origem/** Origin country code
Soma – Total: Grand-total:			

DETALHES DO TRATAMENTO/ TREATMENT DETAILS

Tipo de tratamento/ Type of treatment: ----------

Data de tratamento/ Date of treatment: _____/_____/202_____

Tratamento fornecido por/ Treatment provided by:_____

Detalhes de tratamento/ Treatment details: ----------

Declaração adicional conforme exigido pelas condições de importação (se aplicável) / Additional statement as required by import conditions (if applicable):

_____

_____

_____

Ao tratamento térmico, forneça detalhes de temperatura e duração do tratamento/ For heat treatment, provide details of temperature and treatment duration

Á irradiação gama, forneça a taxa de dose/ For gamma irradiation, provide dose rate

Á fumigação, forneça o nome do fumigante, a taxa de dose, a duração e os detalhes da pressão/. For fumigation, provide the name of the fumigant, dose rate, duration and pressure details.

Nome e assinatura do Inspetor de Quarentena e Biossegurança
Name and signature of Quarantine and Biosecurity Inspector

Local
Place

Número PMIS: _____
PMIS number

_____
Número de telefone:
Phone number

Data
Date _____/_____/202_____

Anexo XX

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

NOTIFICAÇÃO DE ORDEM OFICIAL DE DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA APREENDIDOS PARA DESTRUICÃO

NOTIFICATION OF OFFICIAL ORDER FOR DESTRUCTION OF QUARANTINE AND BIOSECURITY PRODUCTS SEIZED FOR CONFISCATION AND DESTRUCTION

Após a Ordem de Destruição nº: _____/NDOEQ /SUQPs /UQB /MAPPF/_____ /20___, (em anexo), os seguintes produtos de quarentena e biossegurança apreendidos durante as inspeções são destruídos na presença dos funcionários e participantes, conforme anexo.
After the Destruction Order No: _____/NDOEQ /SUQPs /UQB /MAPPF/_____ /20___, (attached) the following quarantine and biosecurity products seized during inspections are destroyed in presence of officials and attendees as attached.

Local e data de destruição/Place and date of destruction: _____, _____ /20___

A destruição foi realizada na presença de/The destruction was undertaken in the presence of:

Inspetor de Quarentena e Biossegurança	**Oficial da Alfândegas/**	**Oficial de Imigração/**
Quarantine and Biosecurity Inspector	*Customs Officer*	*Immigration Officer*
_____	_____	_____
Posição: _____	**Posição:** _____	**Posição:** _____
Position	*Position*	*Position*
SIGAP/PMIS#: _____	**SIGAP**/PMIS#: _____	**SIGAP**/PMIS#: _____

Os participantes a testemunhar a destruição de material de quarentena no local e data/Attendees witnessing the destruction of quarantine material in local and date:

Posto de entrada/Entry point _____, _____/20_____

No	**Nome Completo/** Full name	**Número SIGAP** PMIS number	**Nome da agência/** Agency name	**Número de contacto/** Contact number	**Assinatura/** Signature

UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
TIMOR-LESTE

ANEXO-DETALHES DOS PRODUTOS DESTRUÍDOS

ATTACHMENT-DETAILS OF PRODUCTS DESTROYED

No	Número de autorização de importação/Número de carga/ Import permit number/ Cargo number	Nome do produto/ Product name	Total Total		Código do país de origem/ Origin country code	Método de destruição/ Destruction method
			Quantidade (unidade, caixas)/ Quantity (units, boxes)	Peso líquido (kg)/ Net weight (kg)		

UNIDADE DE QUARENTENA E BOSSEGURANÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
TIMOR-LESTE

Anexo XX A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

NOTIFICAÇÃO DE ORDEM OFICIAL DE DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA APREENDIDOS PARA DESTRUIÇÃO

NOTIFICATION OF OFFICIAL ORDER FOR DESTRUCTION OF QUARANTINE AND BIOSECURITY PRODUCTS SEIZED FOR CONFISCATION AND DESTRUCTION

Após a Ordem de Destruição nº: _____/NDOEQ /SUQPs /UQB /MAPPF/_____ /20___, (em anexo), os seguintes produtos de quarentena e biossegurança apreendidos durante as inspeções são destruídos na presença dos funcionários e participantes, conforme anexo.
After the Destruction Order No: _____/NDOEQ /SUQPs /UQB /MAPPF/_____ /20___, (attached) the following quarantine and biosecurity products seized during inspections are destroyed in presence of officials and attendees as attached.

Local e data de destruição/Place and date of destruction: _____, _____ /20___

A destruição foi realizada na presença de/The destruction was undertaken in the presence of:

Inspetor de Quarentena e Biossegurança Quarantine and Biosecurity Inspector	**Oficial da Alfândegas** Customs Officer	**Oficial de Imigração** Immigration Officer
_____	_____	_____
Posição: _____ ***Position***	Posição: _____ ***Position***	Posição: _____ ***Position***
SIGAP/PMIS#: _____	**SIGAP**/*PMIS#*: _____	**SIGAP**/PMIS#: _____

Os participantes a testemunhar a destruição de material de quarentena no local e data/Attendees witnessing the destruction of quarantine material in local and date:

Posto de entrada/Entry point _____, _____/20_____

No	Nome completo Full name	Número SIGAP PMIS number	Nome da agência Agency name	Número de contacto Contact number	Assinatura Signature

ANEXO-DETALHES DOS PRODUTOS DESTRUÍDOS

ATTACHMENT-DETAILS OF PRODUCTS DESTROYED

No	Número de autorização de importação/Número de carga Import permit number/ Cargo number	Nome do produto Product name	Total Total		Código do país de origem/ Origin country code	Método de destruição/ Destruction method
			Quantidade (unidades, por exemplo, caixas/animais aquáticos)./Quantity (units e.g. boxes/ aquatic animals)	Peso líquido (kg)/ Net weight (kg)		

Anexo XXI

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE DESEMBARAÇO-CONDICIONAL DE PRODUTOS DA QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA

CONDITIONAL RELEASE OF PRODUCTS FROM QUARANTINE AND BIOSECURITY

Para/To: _____

Morada/Address: _____

1. Detalhes dos produtos Details of products			
Nome do produto/ Product name	**Quantidade (unidades, caixas)/** Quantity (units, boxes)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Código do país de origem/** Origin country code
Soma Total: Total:			

Os Bens acima listados são desembaraçados da Quarentena e Biossegurança nas seguintes condições/ The products listed above are released from Quarantine and Biosecurity on the following conditions:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

2. **Nome e assinatura do Inspetor de Quarentena e Biossegurança** **Local:**
   Name and signature of Quarantine and Biosecurity Inspector Place:

Número SIGAP: _____ _____
PMIS number **Número de telefone:**

Phone number:

Data:
Date: _____/_____/202_____

Comprometo-me a aplicar as condições de quarentena e biossegurança indicadas para os produtos acima listados:/I hereby undertake to apply the indicated quarantine and biosecurity conditions on the products listed above:

_____,

3. **Nome e Assinatura do dono dos produtos ou representante** **Local**
   Name and signature of the owner of the products Place

Número de cartão eleitoral/Bilhete de identidade/Passaporte: _____
Voter identity/Identity card/Passport number

Nacionalidade: _____ _____
Nationality: **Número de telefone:**
Phone number

Data
Date _____/_____/202_____

Anexo XXI A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE DESEMBARAÇO CONDICIONAL DE PRODUTOS DA QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
CONDITIONAL RELEASE OF PRODUCTS FROM QUARANTINE AND BIOSECURITY

Para/To: ----------

Morada/Address: ----------

1. Detalhes dos produtos Details of products			
Nome do produto/ Product name	**Quantidade (unidades, por exemplo, caixas/animais aquáticos)/** Quantity (units e.g. boxes/aquatic animals)	**Peso líquido (Kg)/** Net weight (Kg)	**Código do país de origem/** Origin country code
Soma Total: **Total:**			

Os produtos acima listados são desembaraçados da Quarentena e Biossegurança nas seguintes condições:/ The products listed above are released from Quarantine and Biosecurity on the following conditions:

1. ----------
2. ----------
3. ----------
4. ----------
5. ----------
6. ----------

2. **Nome e assinatura do Inspetor de Quarentena e Biossegurança** **Local:**
   Name and signature of Quarantine and Biosecurity Inspector Place:

Número SIGAP: _____ _____
PMIS number **Número de telefone:**
Phone number:

Data:
Date: _____/_____/202_____

Comprometo-me a aplicar as condições de quarentena e biossegurança indicadas nos produtos acima listados:/I hereby undertake to apply the indicated quarantine and biosecurity conditions on the products listed above:

_____,

3. **Nome e Assinatura do dono dos produtos ou representante** Local
   Name and signature of the owner of the products **Place**

Número de cartão eleitoral/Bilhete de identidade/Passaporte: _____
Voter identity/Identity card/Passport number

Nacionalidade: _____ _____
Nationality: **Número de telefone:**
Phone number

Data
Date _____/_____/202_____

Anexo XXII

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU ARTIGOS RELACIONADOS
TRANSIT PERMIT APPLICATION FORM FOR LIVE ANIMALS, ANIMAL PRODUCTS OR RELATED ITEMS

LEIA ATENTAMENTE antes de preencher o formulário:
PLEASE READ before completing the form:

1. **Todos os pedidos de trânsito devem ser enviados com um mínimo de 10 dias úteis de antecedência da data em que o em que a autorização de trânsito é necessária. A emissão da autorização pode ser atrasada caso não apresente o pedido a tempo**/ All transit applications must be submitted a minimum of 10 working days in advance of the date you require the permit. The permit may be delayed if you do not submit the application in time.
2. **Animais vivos, que exijam trânsito por Timor-Leste, serão avaliados caso a caso**/ Live animal requiring transit through Timor-Leste will be assessed on a case-by-case basis.
3. **As remessas que não cumprirem os requisitos podem ser reenviadas ou destruídas, nos termos do Artigo 31 do Decreto-Lei n.º 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas.**/ Consignments that **do not** comply with the requirements may be re-exported or destroyed under Article 31 of the **Decree Law No. 41/2023**. Importers are liable for all associated expenses.

1. Detalhes do Proprietário Owner details		
Nome da organização: Organization name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**País:** Country:
	Telefone: Phone/Fax:	**Email:** Email:

2. Preencha esta tabela se for um pedido respeitante a animais vivos
Fill in this table if it is an application for live animals.

Descrição do animal Description of animal								
Nome científico*(Género e espécie)* Scientific name*(Genus and species)*	**Raça** Breed*	Idade meses /anos) * Age (*Months /Years*)	**Sexo (m/f)** Sex (*M/F*)	**ID/etiqueta do animal/** Animal ID/Tag	**Número de animais** Number of animals*	**Número do certificado internacional de saúde animal/** International animal health certificate number	**Utilização final proposta /** Proposed end use	**Código do país de origem/** Origin country code:

*** O pedido não será processado se estes dados não forem fornecidos**
*The application will not be processed if these details are not provided

3. Preencha esta tabela se for um pedido para produtos de origem animal ou artigo relacionado
Fill in this table if it is an application for animal products or related items

Nome do produto/ Product name	**Nome científico (género, espécie)/** Scientific name (*Genus, species*)*	**Descrição do produto (Incluir congelado e cozido etc.)/** Product description (*Include frozen / cooked etc.*)	**Quantidade/** Quantity	**Número do certificado sanitário internacional/** International sanitary certificate number	**Utilização final proposta/** Proposed end use	**Código do país de origem/** Origin country code:

4. **Detalhes do trânsito:** Transit details:			
Data de chegada Date of arrival:		**Período de trânsito** Period of transit:	Days: HH:MM
Hora de chegada Time of arrival:		**Porto de entrada:** Port of entry:	
Data de partida Date of departure:	DD/MM/YYYY	**Hora de partida:** Time of departure:	
País de destino: Destination country:	HH:MM	**Modo de transporte (ex.: Aéreo,Marítimo)** Mode of transport: (*e.g. Air, Sea*)	
Rota: Route:			

5. **Detalhes da empresa transportadora (se aplicável)** Transporter company details (if applicable)		
Nome da empresa: Name of company:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**País:** Country:
	Telefone/fax Phone/Fax:	**Email** Email:

Anexo XXII A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZACÃO DE TRÂNSITO PARA ANIMAIS AQUÁTICOS VIVOS, PRODUTOS ANIMAIS AQUÁTICOS OU ARTIGOS RELACIONADOS

TRANSIT PERMIT APPLICATION FORM
FOR LIVE AQUATIC ANIMALS, AQUATIC ANIMAL PRODUCTS OR RELATED ITEMS

Leia atentamente antes de preencher o formulário:
Please read before completing the form:

1. **Todas as solicitações de trânsito devem ser enviadas com um mínimo de 10 dias úteis de antecedência da data em que o alvará é necessário. A emissão do alvará pode ser atrasada caso não apresente o pedido a tempo.** All transit applications must be submitted a minimum of 10 working days in advance of the date you require the permit. The permit may be delayed if you do not submit the application in time.

2. **Os animais aquáticos vivos que necessitem de trânsito por Timor-Leste serão avaliados caso a caso.** Live aquatic animals requiring transit through Timor-Leste will be assessed on a case-by-case basis.

3. **As remessas que não cumprirem os requisitos podem ser reenviadas ou destruídas, nos termos do Artigo 31 do Decreto-Lei n.º 41/2023. Os importadores são responsáveis por todas as despesas associadas.** Consignments that do not comply with the requirements may be re-exported or destroyed under Article 31 of the Decree Law No. 41/2023. Importers are liable for all associated expenses.

1. Detalhes do proprietário Owner details		
Nome da organização: Organization name:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endereço: Address:	**Cidade:** City:	**País:** Country:
	Phone/Fax: Telefone:	**Email:** Email:

2. **Preencha esta tabela se se tratar de uma aplicação para animais aquáticos vivos.**
   Fill in this table if it is an application for live aquatic animals

Nome científico*(Género e espécie) */ Scientific name*(Genus and species) *	**Raça** Breed*	**Idade meses /anos)/** Age (*Months /Years*) *	**Número de animais aquáticos/** Number of aquatic animals*	**Número do certificado internacional de saúde animal/** International animal health certificate number	**Utilização final proposta/** Proposed end use	**Código do país de origem /** Origin country code

O pedido não será processado se estes dados não forem fornecidos/ Application will not be processed if these details are not provided

3. **Preencha esta tabela se for uma aplicação para produtos de animais aquáticos ou artigos relacionados.** / Fill in this table if it is an application for aquatic animal products or related items

Nome do produto/ Product name	**Nome científico (género, espécie) /** Scientific name (*Genus, species*)*	**Descrição do produto (Incluir congelado e cozido etc.) /** Product description (*Include frozen / cooked etc.*)	**Quantidade/** Quantity	**Número do certificado sanitário internacional/** International sanitary certificate number	**Utilização final proposta/** Proposed end use	**Código do país de origem/** Origin country code:

4. Detalhes do trânsito Transit details

Data de chegada: Date of arrival:		**Período de trânsito:** Period of transit:	
Hora de chegada: Time of arrival:		**Porto de entrada:** Port of entry:	
Data de partida: Date of departure:		**Hora de partida:** Time of departure:	
País de destino: Destination country:		**Modo de transporte:** **(ex.: Aéreo, Marítimo)** Mode of transport: (*e.g. Air, Sea*)	
Rota: Route:			

5. Detalhes da empresa transportadora (se aplicável) Transporter company details (if applicable)		
Nome da empresa: Name of company:		
Nome do contacto: Contact name:		
Endreço : Address:	**Cidade:** City:	**País:** Country:
	Telefone/fax: **Phone/Fax:**	Email: **Email:**

Anexo XXIII

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU ARTIGOS RELACIONADOS
LIVE ANIMALS, ANIMAL PRODUCTS OR RELATED ITEMS TRANSIT PERMIT

Esta Autorização é emitida ao abrigo dos Artigos 31.° e 55.° do Decreto-Lei n.° 41/2023
This permit is issued under Article 31 and 55 of the **Decree Law No. 41/2023**

Número da autorização de Trânsito: Transit permit number:		
Válido por: **(máximo de 7 dias)** Valid for: (maximum of 7 days)		
Esta autorização é emitida para: This permit is issued to:	**Nome completo:** Full name:	
	Endereço: Address:	
	País: Country:	**Número de telefone:** Phone number:
Nome da unidade de trânsito Name of transit facility:		**Porto de entrada:** Port of entry:
Data de chegada: Date of arrival:		**Hora de chegada:** Time of arrival:
Data de partida: Date of departure:		**Horário de partida:** Time of departure:
País de origem: Country of origin:		**Modo de transporte:** Mode of transport:
País de destino Country of destination:		**Percurso** Route:

Esta autorização de trânsito é emitida para o trânsito dos seguintes:
This transit permit is issued for one of the following:

☐ **Animais vivos**
Live animals

Nome comum Common name	**Nome científico (Species e genero)/** Scientific name (Genus and species) *	**Raça** Breed	**Idade (meses/ anos)/** Age (Months/ Years)	**Sexo (m/f)** Sex (m/f)	**ID/etiqueta do animal** /Animal ID/Tag	**Quantidade** Quantity	**Número do certificado internacional de saúde animal** /International animal health certificate number	**País de origem** Origin country

*** O pedido não será processado se o nome científico não for fornecido**
Application will not be processed if these details are not provided

☐ **Produtos de origem animal ou itens relacionados**
Animal products or related items

Nome do produto Product name	**Nome científico (Género, espécie)** Scientific name (Genus, species)*	**Descrição (congelado e cozido ect.)** Description (frozen, cooked etc.)	**Quantidade** Quantity	**Número do certificado sanitário internacional** International sanitary certificate number	**País de origem** Origin country

Esta autorização–descreve os requisitos de trânsito que devem ser cumpridos por todas as pessoas (incluindo a empresa) ao transitarem animais vivos, produtos de origem animal ou itens relacionados para Timor-Leste. Produtos que não cumprirem os requisitos poderão ser reexportados ou destruídos nos termos do Artigo 10 do Decreto-Lei nº 41/2023. Os proprietários são responsáveis por todas as despesas associadas./

This permit outlines the transit requirements that must be met all persons (including the company) when transiting live animals and animal products or related items into Timor-Leste. Products that do not meet the requirements may be re-exported or destroyed under Article 10 of the **Decree Law No. 41/2023**. Owners are liable for all associated expenses.

Autorização de trânsito - Está autorizado a transitar os produtos descritos na presente autorização, desde que sejam cumpridas as seguintes condições gerais e especiais.

Authority to transit - You are authorized to transit the products described in this permit, provided the following general and special conditions are complied with.

Condições gerais General conditions:
1. **Que o operador de trânsito deve cumprir os requisitos da Unidade de Quarentena e Biossegurança**/ That the transit operator shall comply with the requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit 2. **A movimentação da mercadoria em trânsito deve ser restrita a áreas especificadas.** / The movement of the transit commodity shall be restricted to specified areas. 3. **O Inspetor da Unidade de Quarentena e Biossegurança deve ter acesso à remessa em trânsito quando for necessário.** / The Inspector from the Quarantine and Biosecurity Unit shall have access to the transit consignment when required

Condições especiais: Special conditions:
1. _____ 2. _____ 3. _____

Local e data, _____/_____/_____/20_____
Place and date

Assinatura _____
Signature

Nome completo _____
Full name

Posição _____
Position

UQB
Stamp

Anexo XXIII A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

FORMULÁRIO DE AUTORIZACAO DE TRÂNSITO PARA ANIMAIS AQUÁTICOS VIVOS, PRODUTOS ANIMAIS AQUÁTICOS OU ARTIGOS RELACIONADOS

LIVE AQUATIC ANIMALS, AQUATIC ANIMAL PRODUCTS OR RELATED ITEMS TRANSIT PERMIT

Esta Autorização é emitida ao abrigo dos Artigos 31 e 55 do Decreto-Lei n.º 41/2023
This permit is issued under Article 31 and 55 of the **Decree Law No. 41/2023**

Número da autorização de Trânsito: Transit permit number:		
Válido por: **(máximo de 7 dias)** Valid for: (maximum of 7 days)		
Esta autorização é emitida para: This permit is issued to:	**Nome completo:** Full name:	
	Endereço: Address:	
	Pais: Country:	**Numero telefone:** Phone number:
Nome da unidade de trânsito : Name of transit facility:		**Porto de entrada:** Port of entry:
Data de chegada: Date of arrival:		**Hora de chegada:** Time of arrival:
Data de partida: Date of departure:		**Horário de partida:** Time of departure:
País de origem: Country of origin:		**Modo de transporte:** Mode of transport:
País de destinatario: Country of destination:		**Percurso**: Route:

Esta autorização de trânsito é emitida para o trânsito dos seguintes:
This transit permit is issued for one of the following:

Animais aquáticos vivos
☐ Live aquatic animals

Nome comum Common name	**Nome científico (Species e genero)** Scientific name (Genus and species) *	**Idade (meses/ anos)** Age (Months/ Years)	**Quantidade** Quantity	**Número do certificado internacional de saúde animal** International animal health certificate number	**País de origem** Origin country

*** O pedido não será processado se o nome científico não for fornecido**
Application will not be processed if these details are not provided

☐ **Produtos de animais aquáticos ou artigos relacionados**
Aquatic animal products or related items

Nome do produto Product name	**Nome científico** (Género, espécie) Scientific name (Genus, species)*	**Descrição (seco, congelado etc.)** Description (dried, frozen etc.)	**Quantidade** Quantity	**Número do certificado sanitário internacional** International sanitary certificate number	**País de origem** Origin country

Esta autorização descreve os requisitos de trânsito que devem ser cumpridos por todas as pessoas (incluindo a empresa) quando transitam com animais aquáticos vivos e produtos de animais aquáticos ou artigos relacionados em Timor-Leste. Os produtos que não cumpram os requisitos podem ser reexportados ou destruídos nos termos do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/2023. Os proprietários são responsáveis por todas as despesas associadas.
This permit outlines the transit requirements that must be met all persons (including the company) when transiting live aquatic animals and aquatic animal products or related items into Timor-Leste. Products that do not meet the requirements may be re-exported or destroyed under Article 10 of the **Decree Law**

No. 41/2023. Owners are liable for all associated expenses. Autoridade de trânsito Autorização de trânsito

Autorização de trânsito está autorizado a transitar os produtos descritos na presente autorização, desde que sejam cumpridas as seguintes condições gerais e especiais.
You are authorized to transit the products described in this permit, provided the following general and special conditions are complied with.

Condições gerais General conditions
1. **Que o operador de trânsito deve cumprir os requisitos da Unidade de Quarentena e Biossegurança.** / That the transit operator shall comply with the requirements of the Quarantine and Biosecurity Unit 2. **A movimentação da mercadoria em trânsito deve ser restrita a áreas especificadas.** / The movement of the transit commodity shall be restricted to specified areas 3. **O Inspetor da Unidade de Quarentena e Biossegurança deve ter acesso à remessa em trânsito quando for necessário.** / The Inspector from the Quarantine and Biosecurity Unit shall have access to the transit consignment when required.

Condições especiais: Special conditions:
1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____

Dili, _____/_____/20_____

_____
Assinatura
Signature

_____
Nome completo
Full name

_____
Posição
Position

UQB
Stamp

Anexo XXIV

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8042

LISTA DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE QUARENTENA DE ANIMAIS
LIST OF COST OF ANIMAL QUARANTINE SERVICES

N°.	**DESCRIÇÃO** DESCRIPTION	**CUSTOS (USD)** FEE
	CUSTO PARA AÇÃO DE QUARENTENA ANIMAL FEE FOR ANIMAL QUARANTINE ACTION	
A	**Custo de inspeção, isolamento e observação por período de quarentena** Fees for inspection, isolation, and observation per quarantine period	
	Custos de serviço e de deslocação Service and travel costs	
	Custo de serviço - horário normal Fee for service - ordinary hours	**$2/ 30 minutos/ inspetor** $2/30 minutes/inspector
	Custo de serviço - despesas de dormida (alojamento e ajudas de custo, etc.) Fee for service – overnight expenses (accommodation and per diem etc.)	**$65/ inspetor** $65/ inspector
	Custo de serviço – embarcação comercial Fee for service – commercial vessel	**$20/embarcação** $20/ vessel
	Custo de serviço – embarcação não comercial Fee for service – non-commercial vessel	**$10/embarcação** $10/ vessel
	Custo de serviço – veículo Fee for service – vehicle	**$2/30 minutos/ inspetor** $2/30 minutes/inspector
	Custo de deslocação (valor de deslocação de ida e volta do ponto de entrada oficial mais próximo até ao centro de inspeção) Travel fee (Return travel fee from nearest official entry point to inspection facility)	**$1/5km** $1/5km
	Transporte de animais (caminhão, jaula/gaiola, caixa térmica, contêineres marítimos etc.) Animal transport (truck, cool box, sea containers etc.)	**$ 0.50/km** $ 0.50/km
B	**Desinfeção:** Disinfection:	

I	**Animais vivos:** Live animals:	
1.1	**Animais grandes** Big animal	**$ 0.50/ cabeça** $ 0.50/head
1.2	**Animais pequenos** Small animal	**$ 0.25/ cabeça** $ 0.25/head
1.3	**Animais de estimação** Pet	**$ 0.20/ cabeça** $ 0.20/head
1.4	**Animais de teste** Test animal	**$ 0.50/ cabeça** $ 0.50/head
1.5	**Aves grandes** Big fowl	**$ 0.50/ cabeça** $ 0.50/head
1.6	**Aves pequenas** Small fowl	**$ 0.25/ cabeça** $ 0.25/head
1.7	**Abelhas e outros insetos** Bees and other insects.	**$ 0.25/ colônia** $ 0.25/colony
1.8	**Répteis grandes** Big reptile	**$ 0.25/ cabeça** $ 0.25/head
1.9	**Répteis pequenos** Small reptile	**$ 0.25/ cabeça** $ 0.25/head
1.10	**Outros animais** Other animal	**$ 0.25/ cabeça** $ 0.25/head
1.11	**Material de origem animal e produto derivado de material de origem anima** Material of animal origin (shoes, bags, clothes etc)	**$ 0.25/m^3** $ 0.25/m^3
II	**Alimentos para animais** Animal food:	
2.1	**Alimentos de origem animal (não transformados):** Animal food (not processed):	**$ 0.25/m^3** **$ 0.05kg x 5%** $ 0.25/m^3 $ 0.05kg x 5%
2.2	**Alimentos para animais (processados):** Animal food (processed):	**$ 0.25/m^3** **$ 0.05kg x 5%** $ 0.25/m^3 $ 0.05kg x 5%
2.3	**Alimentos para animais (gado, aves, porcos etc.)** Animal food (cattle, poultry, pig etc.)	**$ 0.25/m^3** **$ 0.05kg x 5%** $ 0.25/m^3 $ 0.05kg x 5%
2.4	**Ração para animais de estimação** Pet food	**$ 0.25/m^3** **$ 0.05kg x 5%** $ 0.25/m^3 $ 0.05kg x 5%
2.5	**Outros** Other	**$ 0.25/m^3** **$ 0.05kg x 5%** $ 0.25/m^3

		$ 0.05kg x 5%
C	**Vacinação:** Vaccination:	
1	**Animais grandes** Big animal	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
2	**Animais pequenos** Small animal	**$ 0.25 cabeça/tempo** $ 0.25/head/time
3	**Animais de estimação** Pet	**$ 0.25 cabeça/tempo** $ 0.25/head/time
4	**Animais de teste** Test animal	**$ 0.25 cabeça/tempo** $ 0.25/head/time
5	**Aves grandes** Big fowl	**$ 0.25 cabeça/tempo** $ 0.25/head/time
6	**Aves pequenas** Small fowl	**$ 0.25 cabeça/tempo** $ 0.25/head/time
D	**Tratamento:** Treatment:	
1	**Animais grandes** Big animal	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
2	**Animais pequenos** Small animal	**$ 0.25 cabeça/tempo** $ 0.25/head/time
3	**Animais de estimação** Pet	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
4	**Animais de teste** Test animal	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
5	**Aves grandes** Big fowl	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
6	**Aves pequenas** Small fowl	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
7	**Abelhas e outros insetos** Bees and other insects	**$ 0.50/ colônia/tempo** $ 0.50/colony/time
8	**Répteis grandes** Big reptile	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
9	**Répteis pequenos** Small reptile	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
10	**Outros animais** Other animal	**$ 0.50 cabeça/tempo** $ 0.50/head/time
E	**Teste de diagnóstico:** Diagnostic test:	
I	**Teste de diagnóstico de campo:** Field diagnostic test:	
1.1	**Exame bacteriológico** Bacteriaology examination	**$30-40/ exemplar** $30-40/specimen
1.2	Exame de Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) Polymerase Chain Reaction (PCR) examination	**$45/ exemplar** $45/specimen

1.3	**Exame parasitológico** Parasitology examination	**$25- 35/ exemplar** $25- 35/specimen
1.4	**Exame hematológico e bioquímico** Haematology and biochemistry examination	**$40/ exemplar** $40/specimen
1.5	**Exame sorológico** Serology examination	**$10-40/ exemplar** $10-40/specimen
1.6	**Outros testes de diagnóstico de campo** Other field diagnostic test	**Os custos são avaliados individualmente, caso a caso.** Fees assessed individually per case
II	**Recolha de amostras, preparação e entrega de espécimes para testes laboratoriais:** Sample collection, specimen preparation and delivery for laboratory test:	
2.1	**Animais vivos:** Live animal:	
2.1.1	**Animais grandes** Big animal	**$ 1/ exemplar** $ 1/specimen
1.1.2	**Animais pequenos** Small animal	**$ 0.75/ exemplar** $ 0.75/specimen
1.1.3	**Animal de estimação** Pet	**$ 0.75/ exemplar** $ 0.75/specimen
1.1.4	**Animais de teste** Test animal	**$ 0.50/ exemplar** $ 0.50/specimen
1.1.5	**Ave grande** Big fowl	**$ 0.50/ exemplar** $ 0.50/specimen
1.1.6	**Ave pequena** Small fowl	**$ 0.50/ exemplar** $ 0.50/specimen
1.1.7	**Abelhas e outros insetos** Bees and other insects	**$ 0.50/ colônia** $ 0.50/colony
1.1.8	**Répteis grandes** Big reptile	**$ 0.50/ exemplar** $ 0.50/specimen
1.1.9	**Répteis pequenos** Small reptile	**$ 0.25/ exemplar** $ 0.25/specimen
1.1.10	**Outros animais** Other animal	**$ 0.25/ exemplar** $ 0.25/specimen
2.2	**Material de origem animal:** Material of animal origin:	
2.2.1	**Material de origem animal (sapatos, bolsas, roupas, etc.)** Material of animal origin (shoes, bags, clothes etc)	**$ 0.50/ exemplar** $ 0.50/specimen
2.2.2	**Material de origem animal (outros)** Material of animal origin (other)	**$ 0.25/ exemplar** $ 0.25/specimen
2.3	**Produtos de animal:** Animal food:	
2.3.1	**Alimentos para animais (gado, aves, porcos etc.)** Animal food (cattle, poultry, pig etc.)	**$ 0.50/kg** $ 0.50/kg

2.3.2	**Ração para animais de estimação** Pet food	**$ 0.25/kg** $ 0.25/kg
F	**Utilização de instalações para fins de quarentena:** Use of facilities for quarantine purposes:	
I	**Estábulos/gaiolas:** Stables/cages:	
1.1	**Animais grandes** Big animal	**$ 0.50/cabeça/dia** $ 0.50/head/day
1.2	**Animais pequenos** Small animal	**$ 0.50/cabeça/dia** $ 0.50/head/day
1.3	**Animais de estimação** Pet	**$ 0.50/cabeça/dia** $ 0.50/head/day
1.4	**Animais de teste** Test animal	**$ 0.50/cabeça/dia** $ 0.50/head/day
1.5	**Ave grande** Big fowl	**$ 0.50/cabeça/dia** $ 0.50/head/day
1.6	**Ave pequena** Small fowl	**$ 0.50/cabeça/dia** $ 0.50/head/day
1.7	**Abelhas e outros insetos** Bees & other insects	**$ 0.50/colónia/dia** $ 0.50/colony/day
1.8	**Répteis grandes** Big reptile	**$ 0.25/cabeça/dia** $ 0.25/head/day
1.9	**Répteis pequenos** Small reptile	**$ 0.25/cabeça/dia** $ 0.25/head/day
1.10	**Outros animais** Other animal	**$ 0.25/cabeça/dia** $ 0.25/head/day
1.11	**Armazenamento** Storage	**$ 0.50/m^3/dia** $ 0.50/m^3/day
1.12	**Sala de refrigeração** Cool room	**$ 7.50/m^3/dia** $ 7.50/m^3/day
1.13	**Incinerador** Incinerator	**$ 10/m^3/dia** $ 10/m^3/day
II	**Suprimentos e kit:** Supplies and kits:	
2.1	**Desinfetante** Disinfectant	**$ 20/kg** $ 20/kg
III	**Medicamentos:** Drugs:	
3.1	**Animais grandes** Big animal	**$ 5/dose/tempo** $ 5/dose/time
3.2	**Animais pequenos** Small animal	**$ 2.50/dose/tempo** $ 2.50/dose/time
3.3	**Outros animais** Other animal	**$ 2/dose/tempo** $ 2/dose/time
IV	**Vacina:**	

	Vaccine:	
4.1	**Septicemia epizoótica. (SE)** Septicemia epizootic (SE)	**$ 1/dose/tempo** $ 1/dose/time
4.2	**Antrax** Anthrax	**$ 1/dose/tempo** $ 1/dose/time
4.3	**Brucelose** Brucellosis	**$ 1.50/ dose/tempo** $ 1.50/dose/time
4.4	**Raiva** Rabies	**$ 7/ dose/tempo** $ 7/dose/time
4.5	**Doença de Newcastle (ND)** Newcastle Disease (ND)	**$ 0.20/ dose/tempo** $ 0.20/dose/time
4.6	**Outros vacina** Other vaccine	**$ 1/dose/tempo** $ 1/dose/time
V	**Antígeno:** Antigen:	
5.1	**Teste de Rosa de Bengala (TRB).** Rose Bengal Test (RBT)	**$ 0.50/dose/tempo** $ 0.50/dose/time
5.2	Tuberculin	**$ 3/dose** $ 3/dose
5.3	Mallein	**$ 10/ dose** $ 10/ dose
5.4	Pullorum	**$ 3/ dose** $ 3/ dose
5.5	Ascoli	$ 10/ **dose** $ 10/ dose
VI	**Kit de coleta de amostras** Specimen collection kit	
6.1	**Soro** Serum	**$ 5/ dose** $ 5/ dose
6.2	**Esfregaço fecal** Faecal swab	**$ 1/ dose** $ 1/ dose
6.3	**Outro** Other	$ 0.50/piece
VII	**Kit de entrega de amostras:** Specimen delivery kit:	
7.1	**Caixa térmica (pequena)** Cool box (small)	**$5/ caixa** $ 5/box
7.2	**Caixa térmica (média)** Cool box (médium)	**$10/ caixa** $ 10/box
7.3	**Caixa térmica (grande)** Cool box (large)	**$15/ caixa** $15/box
7.4	**Caixa térmica (extra grande)** Cool box (extra-large)	**$20/ caixa** $20/box
7.5	**Kit de injeção** Injection	**$5/Peça** $ 5/piece

VIII	**Documentação:** Documentation:	
8.1	**Fee for service** Assessment of permit application	**$2,50/aplicação** $2.50/ application
8.2	**Certificado original** Certificate original	**$4.00/aplicação** $4.00/ application
8.3	**Fotocópia certificado** Certificate photocopy – black and white	**$0,10/página** $0.10/ page
8.4	**Fotocópia certificado** Certificate photocopy – colour	**$0,50/página** $0.50/page

UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
TIMOR-LESTE
SUB-UNIDADE DE QUARENTENA DE ANIMAIS

Anexo XXIV A

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E FLORESTAS
UNIDADE DE QUARENTENA E BIOSSEGURANÇA
SUB UNIDADE DE QUARENTENA DE PESCAS
Avenida Presidente Nicolau Lobato, Comoro, Díli, Timor-Leste
Telefone: +670 7812 8041

LISTA DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE QUARENTENA DE ANIMAIS AQUÁTICOS

AQUATIC ANIMALS QUARANTINE SERVICE COST LIST

A. Custos para ação de quarentena de animais aquáticos
Fee for aquatic animal quarantine action

N°.	DESCRIÇÃO – DESCRIPTION	$USD
	Custos para ação de quarentena aquática Fee for aquatic quarantine action	
	Custos de inspeção, isolamento e observação por período de quarentena Fees for inspection, isolation, observation, treatment per quarantine period	
I	**Custos de serviço e de deslocação** Service and travel costs	
	Custo de serviço - horário normal Fee for service - ordinary hours	**$2/30 minutos/ inspetor/** $2/30 minutes/ inspector
	Custo de serviço - despesas de dormida (alojamento e ajudas de custo, etc.) Fee for service – overnight expenses (accommodation and per diem etc.)	**$65 inspetor/** $65/ inspector
	Custo de serviço – embarcação comercial Fee for service – commercial vessel	**$20/embarcação** $20/ vessel
	Custo de serviço – embarcação não comercial Fee for service – non-commercial vessel	**$10/embarcação** $10/ vessel
	Custo de serviço – veículo Fee for service – vehicle	**$2/ 30 minutos/ inspetor** $2/ 30 minutes/ inspector
	Custo de deslocação (valor de deslocação de ida e volta do ponto de entrada oficial mais próximo até ao centro de inspeção) Travel fee (Return travel fee from nearest official entry point to inspection facility)	**$ 1/ 5 km** $1/ 5 km
	Água para peixes Water for fish	**$5/saco** **$ 0,25/litro**

		$5/bag $0.25/litre
II	**Produtos de tratamento (Este serviço incluirá custos adicionais de serviço e viagens)** Treatment products (This service will include additional service and travels fees)	
	Desinfeção Disinfection	**Uma valor equivalente ao custo do produto e o taxa do serviço, conforme** A fee equivalent to cost of the product and fee for service as per
	Desinfestação Disinfestation	
	Água quente Hot water	
	Fumigação Fumigation	
	Outro Other	
III	**Teste de diagnóstico** Diagnostic test	
	Exame microscópico (inseto, animal aquático etc.) Microscope examination (insect, aquatic animal etc.)	**$10/ exemplar** $10/ specimen
	Exame de insetos (criação e diagnóstico) Insect examination (rearing and diagnosis)	**$10/ exemplar** $10/ specimen
	Teste molecular Molecular test	**$50-100/ exemplar** $50-100/ specimen
	Teste molecular abrangente Comprehensive molecular test	**$100-200/ exemplar** $100-200/ specimen
	Teste ELISA ELISA test	**$100-300/ exemplar** $100-300/ specimen
	Animais aquáticos (criação e diagnóstico) Aquatic animal (raising and diagnosis)	**$10/ exemplar** $10/ specimen
	Exame bacteriológico Bacteriaology examination	**$30-40 exemplar** $30-40/specimen
	Exame de Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) Polymerase Chain Reaction (PCR) examination	**$45/exemplar** $45/specimen
	Exame parasitológico Parasitology examination	**$25-35/ exemplar** $25- 35/specimen
	Exame hematológico e bioquímico Haematology and biochemistry examination	**$40/exemplar** $40/specimen
	Exame serológico Serology examination	**$10-40 exemplar** $10-40/specimen
	Outros testes de diagnóstico de campo Other field diagnostic test	**Os custos são avaliados individualmente, caso a caso.** Fees assessed individually per case
IV	**Kit de entrega de amostras** Specimen delivery kit	

	Caixa térmica (pequena) Cool box (small)	**$5/Caixa** $ 5/box
	Caixa térmica (média) Cool box (médium)	**$10/caixa** $10/box
	Caixa térmica (grande) Cool box (large)	**$15/Caixa** $15/box
	Caixa térmica (extra grande) Cool box (extra-large)	**$20/Caixa** $20/box
	Água para peixes Water for fish	**$5/saco** **$0,25/litro** $5/bag $0.25/litre
V	**Utilização de instalações para fins de quarentena** Use of facilities for quarantine purposes	
	Gestão e manuseamento de animais aquáticos Management and handling of aquatic animals	
	Peixes ornamentais de água doce Fresh-water ornamental fish	**$5.5/saco** $5.50/bag
	Peixes ornamentais de água salgada Salt-water ornamental fish	**$5.5/saco** $5.50/bag
	Alevino de peixe de água doce e salgada Fresh/salt-water fish (fingerling)	**$10/saco** $10/bag
	Água para peixes Water for fish	**$5/saco** **$0,25/litro** $5/bag $0.25/litre
	Larva de crustáceo (camarão, lagosta, lagostim etc.) Crustacean larva (shrimp, lobster, crayfish etc.)	**$10/saco** $10/bag
	Peixe frito Fish fried	**$5/saco** $5/bag
	Crustáceo (camarão, caranguejo e semelhantes) Crustacean (shrimp, crab etc.)	**$10/saco** $10/bag
	Moluscos (vários como o marisco, a sépia, o caracol e semelhantes) Mollusc (shellfish, cuttlefish, snail)	**$5/saco** $5/bag
	Celenterados (águas-vivas e semelhantes) Coelenterate (jellyfish etc.)	**$5/saco** $5/bag
	Equinodermo (pepino-do-mar, ouriço-do-mar e semelhantes) Echinoderm (sea cucumber, urchin etc.)	**$5/saco** $5/bag
	Anfíbio (sapo e similares) Amphibian (frog etc.)	**$5/saco** $5/bag
	Mamífero aquático (baleia, golfinho, golfinho de água doce, golfinho, dugongo e semelhantes) Cetacea (whale, dolphin, dugong etc.)	**$10/cabeça** $10/head

	Réptil (crocodilo, tartaruga, cágado, lagarto monitor, cobra d'água e semelhantes) Reptile water (crocodile, turtle, tortoise, monitor lizard, water snake etc.)	**30/saco** $30/bag
	Algas (algas marinhas6 e outros tipos de plantas aquáticas) Algae (seaweed, sea moss etc.)	**$5/saco** $5/bag
	Outras biotas aquáticas e suas partes, que estão relacionadas às criaturas mencionadas acima Other aquatic biota and their parts, which are related to above-mentioned aquatic animals.	**$1.50/saco** $1.50/bag
	Armazenamento Storage	**$ 0,50/m3/dia** $ 0.50/m^3/day
	Sala de refrigeração Cool room	**$ 0,50/m3/dia** $ 7.50/m^3/day
	Incinerador Incinerator	**$ 10/m3/dia** $ 10/m^3/day
VI	**Documentação** Documentation	
	Custo de serviço - Avaliação do pedido de licença Fee for service - Assessment of permit application	**$2,50/aplicação** $2.50/ application
	Custo de serviço - Apresentação de um pedido revisto Fee for service – Submission of a revised application	**$4.00/aplicação** $4.00/ application
	Fotocópia certificado Certificate photocopy – black and white	**$0,10/página** $0.10/ page
	Fotocópia certificado Certificate photocopy – colour	**$0,50/página** $0.50/page

DELIBERAÇÃO Nº 412/2025/CFP, QUE ALTERA A DELIBERAÇÃO Nº 408/2025/CFP
REGRAS DE COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Considerando que a deliberação 408/2025/CFP fixou as regras para os jogos realizados na comemoração do Dia Nacional da Função Pública, sendo necessário incluir todas as modalidades do jogo na comemoração do evento Dia Nacional da Função Pública.

Tendo em consideração o ofício n.º 27/IX/CO.FP-MF/2025, pelo qual a Comissão Organizadora solicitou a realização de ajustamentos nos montantes dos prémios individuais de futsal e do coral.

Considerando que o dia 15 de julho foi declarado como Dia Nacional da Função Pública, nos termos da Resolução do Governo n.º 22/2015, de 15 de julho;

Reconhecendo que o Dia Nacional da Função Pública constitui uma data comemorativa destinada a celebrar e recordar o estabelecimento da Função Pública, bem como a homenagear e reconhecer o mérito dos funcionários públicos empenhados na construção do Estado e no desenvolvimento das instituições, com vista à edificação de uma sociedade mais justa;

Considerando que, anualmente, se realiza uma série de atividades para a comemoração do Dia Nacional da Função Pública, sendo necessário assegurar a sua padronização;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a referida Comissão;

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública na sua 134.ª Reunião Extraordinária, de 26 de agosto de 2025;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, decide:

Determinar o ajustamento das regras para a realização das atividades no âmbito da comemoração do Dia Nacional da Função Pública aprovadas pela Deliberação 405/2025/CFP, nos seguintes termos:

1. Montante total do orçamento para a realização da atividade do Dia Nacional da Função Pública $200,000,00, o qual abrange para atividades variando, conforme atividades preparadas pela Comissão Organizadora.

2. Modalidades desportivas a realizar durante a comemoração anual do Dia Nacional da Função Pública são as seguintes, incluíndo regras para as respetivas modalidades que se encontram, em anexo da presente deliberação:

   a) Futsal

   b) Volleyball

   c) Basquetball

3. Promoção de atividades a nível nacional e municipal, nomeadamente:

   a) Ações de caridade;

   b) Doação de sangue;

   c) Outras iniciativas de carácter comunitário.

4. Uniformidade de montante do prémio monetário para as diversas modalidades de taxa rotativa;

a) Prémio para a equipa

Modalidade	Primeiro Lugar	Segundo Lugar	Terceiro Lugar	Quarto Lugar	Quinto Lugar	Sexto Lugar
Futsal	$2,000	$1,500	$1000	$500		
Volleyball	$1,500	$1000	$700	$500		
Basketball	$1,500	$1000	$700	$500		
Coral	$1000	$700	$500	$250	$200	$150

b) Prémio individual

Modalidade	Melhor jogador	Melhor marcador	Melhor guarda rede	Melhor spiker	Melhor Defensor	Melhor Tosser
Futsal	$250	$250	$250			
Volleyball	$250			$250		$250
Basketball	$250					

5. Atribuição de certificados de reconhecimento aos membros da Comissão Organizadora do Dia Nacional da Função Pública, incluindo aos funcionários que participam na jornada La'o Tuir Ain Fatin", que é considerado para o efeito de promoção;

6. Realização da Jornada da Função Pública;

7. Uniformização do pagamento aos membros responsáveis pela Comissão Organizadora;

8. Descrição de orçamento não referidas no número anterior são apresentadas pela Comissão Organizadora do Dia Nacional da Função Pública para o ano de 2025;

9. Descrição de atividades detalhadas é apresentada pela Comissão Organizadora da Comemoração do Dia Nacional da Função Pública.

Publique-se,

Dili, 01 de setembro de 2025

Agostinho Letêncio de Deus
Presidente da CFP

Fausto Freitas da Silva
Comissário da CFP

José Telo Soares Cristóvão
Comissário da CFP

Agapito da Conceição
Comissário da CFP

Anita Tavares Ribeiro de Jesus
Comissária da CFP

DELIBERAÇÃO Nº 414/2025/CFP

Considerando que o ingresso de um funcionário numa posição permanente, quer na carreira do regime geral, quer nas carreiras especiais, é determinado com base no termo de posse, ao passo que anteriormente era determinado com base no formulário B12.

Considerando que existem funcionários que possuem, simultaneamente, o termo de posse e formulário B12, o que dificulta a decisão técnica relativa ao registo da data de início de funções para efeitos de contagem de antiguidade na carreira;

Considerando que os regimes de promoção do pessoal integrado nas carreiras do regime geral e nas carreiras especiais preveem a antiguidade na carreira e na Administração Pública como um dos critérios de avaliação e pontuação;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 46/2024, de 23 de dezembro, que estabelece o regime da promoção por antiguidade do pessoal inserido nas carreiras do regime geral da Administração Pública;

Considerando o regime de promoção do pessoal das carreiras da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2018, de 24 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 5/2019, de 27 de março;

Considerando que a promoção por antiguidade visa valorizar os trabalhadores que tenham efetivamente exercido funções durante o período legalmente exigido para o efeito;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública deliberar sobre práticas administrativas e de gestão no setor público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que criou a referida Comissão;

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública, tomada na sua 87.ª Reunião Extraordinária, realizada aos 19 dias do mês de setembro de 2025;

Assim, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, a Comissão da Função Pública delibera o seguinte:

A contagem da antiguidade para efeitos de promoção dos funcionários públicos nas carreiras especiais e geral da Administração Pública será determinada nos seguintes termos:

1. Quando o funcionário tenha sido registado, em primeiro lugar, através do formulário B12, antes da assinatura do termo de posse, a antiguidade será contada a partir da data indicada do formulário B12;

2. Nos casos em que o funcionário não possua o formulário B12, a contagem da antiguidade será feita com base na data do termo de posse.

Publique-se,

Dili, 22 de setembro de 2025

Agostinho Letêncio de Deus
Presidente da CFP

Fausto Freitas da Silva
Comissário da CFP

José Telo Soares Cristóvão
Comissário da CFP

Agapito da Conceição
Comissário da CFP

Anita Tavares Ribeiro de Jesus
Comissária da CFP